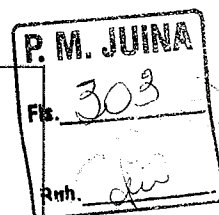


PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Nº 021-2020

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA SEREM
UTILIZADOS NA ALA UTI DO COVID-19,
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO
GROSSO**

PASTA 002/_____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		TELEFONE (54) 2106-7930
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2020** às **08:40:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

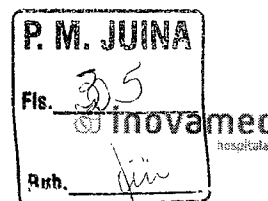
P. M. JUINA
 Fls. 304
 inovamed
 Rub. hospitator

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Erechim/RS, 3 de Novembro de 2020.

24

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br



À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 21/2020
Data de Abertura dia 03/11/2020 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 021/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

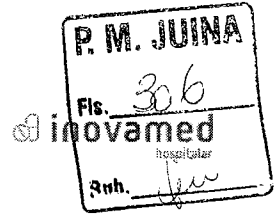
DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame

In the bottom right corner, there is a large, stylized handwritten signature and the number '2' written next to it.



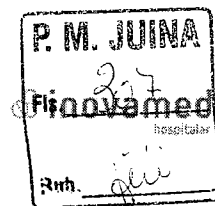
Erechim/RS, 3 de Novembro de 2020.

A handwritten signature in cursive script, reading "Gabriella P. Gabriel".

Gabriella P. Gabriel
Supervisora de Licitação
CPF: 022.245.730-90
RG: 9107487011 SSP/RS

Handwritten initials or a signature in the bottom right corner, consisting of several loops and strokes.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br



À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Pregão Eletrônico Nº 21/2020
Data de Abertura dia 03/11/2020 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, DECLARA:

Dados cadastrais da Empresa:

1. Razão Social: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
2. Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115 - Bairro Industrial
3. Município: Erechim Estado: Rio grande do Sul CEP: 99706-250
4. Inscrição no CNPJ: 12.889.035/0001/02
5. Telefone / Fax: (54) 2106-7930
6. E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br

Representante da empresa que vai assinar o contrato

NOME COMPLETO: Sedinei R. Stievens

CARGO OU FUNÇÃO: Sócio-Gerente

IDENTIDADE Nº : 1089436834 - SSP/RS

CPF/MF Nº: 004.421.050.70

Data de Nascimento: 17/03/1984

TELEFONE PARA CONTATO: (54) 2106-7930

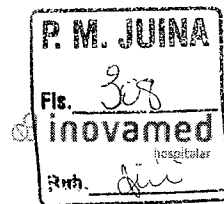
E-MAIL: sedinei@inovamed-rs.com.br

Declara que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Erechim/RS, 3 de Novembro de 2020.

Gabriella Gabriel

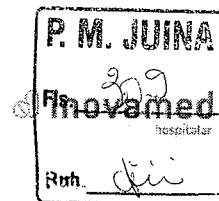
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Gabriella P. Gabriel
Supervisora de Licitação
CPF: 022.245.730-90
RG: 9107487011 SSP/RS

2

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br



À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 21/2020
Data de Abertura dia 03/11/2020 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Gabriella P. Gabriel , portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, vem, mui respeitosamente, por meio deste, esclarecer:

Que, no Edital no item 12, Dos Documentos para habilitação em seu subitem 12.4 Regularidade Fiscal e trabalhista, requer em Certidão para fins de participação em licitações públicas, esta Certidão no estado do Rio Grande do Sul, esta abrangida na certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;

Do exposto, esclarecidas os fatos requer-se que esta certidão seja aceita para que não gere demais transtornos aos órgãos, pois caso contrario teremos que requerer uma analise junto ao ICMS pertencente fazendo com que o mesmo emita parecer justificando as informações o que demandará tempo e inviabilizar parte do certame.

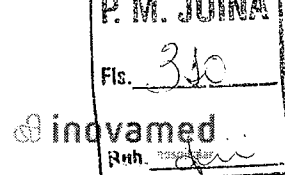
Erechim/RS, 3 de Novembro de 2020.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Gabriella Gabriel".

Gabriella P. Gabriel
Supervisora de Licitação
CPF: 022.245.730-90
RG: 9107487011 SSP/RS

A large, stylized handwritten signature or set of initials in dark ink, located in the bottom right corner of the page.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: licitacao04@inovamed-rs.com.br



À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Pregão Eletrônico Nº 21/2020
Data de Abertura dia 03/11/2020 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: contratos@inovamed-rs.com.br, licitacao02@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 3 de Novembro de 2020.

Gabriella P. Gabriel
Supervisora de Licitação
CPF: 022.245.730-90
RG: 9107487011 SSP/RS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P. M. JUINA
Fls. 311
Rm. 311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
GABRIELLA PINTO GABRIEL

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
9107467011 SSP/DI RS

CPF
022.245.730-90

DATA NASCIMENTO
18/12/1992

RUJACÃO
JOSE GERALDO GABRIEL
SONIA PINTO GABRIEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
36634225447

VALIDADE
08/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2016

OBSERVAÇÕES

Gabriella Gabriel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
21/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15436842118
RS195227447

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1463856947

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: GABRIELLA PINTO GABRIEL, brasileira, solteira, Supervisora de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.245.730-90 e Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/DI RS, residente e domiciliada na Rua Fulgêncio Miguel Coffy, Nº 531, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP 99705-474.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o subestabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Erechim/RS, 13 de outubro de 2020

2ª TABELA JONATAN BONI
 Erechim - RS
 Sedinei R. Stievens
 Sócio-Gerente
 RG: 1089436834
 CPF: 004.421.050-70
 Sedinei Roberto Stievens
 Sócio Gerente

2ª TABELA VANDERLEI STIEVENS
 Erechim - RS
 Vanderlei Stievens
 Sócio-Gerente
 RG: 4083341612
 CPF: 007.304.360-55
 Vanderlei Stievens
 Sócio Gerente

2ª TABELA JONATAN BONI
 Erechim - RS
 Jhonatan Boni
 Sócio-Gerente
 RG: 2105024927
 CPF: 016.789.820-59
 Jhonatan Boni
 Sócio Gerente



P. M. JUINA
Fls. 213
Rm. dii

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timt.net.br



Reconheço a autenticidade das firmas de Sedinei Roberto
Stevens e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED
HOSPITALAR LTDA, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 13 de outubro de 2020 973857 30902
Emol: R\$ 10,00 Selo digital R\$
0183.01.2000001.32597 a 32598

Bel. Waldir Zago
Erechim - RS
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timt.net.br



Reconheço a autenticidade da firma de Jhonatan Boni que
assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a
seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 13 de outubro de 2020 973857 29999
Emol: R\$ 5,00 Selo digital R\$ 1,40
0183.01.2000001.32599

Bel. Waldir Zago
Erechim - RS
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371310204710834536-2
Data: 13/10/2020 15:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22578-FPX3;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

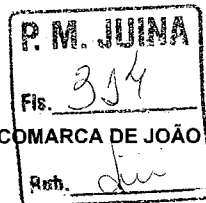
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 16:11:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40371310204710834536-1 a 40371310204710834536-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404ccd3273613f4fd4b13598961ea01ada658871a7887c34f537158f88d331a0206ad360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		P. M. JUINA Fis. <u>315</u> Ass. <u>[assinatura]</u>
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206779424		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP2000307442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

2 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

F. M. JUINA
Fls. 316
Rrb. *luc*

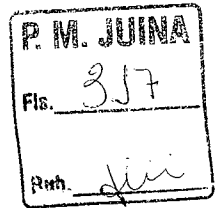
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Página 1 de 1



**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**



JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

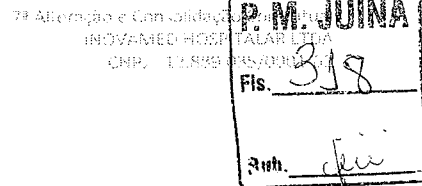
PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:





PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6

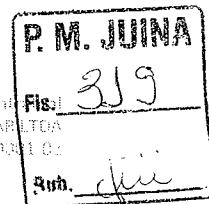


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11



SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. **43.206.779.424** em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.



Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

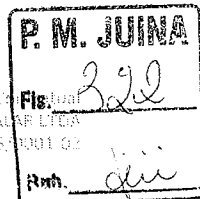
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

P. M. JUINA	
Fls.	323
Rub.	iii

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/678.089-3.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

P. M. JUINA
Fis. 323
Ass. <i>[assinatura]</i>

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[assinatura]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 11/11

P. M. JUINA
 Fls. 396
 Arb. *ju*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA

1442142837

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1442142837

NOME: VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 4083341612 508/DI RS

CPF: 007.304.360-58 DATA NASCIMENTO: 17/09/1985

TÍTULO: ETELVINO STIEVENS

LUCIMAR THRESINHA STIEVENS

PERMISSÃO: 00000000000000000000000000000000

REC. CAT. TAB. A1B

Nº REGISTRO: 04168901438 VALIDADE: 10/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/2007

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 11/05/2017

09110614668
 RS193783240

RIO GRANDE DO SUL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P. M. JUNA
Fls. 327
Rth. Jui



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa76f96ab223ed8cc2c15cc432757913e3436a227fdeba0514b1cfb229e91904** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VANDE**", cujo assunto é descrito como "**CNH VANDE**", faz prova de que em **07/08/2020 16:30:29**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:32:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x3233a0d78737d6e5af97b97aa45f34ec9be7683c807335ba479155a1a296ac8e

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature and initials.

P. M. JUINA
Fls. 398
Rmb. *[assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1089436834 938/DI RS

CPF 004.421.050-70 DATA NASCIMENTO 17/03/1984

PAIS DO ETELVINO STIEVENS

LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSAO *[assinatura]* ATIL CAT. PAIS B

AN. REGISTRO 02730342345 VALIDADE 05/01/2023 1ª HABILITACAO 04/02/2003

INSCRIÇÕES

[assinatura]

LOCAL ERECHIM RS DATA EMISSAO 08/01/2018

[assinatura]
Helo Maria Patrícia
ASSIGNATURA DO EMISSOR

38240460984
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

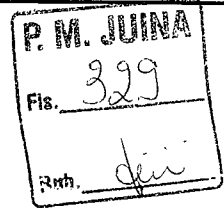
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

[assinatura]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd4caa11a32f5d7d64c2f6b48cb162668c724f7407fc21a682d0bb66ac24729f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SEDINEI**", cujo assunto é descrito como "**CNH SEDINEI**", faz prova de que em **07/08/2020 16:52:31**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:53:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xf099b4e26ba1976215c17bb5baf051e6d457a2bc8935e462fc7d943c5f41ee59

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature and initials.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

F. M. JUINA
Fls. 331
Rm. <i>[assinatura]</i>



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e0d3bdd551d547e5ed7394a00063b08c2a8d4491eb2d2cfe0c680f132ff3fd0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH PAULO**", cujo assunto é descrito como "**CNH PAULO**", faz prova de que em **07/08/2020 16:56:53**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:58:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x49155e615522d152cd2e709061dc5a9ac984506f3eb3ac38038d7fc395b86e7b

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[assinatura]
[assinatura]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTILHA NACIONAL DE VEÍCULOS





NOME
ERONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE/CARTEIRA/OUTRO
2125024927 SSP/DI RS

CPF
015.789.820-59

DATA NASCIMENTO
28/06/1991

FILIAÇÃO
VALDIR BONI
MARCELE TERESA BONI

PERMISSÃO
A/B

ACC
A/B

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
04911502425

VALIDADE
03/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2010

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECIM, RS

DATA EMISSÃO
04/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

61487644381
B5232190266

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

P. M. JUINA

Fis. 339

Ass. *[assinatura]*



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2020 que o documento de hash (SHA-256) 45f7a7cafe81987f889bdeac3435fc2d9c83bd082aaf3e1a58ab0c0963621193 foi validado em 07/08/2020 16:27:58 através da transação blockchain 0x5a97a415a3187d832a4277c81fa26dfedcf10362aa19b2b6427098f3b585c658 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 9282)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P. M. JUINA
Fls. 333
Rm. <i>juina</i>



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45f7a7cafe81987f889bdeac3435fc2d9c83bd082aaf3e1a58ab0c096362f193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9282** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JHONATAN**", cujo assunto é descrito como "**CNH JHONATAN**", faz prova de que em **07/08/2020 16:27:58**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 17:01:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x5a97a415a3187d832a4277c81fa26dfedcf10362aa19b2b6427098f3b585c658

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

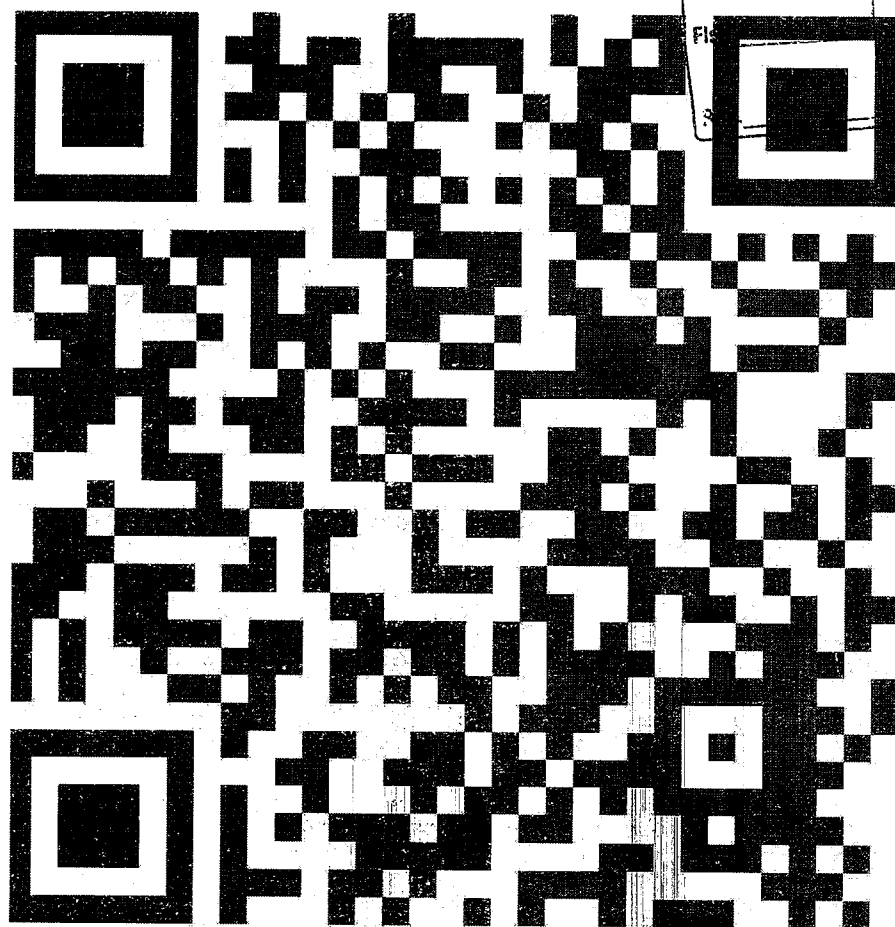
[Handwritten signatures and marks]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



P. M. JUINA

FIS

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



RECEITA ESTADUAL RS

P. M. JUINA	
Fis.	335
Rm.	juu

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 039/0157570

CNPJ 12.889.035/0001-02

Nome Fantasia Inovamed Hospitalar Ltda

Razão Social Inovamed Hospitalar Ltda

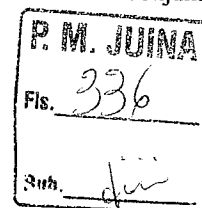
Enquadramento Geral

Situação Cadastral Vigente Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:09 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

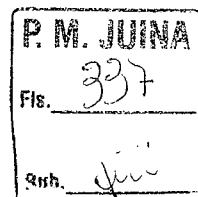
Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **65E5.BF4B.0E18.C956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0015607420

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115**
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

possui 2 Débito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/12/2020.

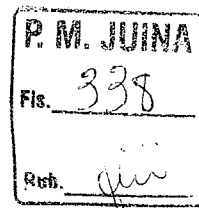
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025409529

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02
Insc. Municipal...: 37417
Endereço.....: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

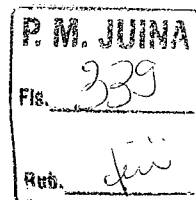
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/02/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:25:04 do dia 03/11/2020.
Código de Autenticidade 31B4.1B41



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

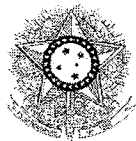
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102304341266311134

Informação obtida em 23/10/2020 08:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

P. M. JUINA
Fls. 340
Sub. <i>ju</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 21328753/2020
Expedição: 01/09/2020, às 10:10:41
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

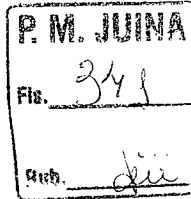
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

(Substitui o alvará sanitário)

Certidão válida até: 22/09/2021

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ	12.889.035/0001-20	FONE	(54) 3522-4273
ENDEREÇO	Rua Rubens Derks, nº 105		
E-MAIL	licitacao02@inovamed-rs.com.br		
ATIVIDADES			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE			
Obs.: Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 334/98.			

Data: 22/09/2020

Nome/Identificação do Servidor:

Flávia Tais Valandro
Matrícula 20030
Chefe do Serv. de Vigilância Sanitária
VS/SMS - Prefeitura de Erechim



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40372209200584200498-1
Data: 22/09/2020 16:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13831-1599;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

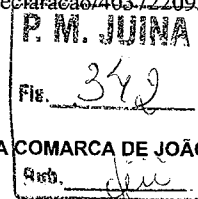
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 16:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40372209200584200498-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

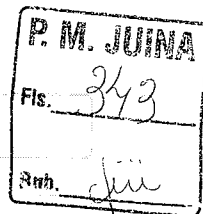
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b1721ac57bdb0436095dd5e505aa507d7a15b84c68ed3245cd3f549a0381bd2f7553d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351254607201135/?cnpj=12889035000102>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2019:

Produto	Embalagem	Quantidade
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP (G) (C1)	CP	277.440
SANTIAZEPAM 10 MG CP (S) (B1)	CP	229.000
VIVERDAL 2 MG CP (S) (C1)	CP	141.870
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (G) (C1)	CP	119.040
UNI-DIAZEPAX 10 MG CP (S) (B1)	CP	88.000
CLORPROMAZ 100 MG CP (S) (C1)	CP	76.500
BESILAPIN 10 MG CP (S)	CP	56.000
SANTIAZEPAM 5 MG CP (S) (B1)	CP	39.000
GLIMEPIRIDA 4 MG CP (G)	CP	25.050
CIPROFIBRATO 100 MG CP (G)	CP	23.000
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP (G)	CP	13.500
ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CP (G)	CP	13.500
CLOR DE VERAPAMIL 80 MG CP (G)	CP	12.000
SIMETICONA 40 MG CP (G)	CP	12.000
CLOR DE METFORMINA 850 MG CP (G)	CP	10.400
NIOXIL 20 MG CP (S)	CP	10.350
DORILESS 500/10/5 MG CP (S)	CP	9.200
ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CP (G)	CP	6.150
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP (G)	CP	5.900
SULFA + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CP	CP	5.600
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CP	5.200
ARTRINID 50 MG/ML SOL/INJ 2 ML AMP (S)	AMP	4.950
UNIAIR 4 MG CP (S)	CP	4.860
UNIAIR 10 MG CP (S)	CP	3.930
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CP	3.780

CONI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.R.C. Art. 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
do documento apresentado a este ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40372801201537000802-2; Data: 28/04/2020 15:41:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS06994-MZML
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjmt.br>

P. M. JUINA

Fis. 345

Rth. *[assinatura]*

SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS (G)	BIS	3.400
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	3.264
HYPLEX 2 ML AMP (S)	AMP	3.200
CLAUDIC 100 MG CP (S)	CP	3.030
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP (G) (C1)	CP	2.500
TRAXONOL 100 MG CAP (S)	CAP	2.500
ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	2.400
UNITIDAZIN 50 MG CP (S) (C1)	CP	1.700
NIMELIT 50 MG/ML 15 ML FR (S)	FR	1.700
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP (G) (B1)	AMP	1.500
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG CP (G)	CP	1.500
NAUSILON B6 25/5MG/ML 20ML (S)	FR	1.155
UNITIDAZIN 25 MG CP (S) (C1)	CP	1.100
VENOCEL 100 MG CAP	CAP	900
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML (G) (C1)	FR	895
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	FR	888
TRIMEBUTINA 200 MG CP (G)	CP	780
ANDROCORTIL 100 MG PO/INJ IM/IV FA (S)	F/A	650
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AMP	600
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP (G)	AMP	600
OPRAZON 40 MG PO/INJ IV 10 ML + DIL (S)	F/A	600
DESCARBOX COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	1 UN	530
UNIAIR 5 MG CP (S)	CP	510
RANITIDINA 150 MG/10 ML 120 ML FR (G)	FR	420
CETOPROFENO 50 MG/ML IM 2 ML AMP (G)	AMP	400
CIMELIDE 50 MG/ML 15 ML FR (S)	FR	390
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP (G) (B1)	AMP	360
PEDIDERM LOCAO 0,2 MG/ML 100 ML FR (S)	FR	170
DEMEDROX 150 MG/ML 1ML AMP (S)	AMP	153
TEFLAN 20 MG PO/INJ FA (S)	F/A	150
PREDNISOLONA 1 MG/ML 100 ML FR (G)	FR	150
VAGISPEC FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	FR	108
DORILESS 500/10/5 MG/1,5 ML 15 ML (S)	FR	102
AMPICILINA SODICA 1 G PO IV/IM FA (G)	F/A	100
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP (G)(B1)	AMP	100
DEXPROTENOL 50 MG/G 30 G BIS (S)	BIS	50
HIDROCORTISONA 100 MG PO IM/IV FA (G)	F/A	50
DESLANOL 0,2 MG/ML SOL/INJ 2ML AMP (S)	AMP	50
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML (G)	FR	40
BRIMONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML(G)	FR	22

CONI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Antônio Gonçalves, 110 - Fátima - Foz de Iguaçu - PR - 84400-000
Fone: (41) 3245-1111 - Fax: (41) 3245-1112
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P.A. e 2º da Lei Federal 5.008/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40372601201537000802-3; Data: 28/01/2020 15:41:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AJS06993-2/2019
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 346

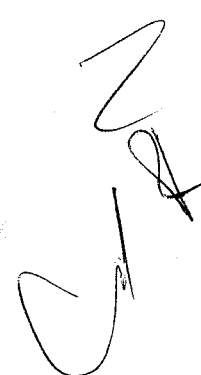
Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

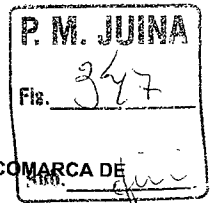
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai/RS, 20 de Janeiro, 2020.


Tatiana Aparecida Schmidt
Farmacêutica do CONISA

Tatiana Aparecida Schmidt
CRF-RS 117088





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 16:12:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1447458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 15:41:12 (hora local)**.

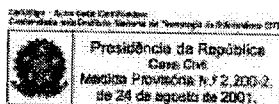
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372801201537000802-1 a 40372801201537000802-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521c7228c412c02539fc38f89b04f12463cd360a502598a4b64b936683b44a5523a1623b50df9ac50ab33ef96167efe9371





P. M. JUINA	
Fis.	348
Ass.	<i>ju</i>

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Inscrito sob o CNPJ 02.520.829/0001-40, estabelecido na Rodovia BR 480
nº 180, no município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 08 de outubro de 2020, às 15h06min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P. M. JUINA	
Fis.	349
Ass.	<i>[assinatura]</i>

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA 08/10/2020 15h06min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001094054599





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.411.908/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GREEN FARMACEUTICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4677	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.905-625	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3252-0086
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 11:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

P. M. JUINA
Fls. 351
Ass. <i>[assinatura]</i>

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015, 20160794170 em 29/02/2016 e 20166545384 de 01/11/2016. Fazendo uso do que lhes permite o "inciso" 3 do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, **altera e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para EIRELI**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da empresa passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.

CLÁUSULA SEGUNDA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA TERCEIRA = SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**.

CLÁUSULA QUARTA = TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia retirante **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende, cede, transfere e dá plena quitação em 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**.

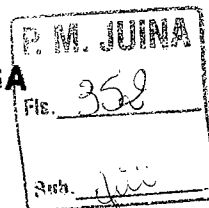
CLÁUSULA QUINTA = QUITAÇÃO DE QUOTAS: A sócia retirante: **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, dá ao sócio remanescente, **ALESSANDRO JEFFERSON**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 4160633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual



GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

PADILHA, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = DA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL: Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA = DO NOME EMPRESARIAL: passa a ser **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA OITAVA = Em razão das modificações ora ajustada, transcreve-se o Ato Constitutivo de EIRELI com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e Lei 11.638 de 2007, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A empresa girará sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.



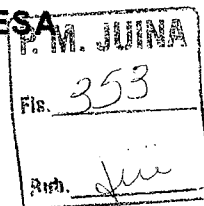
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA = A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

CLÁUSULA QUARTA = A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA = A administração da **EIRELI** caberá ao titular **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA = O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabe ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA = O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA = Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



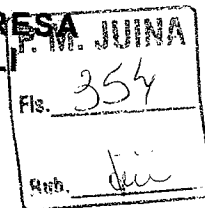
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86



Folha: 4 de 4

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

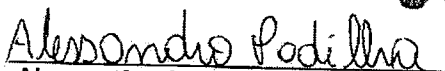
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

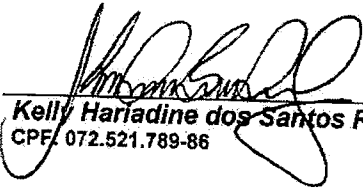
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Fica eleito o foro de **Toledo**, Estado do **Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = O instrumento de ato Constitutivo de EIRELI, será assinado pelo empresário, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 01 de Novembro de 2017.


Alessandro Jeferson Padilha
CPF: 040.269.629-89

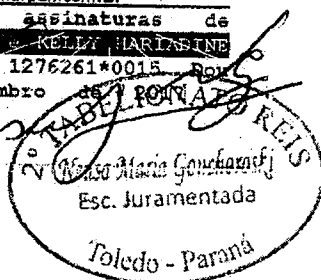

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
CPF: 072.521.789-86



Selo Digital: N° 9vvtG.zVa8N.4hb9x-5YQ3m.7J0DD

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY HARIADINE
DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, 1276261*0015, RG
fé. Toledo, 07 de novembro de 2017, 16:51:10h.



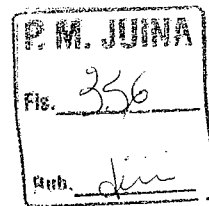
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Rich

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387955590





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 12:47:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832abf255fe91cd562716627f1033ef5
06d3b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f11f17fcbdc13e3a66ee5694ab5ffd1493d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

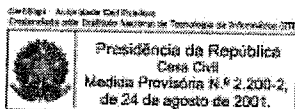
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 05:23:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654277

Código de Controle da Autenticação:

50231302171523080438-1

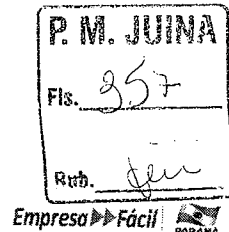
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature/initials.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2004008900	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600633911	CNPJ 03.411.908/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1999	Início de Atividade 01/10/1999	
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 4677, JARDIM GISELA - Toledo/PR - CEP 85905-625				
Objeto Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	CPF 040.269.629-89	Administrador S	Início do Mandato 17/02/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	CPF 040.269.629-89	Início do Mandato 17/02/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/11/2017	Número 20177438088	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2020, às 16:36:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSU5NFG1.



PRC2004008900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90635779-84	03.411.908/0001-86	07/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA - CEP 85905-625 FONE: (45) 3252-0086
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 11/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.269.629-89	ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	CAD/ICMS Nº 90635779-84 Emitido Eletronicamente via Internet 21/10/2020 10:11:59 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

P. M. JUNA
Fls. 359
Ass. <i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI**
CNPJ: **03.411.908/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

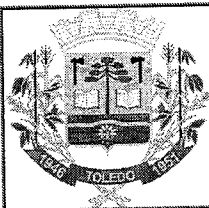
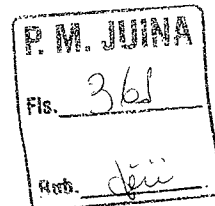
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:44 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **F48C.FA3E.0D4D.16AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 44720/2020****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/12/2020**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 5ZTJ4S2QETC44X82QAT**RAZÃO SOCIAL:** GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
981916	03.411.908/0001-86	90635779-84	981916

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - S 320 Q 99 - GISELA CEP: 85905625 Toledo - PR

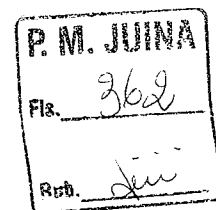
ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e produtos de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/10/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022544825-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.411.908/0001-86**
Nome: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P. M. JUNA	
Fis.	863
Ass.	deu

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 03.411.908/0001-86**Razão Social:** GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 4677 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020**Certificação Número:** 2020100202264642808454

Informação obtida em 14/10/2020 09:44:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. JUINA
Página 1 de 1
Fls. 369
Rub. deu

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Certidão nº: 20743853/2020

Expedição: 24/08/2020, às 10:50:58

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREEN FARMACEUTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.411.908/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

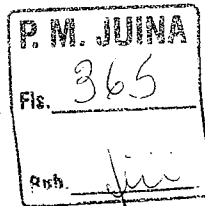
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GREEN FARMACEUTICA EIRELI

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

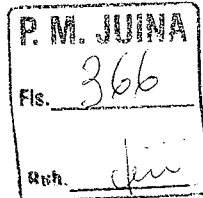


Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 10:02:29 Hs
Toledo, 05/10/2020

**VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:6
8097018934**

Assinado de forma digital
por VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.10.05 10:37:30
-03'00'



ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 021/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 0121/2020:

A Signatária **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI-EPP**, CNPJ/MF n.º **03.411.908/0001-86**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 010/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Toledo/Paraná, 30 de outubro 2020.

Alessandro Padilha
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Alessandro Jeferson Padilha
Rg. 7.210.997-0 SSP/PR
CPF 040.269.629-89
Proprietário

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI – EPP CNPJ: 03.411.908/0001-86 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 4677,
Jardim Gisela CEP:85.905-625 Toledo - Paraná



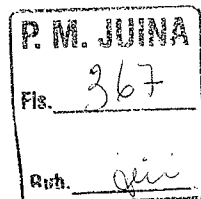
TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 15

Folha: 1

1



381 folhas numeradas do No. 1 ao 381 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

.....: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

.....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 4677

Complemento:

Bairro: JD. GISELA

Município: TOLEDO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 03.411.908/0001-86

Inscrição Estadual.....: 90635779-84

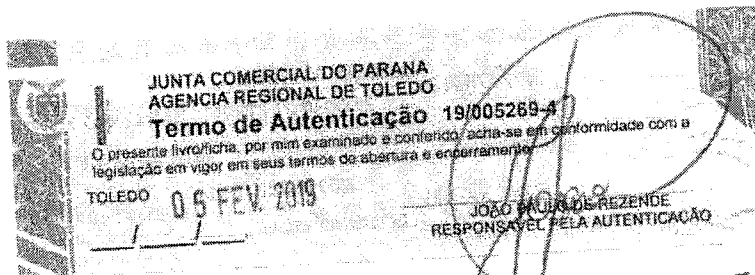
Registro na junta.....: 41600633911 Data registro: 24/09/1999

Inscrição Municipal.....: 981916

TOLEDO, 01/01/2018

Alessandro Padilha
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
EMPRESARIO
CPF: 040.269.629-89

Cesar Ramos
Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL - CANTO 81, 82 e 83
R. Presidente Dutra, 190 - Bairro dos Mártires - Curitiba/PR - CEP: 81.130-000
Fone: (41) 333.3333 - Fax: (41) 333.3334
E-mail: ofrc@pr.jus.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, § 2º do R.T.C., V. 8º, de 1992 da Lei Federal nº 8.932, de 14/02/94, o presente documento é autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas, mediante o uso do sistema de autenticação digital, conforme o artigo 1º, § 2º da Lei Estadual nº 7.217/2008, que dispõe sobre a utilização do sistema de autenticação digital, e o artigo 1º, § 2º da Lei Estadual nº 7.217/2008, que dispõe sobre a utilização do sistema de autenticação digital, e o artigo 1º, § 2º da Lei Estadual nº 7.217/2008, que dispõe sobre a utilização do sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 50232503191652510024-2; Data: 25/03/2019 16:56:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHI1056-2QR1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Anualizado de Mútuo Civil: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

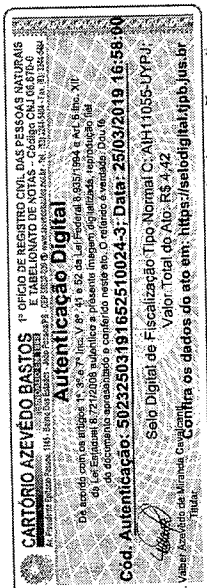
a: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
03.411.908/0001-86
encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

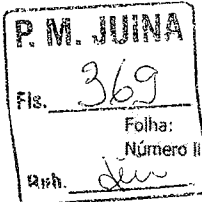
P.M. JUNA
Fls. 368
Folha:
Número livro:
Rth.

0374
0015

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.074.428,62D
ATIVO CIRCULANTE	1.934.903,09D
DISPONÍVEL	1.423.902,83D
CAIXA	1.368.259,40D
CAIXA GERAL	1.368.259,40D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.443,43D
SICOOB - AG: 4370 C/C: 11.527-4	24.077,89D
SICREDI PROGRESSO - 45621-7	31.365,54D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	200,00D
APLICAÇÃO BB RENDA FIXA LP 100	200,00D
CLIENTES	256.101,45D
DUPLICATAS A RECEBER	256.101,45D
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA	14,00D
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES/0153/CONSORCI	7.554,72D
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	2.983,10D
FUNDO M UNICIPAL DE SAUDE DE BR	2.973,22D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO/0052/PREFEITURA MUN	362,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA	1.023,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE	769,50D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO/0157/FUNDO MUNICIPAL	1.283,76D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM/0183/FUNDO MUNI	4.690,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA/0200/FUNDO MUNICIPAL DE	26.800,99D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRATA/0199/FUNDO MUNICIPAL DE	646,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANGES	4.076,30D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO	515,00D
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/0147/IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE	8.734,23D
MUNICIPIO DE BOA VISTA APARECIDA	2.265,01D
MUNICIPIO DE CAFELANDIA	39.112,60D
MUNICIPIO DE COLNIZA	7.675,26D
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO	6.318,96D
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/0138	4.708,26D
MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA/0038/MUNICIPIO	33.956,06D
MUNICIPIO DE ITUIQUIRA	80.898,50D
MUNICIPIO DE JAURU/0201/MUNICIPIO DE JAURU	460,62D
MUNICIPIO DE MARCELANDIA/0186/MUNICIPIO DE MARCELANDIA	427,35D
MUNICIPIO DE MATUPA/0202/MUNICIPIO DE MATUPA	2.639,00D
MUNICIPIO DE TUPASSI/0044/MUNICIPIO DE T	201,60D
PREFEITURA DE RAMILANDIA/0171/PREFEITURA DE RAMILANDIA	2.629,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA/0159/PREFEITURA MUNICIPAL	620,04D
MUNICIPIO DE TOLEDO	5.097,19D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANAPOLIS	701,08D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANAHY	297,00D
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	5.666,80D
ESTOQUE	254.898,81D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	254.898,81D
MERCADORIAS PARA REVENDA	254.898,81D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	139.525,53D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.331,39D
OUTROS CRÉDITOS	12.331,39D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.331,39D
SICOOB - CONTA CAPITAL	11.991,39D
SICREDI - INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL	340,00D
IMOBILIZADO	117.646,69D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.328,09D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.328,09D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	23.425,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.425,20D
VEÍCULOS	63.893,40D
VEÍCULOS	63.893,40D
INTANGÍVEL	9.547,45D
MÁRCAS, DIREITOS E PATENTES	9.547,45D
MÁRCAS E PATENTES	9.547,45D
PASSIVO	2.074.428,62C
PASSIVO CIRCULANTE	353.924,47C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	163.328,31C
EMPRÉSTIMOS	163.328,31C
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO CONTRATO 341.028	42.191,44C



sa: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
03.411.908/0001-86
encerrado em: 31/12/2018



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRESTIMO DOC 00265929	24.927,59C
EMPRESTIMO SICREDI 880731254	48.125,05C
EMPRESTIMO SICREDI - 880733022	36.300,00C
EMPRESTIMO SICOOB C: 10.895.965	7.783,09C
EMPRESTIMO SICOOB C: 6.468.205	4.001,15C
FORNECEDORES	118.098,94C
FORNECEDORES	118.098,94C
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	14.488,46C
GF CARDOSO LEITE & CIA LTDA	17.504,33C
HADASSAH COSMETICOS LTDA	1.061,62C
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	36.168,90C
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20.145,63C
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5.208,34C
SERVIMED COMERCIAL LTDA	1.656,52C
STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES	3.577,68C
Theodoro F. Sobral e Cia Ltda	7.425,00C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	10.862,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.842,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57.842,72C
ICMS A RECOLHER	2.446,02C
IRRF A RECOLHER	341,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	55.055,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.654,50C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.842,43C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.973,43C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.869,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.812,07C
INSS A RECOLHER	3.643,42C
FGTS A RECOLHER	2.168,65C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.720.504,15C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.620.504,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.620.504,15C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.313.004,93C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	307.499,22C

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
EMPRESARIO
CPF: 040.269.629-89

Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08



RA: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
03.411.908/0001-86
Junta Comercial: 41600633911 Data: 24/09/1999
O: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0376
Número: 0015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

BRUTA		
DE MERCADORIAS	3.595.679,58	<u>3.595.679,58</u>
DE		
VOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(193.822,89)	
MS	(27.857,68)	
S	8,40	
MPLES NACIONAL	(338.039,88)	<u>(559.712,05)</u>
LÍQUIDA		
		<u>3.035.967,53</u>
DOS PRODUTOS VENDIDOS		
	(2.015.051,29)	<u>(2.015.051,29)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>1.020.916,24</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(710.535,23)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
COMBUSTÍVEL	(844,14)	
FRETES E CARRETOS	(84.022,06)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(8.211,10)	
HOSPEDAGEM	(156,00)	
REFEIÇÕES	(729,23)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(3.372,97)	
TELEFONE	(1.576,74)	<u>(98.912,24)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FÉRIAS	(23.321,54)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(165.888,44)	
PRÓ-LABORE	(80.500,00)	
13º SALÁRIO	(15.234,83)	
INSS	(993,19)	
FGTS	(16.074,02)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(140,00)	
REFEICAQ	(747,14)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(9.619,50)	
IPVA	(259,64)	
ALVARÁ	(146,76)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(213,18)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.754,24)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.716,95)	
TELEFONE	(5.951,19)	
CORREIOS, POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(3.892,23)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.398,64)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(8.259,34)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.661,60)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(250,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(35.241,98)	
MULTA DE TRÂNSITO	(608,78)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.540,00)	
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(6.476,81)	
MENSALIDADES E ANUIDADES	(18.260,48)	
ALUGUEIS	(28.675,20)	
CARTÓRIOS	(454,41)	
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(919,19)	
DETETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO	(700,00)	
INTERNET	(869,70)	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	(6.015,00)	
CERTIDÕES E CADASTROS	(937,62)	
REFORMAS E MANUTENCOES	(120,00)	
SEGURANÇA DO TRABALHO	(314,66)	



a: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
03.411.908/0001-86
Junta Comercial: 41600633911 Data: 24/09/1999
o: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0377
Número 180-00000015

P. M. JUINA
Fls. 371

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

ADMINISTRATIVAS		
ATIVEL	(31.596,58)	
O	(201,10)	
ORMA ELETRONICA BLL	(24.098,76)	
AS BANCARIAS	(58.505,66)	
DE MORA	(1.354,86)	
E COMISSÕES BANCÁRIAS	(664,31)	
	(34.045,46)	(611.622,99)
ESPESAS OPERACIONAIS		
PRODUTOS VENCIDOS	(2.881,79)	(2.881,79)
O OPERACIONAL		307.499,22
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		307.499,22

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

307.499,22

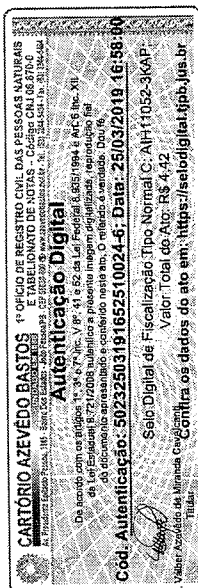
Alessandro Padilha

ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA
EMPRESARIO
CPF: 040.269.629-89

Cesar Ramos

Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08

Handwritten signature



sa: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
03.411.908/0001-86
Junta Comercial: 41600633911 Data: 24/09/1999
zado em 31 de Dezembro de 2018

P. M. JUINA

Fls. 372

Folha: 0378
Número: 0015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

TERMINAÇÃO

OS/PREJUÍZOS

do Anterior de Lucros Acumulados
stes Credores de Períodos-base Anteriores
versão de Reservas
os ou Prejuízos
o líquido do Exercício
Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados
ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores
o Líquido do Ano
os ou Prejuízos Acumulados

VALOR

1.620.720,36
0,00
0,00
0,00
307.499,22
0,00
0,00
0,00
0,00
1.928.219,58

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital
TOTAL

0,00
(307.715,43)
0,00
(307.715,43)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

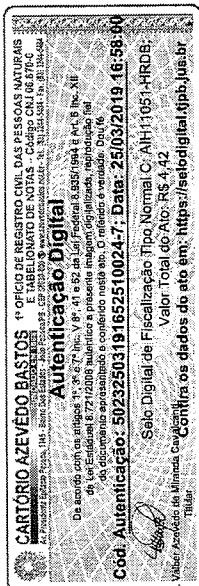
1.620.504,15

Alessandro Jefferson Padilha

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
EMPRESARIO
CPF: 040.269.629-89

Cesar Diego Carrari Ramos

Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08



sa: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
03.411.908/0001-86
Junta Comercial: 41600633911 Data: 24/09/1999
zado em 31 de Dezembro de 2018

Fls. 373
Rub. *[assinatura]*
Folha: 0379
Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

RECURSOS DE RECURSOS

DE OPERAÇÕES

Lucro Líquido	307.499,22
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	1.620.720,36
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00

DE TERCEIROS

Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00

DE ACIONISTAS

Aumento de Capital	0,00
Dividendos	0,00

Total das Origens:

1.928.219,58

DE APLICAÇÕES DE RECURSOS

DE OPERAÇÕES

Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00

DE TERCEIROS

Empréstimos para Socios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00

DE ACIONISTAS

Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00
Distribuição de Lucros	307.715,43

Total das Aplicações:

307.715,43

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

1.620.504,15

Alessandro Jefferson Padilha
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
EMPRESARIO
CPF: 040.269.629-89

Cesar Diego Carrari Ramos
Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08



Empresa: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI
CNPJ: 03.411.908/0001-86
Junta Comercial: 41600633911 Data: 24/09/1599

P. M. JUINA	
Folha:	274
Número livro:	000380
Emissão:	015
Hora:	31/12/2018
Rubrica:	00000000

Atas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A entidade dedica-se ao ramo de: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, relatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, logística e transporte rodoviário de cargas secas.

A empresa optou por contratação de contabilidade terceirizada. As demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para a contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. Estando alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A empresa avaliou seus estoques pelo método custo médio ponderado de acordo com relatório Registro de inventário.

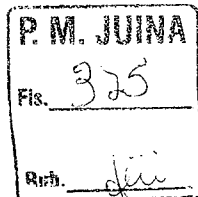
A elaboração das demonstrações contábeis foram com base no regime de competência.

As demonstrações contábeis, bem como Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado, são apresentados de forma aberta.


ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
EMPRESÁRIO
CPF: 040.269.629-89


Cesar Diego Carrari Ramos
Contador
CRC-PR 056.549/O-0





TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 15

Folha: 381

Este livro 381 folhas numeradas do No. 1 ao 381 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

a Empresa: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

.....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 4677

Complemento

Bairro: JD. GISELA

Município: TOLEDO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 03.411.908/0001-86

Inscrição Estadual.....: 90635779-64

Registro na junta.....: 41600633911 Data registro: 24/09/1999

Inscrição Municipal.....: 981916

TOLEDO, 31/12/2018

Alessandro Jeferson Padilha
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
EMPRESARIO
CPF: 040.269.629-89

Cesar Diego Carrari Ramos
Cesar Diego Carrari Ramos
CRC - PR No. 056549
CPF: 049.276.459-08

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 17:05:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1206510

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 16:55:01 (hora local)**.

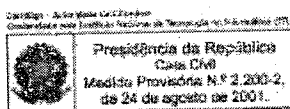
¹**Código de Autenticação Digital:** 50232503191652510024-1 a 50232503191652510024-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b52fa2a0d522c5de1c205d3661890cb9abb17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f1191673f989c33b190b9253c8df17c6c83



[Assinatura manuscrita]

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, com sede e foro em Toledo, Estado do Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, 4.677, JD. GISELA, – CEP: 85.905-625, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, representada neste ato pelo empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. DECLARA a quem interessar possa o Índice de Solvência geral da empresa no ano de 2018 foi de * 5,86, com base nas informações declaradas e registradas em Balanço oficial com aval do contador responsável CESAR DIEGO CARRARI RAMOS, situado na cidade de Toledo-PR, a Rua General Estilac Leal, 1293, Centro, devidamente registrado no CPF: 049.276.459-08 e CRC-PR 056.549/O-0.

* APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DO CÁLCULO – SOLVÊNCIA GERAL

Fórmula de cálculo: $SG = \frac{\text{Total Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo prazo}}$

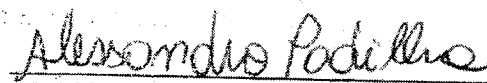
Indica: Quanto à empresa possui de Ativo Circulante para cada \$ 1,00 de dívida total.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

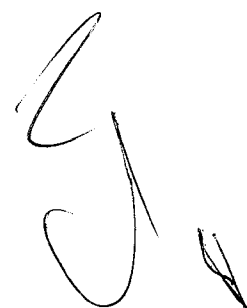
Objetivo: Este indicador tem como objetivo verificar a capacidade pagamento, agora analisando as condições totais de saldos a receber e a realizar contra os valores a pagar, considerando tanto os saldos de curto como o de longo prazo.

	<u>Período 2018</u>
Ativo Circulante	2.074.428,62
Passivo Circulante	353.924,47
Exigível à Longo Prazo	0,00
 Solvência Geral	 $\frac{2.074.428,62}{353.924,47} = 5,86$


Cesar Diego Carrari Ramos


Alessandro Jeferson Padilha

Cesar Diego C. Ramos
Contador
CRC-PR 056.549/O-0
CPF 049.276.459-08



**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS**

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, com sede e foro em Toledo, Estado do Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, 4.677, JD. GISELA, – CEP: 85.905-625, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, representada neste ato pelo empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. DECLARA a quem interessar possa, que o Índice de Liquidez geral da empresa no ano de 2018 foi de * 5,50, com base nas informações declaradas e registradas em Balanço oficial com aval do contador responsável CESAR DIEGO CARRARI RAMOS, situado na cidade de Toledo-PR, a Rua General Estilac Leal, 1293, Centro, devidamente registrado no CPF: 049.276.459-08 e CRC-PR 056.549/O-0.

*** APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DO CÁLCULO - LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo prazo}}$$

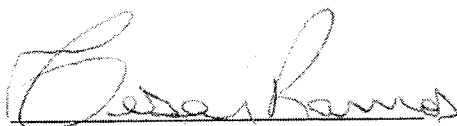
Indica: Quanto à empresa possui de Ativo Circulante e Realizável à Longo Prazo para cada \$ 1,00 de dívida total.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

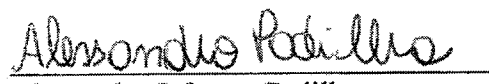
Objetivo: Este indicador tem como objetivo verificar a capacidade pagamento, agora analisando as condições totais de saldos a receber e a realizar contra os valores a pagar, considerando tanto os saldos de curto como o de longo prazo.

Período 2018

Liquidez Geral
$$\frac{1.947.234,48}{353.924,47} = 5,50$$


Cesar Diego Carrari Ramos

Cesar Diego C. Ramos
Contador
CRC-PR 056.549/O-0
CPF 049.276.459-08


Alessandro Jefferson Padilha



AFE - MEDICAMENTO COMUM



22

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 62, segunda-feira, 2 de abril de 2018

EMPRESA: EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 26850
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 03.132.620/0001-72
PROCESSO: 25351.729018/2017-94 AUTORIZ/MS:
POV23WHSLXWL (8.16187.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROX LOCACAO E COMERCIO ATACADISTA
DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JULIA FREIRE, 1200, SALA 301 EDF
METROPOLITAN
BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58041000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.112.611/0001-03
PROCESSO: 25351.031578/2018-96 AUTORIZ/MS:
X7X1GYH472M4 (8.16168.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE
SOLSA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV SOL NASCENTE 2
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.259.887/0001-56
PROCESSO: 25351.031549/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.07852.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55239970 -
GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.035132/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07856.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13
LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.021785/2018-32 AUTORIZ/MS: 3.07849.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Av. Capitão Índio Bandeira, 740
BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 16.699.594/0001-00
PROCESSO: 25351.027804/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.07851.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua elias pedro saade 453
BAIRRO: arujá CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 10.237.985/0001-27
PROCESSO: 25351.025918/2018-40 AUTORIZ/MS: 3.07846.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALPAX Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda
ENDEREÇO: Rua Serra da Borboirema, 40
BAIRRO: Campanário CEP: 09930580 - DIADEMA/SP
CNPJ: 65.838.344/0001-10
PROCESSO: 25351.025989/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.07848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE
625/633/645/655/665/675/685/695 B SALA 218/220
SEGUNDO ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71290040 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.747.420/0001-90
PROCESSO: 25351.029080/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.07845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J S NUNES - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAUARA PARENTE, 238, SALA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.028904/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07850.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA
LTDA
ENDEREÇO: AV LEITAO DA SILVA 1780
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056186 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.786.504/0001-14
PROCESSO: 25351.148007/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07847.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODOVIARIO DPEX EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA
1
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.814.002/0001-80
PROCESSO: 25351.031592/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07853.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Merko Indústria e Comércio Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Antenor Fantoni, 70
BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305107 - ITAÍAI/SC
CNPJ: 02.811.299/0001-90
PROCESSO: 25351.018442/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07854.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA
LABORATÓRIO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: campo limpo CEP: 05787010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.508.710/0001-03
PROCESSO: 25351.031560/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07855.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 05

RESOLUÇÃO-RE Nº 776, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do
Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3
de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Leev Distribuidora de Cosméticos EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RENATO RINALDI, 1259
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.425.612/0001-47
PROCESSO: 25351.595340/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09704.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bago do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Banilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47

PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65
LOTE 15
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.456.757/0001-12
PROCESSO: 25351.595338/2017-34 AUTORIZ/MS: 2.09706.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA I B N 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.231015/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.68800.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV EURIPEDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A
26
BAIRRO: PQ IND VICE PR JS DE ALENCAR CEP: 74995540 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.778.404/0001-43
PROCESSO: 25351.696632/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14824.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA I B N 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial cirurgica novo tempo itda- me
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1050
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
CNPJ: 14.896.908/0001-30
PROCESSO: 25351.380146/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS

FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 S/N Km 19
BAIRRO: CANITAMA CEP: 68795000 - BENFÉVIDES/PA
CNPJ: 03.786.121/0001-07
PROCESSO: 25351.673522/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12621.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
- ME
ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 sala 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA



ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARIO ERBOLATO, Nº 684
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.488820/2012-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período
compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias an-
teriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme
disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
ENDEREÇO: Av. Durval de Góes Monteiro, 9217
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.491465/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, con-
forme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser
realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: OREGON FARMACEUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-05
PROCESSO: 25351.594913/2010-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período
compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias an-
teriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme
disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1165
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.002939/2002-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, con-
forme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser
realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO,
Nº 727
BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282011 - NOVA IGUA-
ÇU/RJ
CNPJ: 16.736.512/0001-50
PROCESSO: 25351.029011/2013-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, con-
forme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser
realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.655831/2009-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de nota-
ficação 449802/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº
204/2005.
EMPRESA: D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua NITERÓI, 916
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGONHA CEP: 14095020 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.651.966/0004-55
PROCESSO: 25351.624279/2008-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período
compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias an-
teriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme
disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRÊ CEP: 58440190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.500856/2013-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, con-
forme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser
realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: E. K. B. SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GASPAR HENRIQUE CRUZ, 122, GALPÃO
04
BAIRRO: EMAUS CEP: 59149190 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 07.215.705/0001-75
PROCESSO: 25351.505529/2013-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período
compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias an-
teriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme
disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC. ADE CONJUNTO 27 LOTE 28.29
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.370337/2010-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, con-
forme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser
realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MER-
CEDES
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO
BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.608.967/0001-13
PROCESSO: 25351.010445/00-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período
compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias an-
teriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme
disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PARQUE, Nº 116
BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 00.468.680/0001-72
PROCESSO: 25025.028673/00-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período
compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias an-
teriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme
disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35660530 - GOVERNADOR VALA-
DAES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.017585/06-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, con-
forme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser
realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDEREÇO: AV. PIO XII, 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 00.796.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030373/00-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, con-
forme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser
realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de
outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I,
§ 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2
de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 5º da Lei nº 3.560, de 23 de setembro de
1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 20 de
janeiro de 1969, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do
anexo desta Resolução.

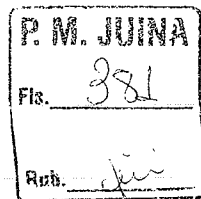
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

SÂNIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAR-
GAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Misael Marçal Nº 129 Galpão
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 07.336.187/0001-48
PROCESSO: 25351.615857/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12217.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76
BAIRRO: STON MANOSES CEP: 36409000 - CONSELHEIRO LA-
FAIETE/MG
CNPJ: 04.889.013/0001-14
PROCESSO: 25351.602526/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12142.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FELIX, Nº 451-D
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89803230 - CHIAPECO/SC
CNPJ: 04.889.315/0001-92
PROCESSO: 25351.619109/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12246.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARASSI VAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉ-
DICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS ESTAMPADORES 367 APT 102
BAIRRO: BANGU CEP: 21820100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.853.516/0001-20
PROCESSO: 25351.596871/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12239.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LT-
DA-ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID. CANDIDO PORTINARI CEP:
14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELEM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25351.597074/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12218.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ACU, 341
BAIRRO: TIROL CEP: 59020110 - NATAL/RN
CNPJ: 11.511.020/0001-43
PROCESSO: 25351.596820/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.12207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUGA ZANI - EPP
ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP
CNPJ: 04.249.453/0001-67
PROCESSO: 25351.606903/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12215.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 466
BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI Nº 681
BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBE-
DOURO/SP
CNPJ: 20.490.277/0001-57
PROCESSO: 25351.622302/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12247.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376.4 Nº 1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'ESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-63
PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 594
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.818.853/0001-99
PROCESSO: 25351.617670/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12219.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65020100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3,
S/N
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.929.328/0001-48
PROCESSO: 25351.619533/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12242.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

[Handwritten signature]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ

03.411.908/0001-86

Endereço Completo

R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA CEP: 85.905-625 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3053-0077

Responsável Técnico

MYLENE ANGÉLICA HORN

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.197-1

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.606822/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

P. M. JUNA
Fls. 382
Rat. *du*

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento
do
Certificado

GREEN FARMACEUTICA
EIRELI EPP

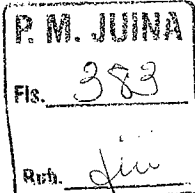
Medicamentos

06/03/2019

05/03/2021

Voltar

[Handwritten signature]



74

ISSN 1677-7042

AFE - Medicamento Especial

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 62, segunda-feira, 2 de abril de 2018

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPINE HEALTH REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA LIONS CLUB, 168 conj 71
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13073030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 23.106.462/0001-93
PROCESSO: 25351.187271/2016-75 AUTORIZ/MS: 3051574H144X (8.13872.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NANO R MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA ENGENSEIRO BALEEIRO, Nº 149 CASA
BAIRRO: JARDIM MONTANHES CEP: 30750040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.769.133/0001-24
PROCESSO: 25351.544462/2013-76 AUTORIZ/MS: 92011Y238W54 (8.09826.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HIOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL, 2160 QD 99 LT 116
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.943.408/0001-49
PROCESSO: 25351.614789/2017-83 AUTORIZ/MS: PHXL1H3759L7 (8.15842.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.497210/2013-89 AUTORIZ/MS: KX130956XW97 (8.09766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Phadia Diagnosticos Ltda

ENDEREÇO: Avenida Portugal nº 1.100, Parte C-26, Subparte C-60
BAIRRO: Itaquí CEP: 06696060 - JTAPEVI/SP
CNPJ: 04.930.429/0005-62
PROCESSO: 25351.574499/2017-94 AUTORIZ/MS: PW74874M27W1 (8.15773.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: R. FREDERICO DALMASO 956
BAIRRO: ALVORADA CEP: 14166115 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 00.947.389/0001-87
PROCESSO: 25004.012640/96-32 AUTORIZ/MS: 1.03423.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

ENDEREÇO: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.693007/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06661.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP

ENDEREÇO: AV. FLORENTINO AVÍDOS, 963 PAVATO I E 2
BAIRRO: TUCUM CEP: 29152432 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.639.612/0001-64

PROCESSO: 25351.530466/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.06025.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483
BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAI/RS
CNPJ: 92.255.520/0001-63
PROCESSO: 25351.501192/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06536.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 41

RESOLUÇÃO-RE Nº 777, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: SETOR DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO - SAA, QUADRA 03 LOTE 715
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.058.100/0001-20
PROCESSO: 25351.450168/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.08207.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.450197/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14329.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020510 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 08.418.869/0001-62
PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12339.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 778, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.035168/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17417.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220 SEGUNDO ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.747.420/0001-90
PROCESSO: 25351.029049/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17390.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D
BAIRRO: Empresarial Anhangüera CEP: 07753049 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724585/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17411.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.259.887/0001-56
PROCESSO: 25351.031536/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.17403.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVIARIO DFEX EIRELI - EPP

ENDEREÇO: R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.814.002/0001-80
PROCESSO: 25351.031624/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17404.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ISABEL BASTOS, 199, SALA 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 94410250 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 28.804.863/0001-80
PROCESSO: 25351.033901/2018-66 AUTORIZ/MS: 1.17413.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 68520000 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 14.200.301/0001-73
PROCESSO: 25351.666039/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17407.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 779, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar: Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA IVAILÂNDIA, 423, SALA 02
BAIRRO: COROADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.209.557/0001-13
PROCESSO: 25351.652688/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12434.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.594806/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12199.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV EURÍPEDES MENEZES, SN, QD 02 IT 24 A
26
BAIRRO: PQ INDI VICE PR JS DE ALENCAR CEP: 74993540
- APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.778.404/0001-43
PROCESSO: 25351.696637/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14825.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 45825570 - EUNAPOLIS/BA
CNPJ: 96.845.896/0001-89
PROCESSO: 25351.434559/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10986.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGAO N 20, QUADRA
04, LOTE 06
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.653.892/0001-83
PROCESSO: 25351.586213/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.23540.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
- ME
ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 SALA 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.128380/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13700.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. SÉRGIO MÁRIO DE ALMEIDA Nº
36
BAIRRO: JARDIM MORADA DO SOL CEP: 13348440 -
INDAATUBA/SP
CNPJ: 03.835.214/0001-76
PROCESSO: 25351.339423/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.23498.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 780, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Mega Química Indústria e Comércio Ltda- ME
CNPJ 05.133.898/0001-90
Endereço: Av Virgílio Francheschi, 11, Bairro: Distrito Industrial VII
Município Pedreiras-SP- CEP: 17.280-000
Autorização de Funcionamento: 3.02.988-2
Expedientes: 0082073/13-3 e 0082060/13-1
Linha(s) SEMISSOLÍDOS e LÍQUIDOS
Move: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 47/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 781, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 5 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone,
Shangyu, Zhejiang 312369 - País: República Popular da China
Empresa Solicitante: Ranzhaxi Farmacêutica Ltda. - CNPJ:
73.663.659/0001-90 - Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8 -
Expediente(s): 1548578/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos
Ativos
Intermediário obtido por semissíntese: Azacitronina (etapas de
síntese química)
Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina
di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese química e de
processamento final são realizadas na seguinte planta, que também deve
possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme
estabelece a RDC 69/2014:
Jubilant Generics Limited
Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, KIADB Industrial Area, Nanjangud,
Mysore District Karnataka - Índia

RESOLUÇÃO-RE Nº 782, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Abbott Biologicals B.V.
Endereço: Veenweg 12, 8121AA, Olst - País: Holanda
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. - CNPJ:
56.998.701/0001-16 - Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1 -
Expediente(s): 1186431/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com
preparação asséptica).
Fabricante: Angen Singapore Manufacturing Pte. Ltd.
Endereço: 1 Tuas View Drive, Singapore, 637026 - País: República
da Cingapura
Solicitante: Angen Biotecnologia do Brasil Ltda. - CNPJ:
18.774.815/0001-93 - Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 -
Expediente(s): 2467501/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: denosumabe
Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company
Endereço: 6000 Thompson Road, East Syracuse, New York - País:
Estados Unidos da América
Solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. - CNPJ:
56.998.982/0001-07 - Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0 -
Expediente(s): 1990312/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: elotuzumabe
Fabricante: Piramal Healthcare UK Limited

Endereço: Earls Road, Grangemouth, Stirlingshire, FK3 8XG - País:
Reino Unido
Solicitante: Takeda Pharma Ltda. - CNPJ: 60.397.775/0001-74 -
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8 - Expediente(s):
2086438/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: brentuximabe vedotina
(conjugação)
Fabricante: Roche Singapore Technical Operations Pte Ltd
Endereço: 10 Tuas Bay Link, Singapore, 637394 - País: República da
Cingapura
Solicitante: Novartis Biotecnologia S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30 -
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 - Expediente(s):
0730548/17-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ranibizumabe
Fabricante: Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Group Co. Ltd.
Endereço: 21 Langshan Road, Songpingshan, Nanshan District,
Shenzhen - País: República Popular da China
Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-
92 - Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 - Expediente(s):
2086023/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína
Fabricante: TRB Química SA
Endereço: Chemin St-Marc 3, 1896 Moudry - País: Suíça
Solicitante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. -
CNPJ: 61.455.192/0001-15 - Autorização de Funcionamento:
1.00.341-7 - Expediente(s): 2033980/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gangliosídeo GM1
Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC,
a subsidiary of Pfizer Inc
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, NY 10905 -
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. - CNPJ: 46.070.868/0036-99 -
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 - Expediente(s):
2320159/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: intozumabe ozogamicina

RESOLUÇÃO-RE Nº 784, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: QUIMICA HALLIER LTDA - CNPJ: 33.636.815/0001-
80 - AUTORIZ/MS: 1602013
ENDEREÇO: AV ALEM PARAIBA, 104
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S):
2154958/16-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS. Produtos estéreis. Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS LTDA.
ENDEREÇO: BLB 015-015, BULEBEL INDUSTRIAL ESTATE,
ZEITUN ZTN 3000 - PAÍS: MALTA - CÓDIGO ÚNICO:
A.0014

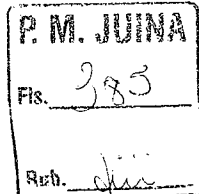
EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. -
CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 2066846/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos;
Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN AVITUM AG
ENDEREÇO: KATTENVENNER STR. 32, 49219 GLANDORF -
PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0061

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A -
CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 1851745/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Póis

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME
PRODUCTION
ENDEREÇO: RUE DE LA PEYENNIERE, 53100, ZONE
INDUSTRIELLE DU TERRAS, MAYENNE - PAÍS: FRANÇA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0263
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL
LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 1370479/17-6

[Assinatura manuscrita]



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.175, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 24/03/2016, conforme publicação original dada pela RE nº 1.043, de 21/03/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2014, seção 1, página 56 e em suplemento da seção 1, página 61.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

Empresa Fabricante: Genentech, Inc.	
Endereço: 1 Antibody Way, Oceanside, CA 92056	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Importadora: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento nº: 1.091004	
Processo(s): 25351.568081/2013-21	
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linhas de Produção:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hexacizumabe, tocilizumabe e rituximabe	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4013 - QD 02 - LT 09 - GALPÃO 01-A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0091-30
PROCESSO: 25351.615314/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12232.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: RFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681
BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 20.490.277/0091-57
PROCESSO: 25351.622315/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12248.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406
BAIRRO: PACAEMBU CEP: 83616390 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.594806/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12199.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344
BAIRRO: VILA ANASTÁCIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.990.752/0001-51
PROCESSO: 25351.606900/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12237.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376.4 Nº1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622502/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12250.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO VELOSO, 67
BAIRRO: VILA BRÁSLIA CEP: 39400151 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 10.463.662/0001-51
PROCESSO: 25351.606642/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12212.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL 105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 03.777.666/0001-74
PROCESSO: 25351.601388/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12169.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 01.721.416/0001-78
PROCESSO: 25351.601992/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12214.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.789/0001-45
PROCESSO: 25351.596634/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12155.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medley Comercial e Logística Ltda
ENDEREÇO: R. Macedo Costa, 55
BAIRRO: CEP - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0007-97
PROCESSO: 25351.602263/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12233.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECURSAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. JUIZ MARCO TULIO ISAAC Nº 3901
BAIRRO: CEP - BETIM/MG
CNPJ: 03.162.135/0010-32
PROCESSO: 25351.595157/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12205.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S-MASTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1566 - GALPÃO 12 - COND. PORTO IPTANGA
BAIRRO: VILA PRAIANA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 34.435.891/0001-20
PROCESSO: 25351.595116/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12157.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LACERDA, 1900 / GALPÃO 2 / ARMAZENS 5 E 6
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.323.886/0001-68
PROCESSO: 25351.544798/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.12234.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO AQUINO, 183-F
BAIRRO: HOSPITAL CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 09.498.733/0001-72

PROCESSO: 25351.606640/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12211.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.606781/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12168.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.595.484/0001-33
PROCESSO: 25351.617268/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12241.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.177, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alinhar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.463281/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, 478
BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.034.009/0004-29
PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.23035.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Avenida Santa Ifigênia, 333- Galpão 1, 2 e 3
BAIRRO: Vila Paraíso CEP: 07242100 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.356.272/0001-82
PROCESSO: 25351.635789/2009-42 AUTORIZ/MS: 1.22465.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Althia S.A Indústria Farmacêutica
ENDEREÇO: Av. Tégula, nº 888 - Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Althia
BAIRRO: Ponte Alta CEP: 12952820 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 48.344.725/0007-19
PROCESSO: 25351.543405/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23510.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

P. M. JUNIA
Fig. 386
Rrb. *fin*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ

03.411.908/0001-86

Endereço Completo

R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA CEP: 85.905-625 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3053-0077

Responsável Técnico

MYLENE ANGÉLICA HORN

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.199-8

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.594806/2014-28

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

P. M. JUINA
Fls. 387
Rth. Jui

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento
do
Certificado**GREEN FARMACEUTICA
EIRELI EPP

Medicamentos

06/03/2019

05/03/2021

[Voltar](#)

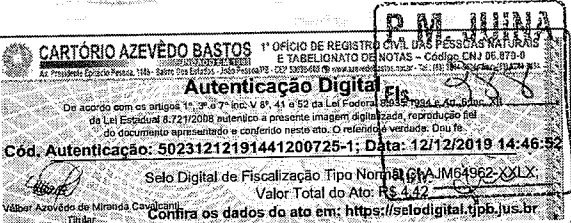
CH 2



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Nº 2073/2019

LICENÇA SANITÁRIA



COLO 57283/2019

RUA SOCIAL:

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI

NOME FANTASIA:

DISTRIBUIDORA GREEN FARMACÊUTICA

CNPJ/CPF:

03.411.908/0001-86

ENDEREÇO:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677

BAIRRO: JARDIM GISELA

ATIVIDADE:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos de controle especial
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MYLENE ANGÉLICA HORN

CRF/PR: 25.352

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2019

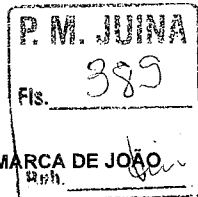
VENCIMENTO:

10/12/2020

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EDUZA GOMES COUTINHO
Ediza Gomes Coutinho

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTAS PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2019 14:50:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1413799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 14:46:52 (hora local)**.

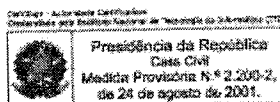
¹**Código de Autenticação Digital:** 50231212191441200725-1

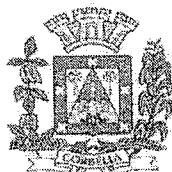
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8801abeff7138cc8c1a8516dfc0604575fdda34e339f69f2a012281582caf59b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f110f7233c0398ba8fbeddadffc992c6990





Município de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

(45)3242-8833 - (45)3242-8800

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.411.908/0001-86**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4677 - Jardim Gisela, na Cidade de Toledo/Paraná, **forneceu** para esta empresa **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA, CNPJ nº 09.311.360/0001-89**, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Cep 85.920-000, na Cidade de Corbélia/Paraná.

Atestamos, ainda, que os **fornecimento de Materiais Hospitalares** **estão sendo e foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade 12 meses.

Corbélia, 20 de Fevereiro 2020.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CORBÉLIA
Mary Anete Zanunero
Tribunal

TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR

RUA PRÊMIO, 1910 - SALA 61 - CENTRO - CEP 85420-000 - FONE: (45) 3232-1033
corbelia@notas.com

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinado(s) por VERDADEIRA(S) de:
(0028316) - NAYENE MARCIA AGLIARDI DREHER.

Corbélia-PR, 20/02/2020. Em test. *[assinatura]* de verdade

DAIANE CAROLINE DALMASO-ESCREVENTE

Selo: va8bn . DaPt3 . ePWw3 - lmcxN . nITD3

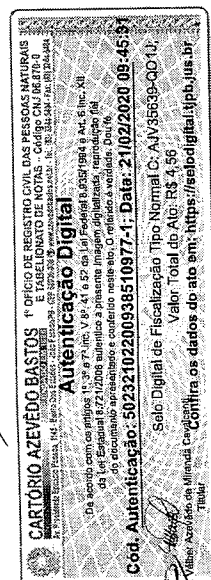
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Daiane Caroline Dal Maso
Escrevente Autorizada
Portaria 011/2017



TABELIONATO DE NOTAS

Nayene Marcia Agliardi Dreher
Fundo Municipal de Saúde de Corbélia
CNPJ: 09.311.360/0001-89
Nayene Marcia Agliardi Dreher
CRF-PR 25.267
CPF: 080.441.099-27
RG: 10.633.721-7

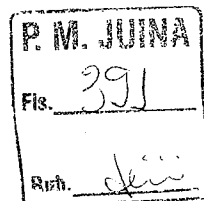




Município de Corbélia

Secretaria Municipal de Saúde

(45)3242-8833 - (45)3242-8800



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.411.908/0001-86**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4677 - Jardim Gisela, na Cidade de Toledo/Paraná, **forneceu** para esta empresa **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA, CNPJ nº 09.311.360/0001-89**, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Cep 85.920-000, na Cidade de Corbélia/Paraná.

Atestamos, ainda, que os **fornecimento de Medicamentos** estão **sendo e foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade 12 meses.

Corbélia, 20 de Fevereiro 2020.

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CORBÉLIA
Mário Antônio Zanetti

TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR

RUA IRÊ AMARELO, 1516 - SALA 01 - CENTRO - CEP 85420-000 - FONE: (45) 3242-1933

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA(S) de:

(0028316)-NAYENE MARCIA AGLIARDI DREHER

Corbélia-PR, 20/02/2020 Em test. da verdade

DAIANE CAROLINE DAL MASO-ESCREVENTE

Selo: ja8bn . DoPt3 . DwWw3 - ImwxN . Ap6RP

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

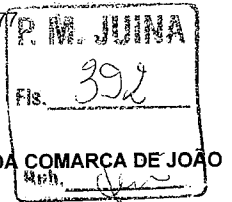


Daiane Caroline Dal Maso
Escrevente Autorizada
Portaria 011/2017

TABELIONATO DE NOTAS

Nayene M. Agliardi Dreher
Fundo Municipal de Saúde de Corbélia
CNPJ: 09.311.360/0001-89
Nayene Marcia Agliardi Dreher
CRF-PR 25.267
CPF: 080.441.099-27
RG: 10.633.721-7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 13:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1469544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 09:45:31 (hora local)**.

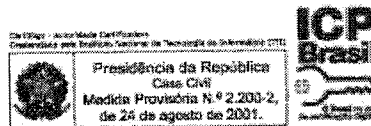
¹**Código de Autenticação Digital:** 50232102200938510977-1 a 50232102200938510977-2

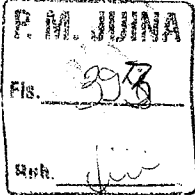
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdf243cc7d84d8e7155f5d38627dcab1281e357319805a588ba61bc19e9b102b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f114b93c7fa092f0fcd4cc1098ecc80c287





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.595.725/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVASUL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTO BERTICELLI	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVASULLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3523-2005
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

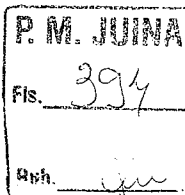
Emitido no dia 20/10/2020 às 13:56:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207035721

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900075133

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

23 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, NIRE
Autenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
mento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-
pág. 1/8

Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

P. M. JUNTA
Fls. 395
Ass. <i>du</i>

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/160.440-2	RS2201900075133	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
931.959.580-15	JACILDE TONIN
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0 21, Prédio do Estado Postal, 110 - Bairro do Estácio - São Paulo, SP - CEP: 05004-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 3064-5004 Fax: (11) 3064-5001
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 27811704201447340799-2; Data: 17/04/2020 14:50:02 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JZ79806-W787; Valor Total do Ato: RS 4,55 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Título

Geral.

Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
ntenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
rento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
igitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

3ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF -14.595.725/0001-84 NIRE: 43207035721

PERSON DILOMAR NIEC, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1976, empresário, natural de Quilombo SC, portador da carteira de identidade nº 3058840954, expedida pela SSP/RS e CPF nº 718.767.740-53, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio nº 890 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.

JACILDE TONIN, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/11/1976, empresária, natural de Aratiba/RS, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 3058840814, expedida pela SSP/RS e CPF nº 931.959.580-15, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio nº 1359 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL** com sede em Barão de Cotegipe RS, na Rua Gotardo Mazzarollo nº 330 – Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.595.725/0001-84 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207035721, em data de 03/11/2011, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço social, na qual passa a ser em **Barão de Cotegipe RS**, sito a **Rua Augusto Berticelli nº 67 – Bairro Centro, CEP: 99740-000**.

Cláusula 2ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Barão de Cotegipe RS**, sito a **Rua Augusto Berticelli nº 67 – Bairro Centro, CEP: 99740-000**.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Comercio atacadista e varejista, importação e exportação de instrumentos, equipamentos e material de uso hospitalar, odontológico e medicamentos

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	PERSON DILOMAR NIEC	R\$	30.000,00
b) -	JACILDE TONIN	R\$	170.000,00
Total		R\$	200.000,00



Sul
a Empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Nire
Autenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
mento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-
pág. 3/8

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por **ambos os sócios**, em conjunto ou separadamente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas de ambos os sócios.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª - Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda. O remanescente tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

Cláusula 12ª - O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

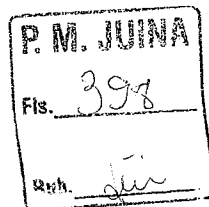
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.



Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
ntenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
mento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160/440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-
pág. 4/8



DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª – O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Barão de Cotegipe RS, 15 de abril de 2019.

Person Dilomar Niec

Jacilde Tonin



Geral.

Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
ntificação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
mento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-
pág. 5/8

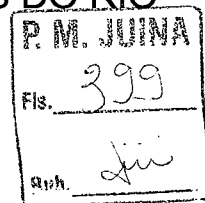
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/160.440-2	RS2201900075133	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.959.580-15	JACILDE TONIN
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC



Página 1 de

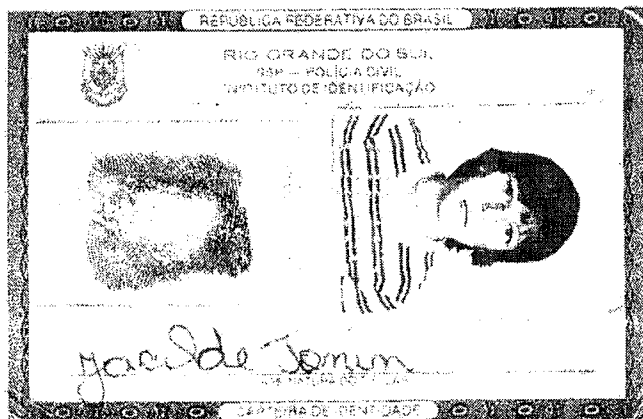
Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
ntificação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
mento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-
pág. 6/8

Geral.

P. M. JUINA

Fis. 400

Dir. *[assinatura]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL 3058840814 DATA DE EXPIRAÇÃO 02/05/1991

NOME JACILDE TONIN

PROFISSÃO

ANGELO TONIN

LOURDES PIDOLO TONIN

DATA DE NASCIMENTO 05/11/1976

ARATIBA RS

ORIGEM C NASC 38 ARATIBA RS

LV A1 FL 1400

PORTO ALEGRE RS

151387

15 DE 2008

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/79 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente escritura digitalizada, reservando-me o documento representado e conferido neste ato. Cautifico a veracidade, Dou fé.

Cód. Autenticação: 27810404181420390338-1; Data: 04/04/2018 14:25:00

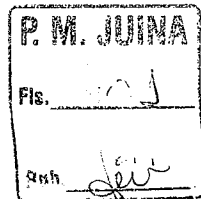
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS25383-ZF02

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

13/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27810404181420390338>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2019 09:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 951365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 10:30:32 (hora local)**.

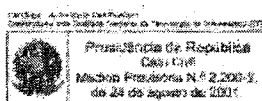
¹**Código de Autenticação Digital:** 27810404131420390338-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b73c8ea3689ea1d9d26c49af43e188972e408d1e31baa4e07870467d67dcda882ae587cfceea5ac21a8f1c1ea5102
7fe07725a9f0a0d6d3436b164174cd980532



Handwritten signature and the number 1/1.

P. M. JUINA
Fis. 402
Rm. *ju*



VALÊNCIA DO REGISTRO NACIONAL

02/05/1991

0208040954

GORDON DILONAR NIEC

ZENO NIEC

NETLA KAPLAN NIEC

DATA DE NASCIMENTO

07/08/1976

QUILOMBO SC

C. NASC. 9002 OUTOMBO SC

LIV. 8 FL. 152

151387

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do CC, 1º, 1º e 2º inc. III do Lei Estadual 2.721/2008 e inciso a presente instrução digitalizada, e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Cód. Autenticação: 27812406191410330961-1; Data: 24/06/2019 14:13:26

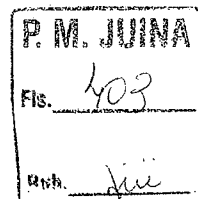
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR55633-4H59;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

25/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27812406191410330961>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 08:06:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280379

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 14:37:43 (hora local)**.

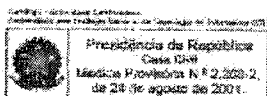
¹**Código de Autenticação Digital:** 27812406191410330961-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c5b520b8e8d28036a4da7c3c1f672fd50ae587cf5ea5ac21a8f1c1ea51027fef09ecc185c4492062e22239f727df41da0



P. M. JUINA

Fis. 1404

Rm. juu

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JACILDE TONIN

Nº de Inscric o
931959580-15

Data do Nascimento
05/11/76

Este documento   o comprovante de inscri o no CADASTRO DE PESSOAS F SICAS - CPF.   valida a assinatura por documento, salvo nos casos previstos na legisla o vigente.

Assinatura
JACILDE TONIN

V LIDO EM TODO O TERRIT RIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/95

CART RIO AZEVEDO BASTOS 1  OF CIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentica o Digital

Cod. Autentica o: 27812406191411130598-1; Data: 24/06/2018 14:13:22

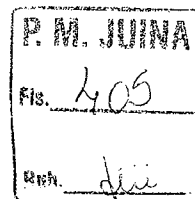
Setor Digital de Fiscaliza o Tipo Normal O: AIRB6832-SUDO;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tch.jus.br>

25/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27812406191411130598>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 08:05:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1280380

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 14:36:24 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 27812406191411130598-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6ccd876d4619806042765c0144fa05fe8bae587cf5ea5ac21a8f1c1ea51027fe0eb19f5acbed6bc32a35863589de83434

Cartório Azevêdo Bastos

Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Vara de Família e Sucessões



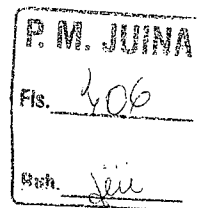
Presidência da República
Casa Civil

Ministério Público nº 2.200/2014
de 24 de agosto de 2004





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320703572-1	14.595.725/0001-84	03/11/2011	01/11/2011
Endereço Completo:			
RUA AUGUSTO BERTICELLI 67 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
931.959.580-15	JACILDE TONIN	xxxxxxx	R\$ 170.000,00
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	xxxxxxx	R\$ 30.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/04/2019		Número: 5016740	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Porto Alegre, 28 de Outubro de 2020 11:42			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2020 11:42

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

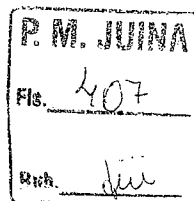
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000952131 e visualize a certidão)



20/707.013-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de nire 4320703572-1 e protocolado sob o número 19/160.440-2 em 23/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5016740, em 24/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aline dos Santos Prativiera Pansera.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.959.580-15	JACILDE TONIN
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
931.959.580-15	JACILDE TONIN
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC

Porto Alegre, Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Geral.

Sul

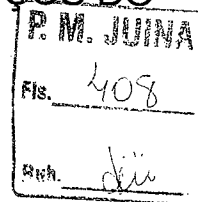
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
Autenticação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
mento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-
pág. 7/8

SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
987.339.230-00	ALINE DOS SANTOS PRATAVIERA PANSERA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 24 de Abril de 2019



Sul
a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire
ntificação: 47714E55CC4757C48844CD94385AB802658288. Carlos Vicente Bernardoni
mento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/160.440-2 e o
gitalmente e assinada em 25/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-
pág. 8/8

Geral.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/04/2020

Identificação

CAD ICMS 170/0009092
CNPJ 14.595.725/0001-84
Razão Social NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome NOVASUL
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA AUGUSTO BERTICELLI
Número 67 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município Barão de Cotegipe **U.F.** RS
CEP 99740-000 **Telefone** (54) 2106-0016

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS
Data Abertura 11/10/2013 **Motivo Inclusão** MUDANCA DE MUNICIPIO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 10/2013

CAE

730040000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes
790189000 - outros instrumentos e aparelhos

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. JUNA
Fis. <u>410</u>
Ass. <u>juu</u>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:31 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **E963.E32B.9D6E.8B18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

P. M. JUINA
Fls. 433
Rph. *[assinatura]*

Certidão de Situação Fiscal nº 0015690643

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA**
Endereço: **RUA AUGUSTO BERTICELLI, 67**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **14.595.725/0001-84**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

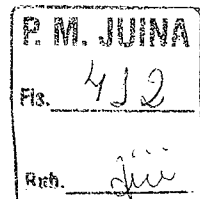
Autenticação: 0025500400

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **14.595.725/0001-84**
Insc. Municipal...: **1145**
Endereço.....: **Rua Augusto Berticelli, 67**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/02/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214595725000184
Emitida às 10:47:39 do dia 21/08/2020.
Código de Autenticidade 33AA.1C42

P. M. JUNA	
Fis.	453
Ref.	juu

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 14.595.725/0001-84**Razão Social:** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**Endereço:** R AUGUSTO BERTICELLI 67 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2020 a 24/11/2020**Certificação Número:** 2020102604515264640992

Informação obtida em 26/10/2020 10:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. JUINA
Fls. 434
Página 1 de 1
Rub. <i>iii</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.595.725/0001-84
Certidão nº: 15405759/2020
Expedição: 06/07/2020, às 09:05:46
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

P. M. JUINA
Fis. 435
Rel. <i>du</i>

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14595725000184,
Endereço - RUA AUGUSTO BERTICELLI,67.

26 de Outubro de 2020, às 13:46:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b6e1037dd9d2ea5e248b4fcadc2a647c**



Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

14595725/0001-84

NOVASUL COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Augusto Berticelli, 67

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso

Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

A Signatária Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF n.º 14.595.725/0001-84, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 021/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

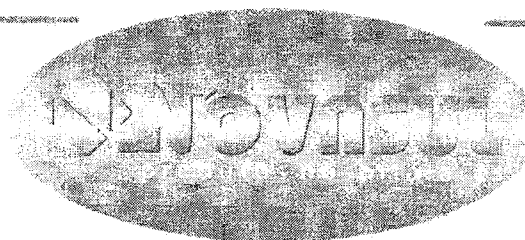
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Barão de Cotegipe/RS, 30 de Outubro de 2020.

Jacilde Tonin
Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931.959.580-15 / RG 3058840814



Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

14595725/0001-84

NOVASUL COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Augusto Berticelli, 67

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE**

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso; Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

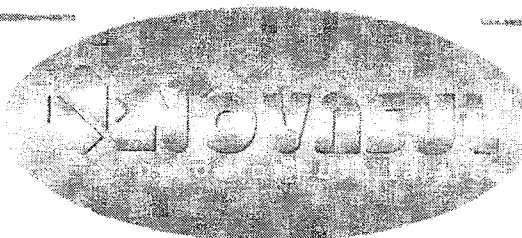
A Signatária Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF 14.595.725/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Jacilde Tonin, RG n.º 3058840814 e do CPF/MF n.º 931.959.580-15, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de RS, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 30 de Outubro de 2020.

Jacilde Tonin
Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814



Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

14595725/0001-84

NOVASUL COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Augusto Berticelli, 67

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020

A Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, apresenta, a seguir, os dados de Jacilde Tonin seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): Jacilde Tonin

CARGO(S): Sócia Administradora

NACIONALIDADE(S): Brasileira ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Empresária RG: 3058840814

CPF: 931.959.580-15

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua José Bonifácio, 1359 Barão de Cotegipe/RS

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

C.N.P.J Nº 14.595.725/0001-84 FONE: 54 3523 2005 FAX: 54 3523 2005

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Augusto Berticelli, 67 Barão de Cotegipe/RS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Augusto Berticelli N.º: 67

Município: Barão de Cotegipe Estado: RS

CEP.: 99.740-000

Conta Corrente: 63619-3

Cód.

Agência: 0132-5

Banco:

Brasil

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Barão de Cotegipe/RS, 30 de Outubro de 2020.

Jacilde Tonin
Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	718.767.740-53
Nº de Série do Certificado	9125716451849161121
Nome do Signatário	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:14595725000184
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	23/05/2019 a 23/05/2020

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	807.611.780-15
Nº de Série do Certificado	7115931553765029859
Nome do Signatário	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	17/04/2020 a 17/04/2021

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 14.595.725/0001-84 Nire: 43207035721 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 11:10:37

Resultado da Verificação

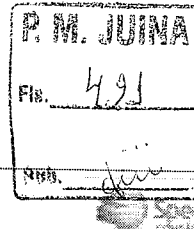
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

[Handwritten signature]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

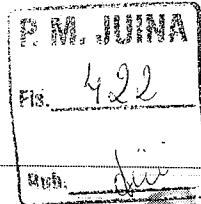
Nome Empresarial Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
NIRE 43207035721
CNPJ 14.595.725/0001-84
Número de Ordem 9
Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19498

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19498
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.215.486,00	R\$ 3.572.079,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.207.740,35	R\$ 3.566.270,56
DISPONÍVEL		R\$ 1.665.919,44	R\$ 2.302.125,62
CAIXA		R\$ 7.955,30	R\$ 11.263,45
Caixa Geral		R\$ 7.955,30	R\$ 11.263,45
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 4.875,23	R\$ 90.351,38
Banco do Brasil Ag. 0132-5 c/c 63619-3		R\$ 0,00	R\$ 51.357,21
Sicredi - Ag. 0217 c/c 00432-4		R\$ 4.283,40	R\$ 38.886,13
Banrisul Ag 0122 C/C 061178360-8		R\$ 591,83	R\$ 108,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.653.088,91	R\$ 2.200.510,79
Aplicação Deposito a Prazo - SicrediInvest			
CDI		R\$ 231.342,29	R\$ 264.391,33
BB Renda Fixa 500		R\$ 1.371.050,49	R\$ 0,00
BB RF CP CORP 400MIL		R\$ 0,00	R\$ 1.865.259,50
(-) Receita Aplic. Fin. a Apropriar - Sicredi		R\$ 0,00	R\$ (27.973,90)
Aplicação CDB Depósito a Prazo - Banrisul		R\$ 50.696,13	R\$ 101.610,72
(-) Receita Aplic. Fin. a Apropriar - Banrisul		R\$ 0,00	R\$ (4.284,14)
Aplicação CDB Automático Banrisul		R\$ 0,00	R\$ 1.511,18
(-) Receita Aplic. Fin. a Apropriar - Banrisul		R\$ 0,00	R\$ (3,90)
GM			
CRÉDITOS		R\$ 2.301.292,89	R\$ 1.052.706,30
CLIENTES		R\$ 2.291.615,40	R\$ 1.042.724,65
Flavia Liliam Gritti		R\$ 124,80	R\$ 124,80
Fund. De Saude Publica De Novo			
Hambrugo		R\$ 1.392,24	R\$ 0,00
Pref. Mun. De Tuparendi		R\$ 19,60	R\$ 19,60
Fundo Mun. De Saude De Ponta Grossa		R\$ 3.063,00	R\$ 0,00
Mun. De Igrejinha		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Rodrigues Torres E Badalotti Medicos			
Associados		R\$ 153,00	R\$ 153,00
Centro Especializado Em Saude Mental S/s			
Ltda. Epp		R\$ 520,00	R\$ 0,00
Mun. De Butia		R\$ 0,00	R\$ 660,00
Sexto Batalhão De Engenharia De			
Combate		R\$ 0,00	R\$ 65,52
Prefeitura Municipal De Sentinela Do Sul		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município Balneario Pinhal		R\$ 93,00	R\$ 93,00
Erechim Centro Patologia Medica		R\$ 1.132,00	R\$ 1.132,00
Karla Cardoso Donati Me		R\$ 102,60	R\$ 102,60
Vascor - Exames Cardiovasculares Ltda		R\$ 73,70	R\$ 73,70
Prefeitura Do Município De Porto Velho		R\$ 9.132,00	R\$ 0,00
Fundo Mun. De Saude Pmvr Sms		R\$ 5.947,10	R\$ 0,00
Pref. Mun. De Cachoeirinha		R\$ 449,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Arroio Dos Ratos		R\$ 0,00	R\$ 1.577,67
Fundo Municipal De Saude De Sobral		R\$ 0,00	R\$ 109.995,60
Luciana Marli Gobatto Capelette		R\$ 80,50	R\$ 80,50
Prefeitura De Minas Do Leao		R\$ 13.954,99	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Itapeva		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Fundacao Saude Do Municipio De Uberlandia Fundasus		R\$ 25.718,85	R\$ 25.718,85
Ivonele Edina Ruschel Me		R\$ 350,40	R\$ 350,40
Prefeitura Municipal De Camaqua		R\$ 1.574,49	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Paulinia		R\$ 0,00	R\$ 67.200,00
Dione Teresinha Pertile Andreola		R\$ 168,00	R\$ 168,00
Fundo Municipal De Saude De Barra Do Pirai		R\$ 21.723,28	R\$ 10.012,06
Ivan Carlos Zanchet E Cia Ltda Me		R\$ 354,40	R\$ 354,40
Prefeitura Municipa De Agudo		R\$ 947,70	R\$ 0,00
Prefeitura Da Estancia Turistica De Piraju		R\$ 1.282,00	R\$ 0,00
Eco-diagnose Clinica De Ultra-sonografia Ltda		R\$ 90,00	R\$ 90,00
Prefeitura Municipal De Americana		R\$ 31.767,96	R\$ 1.368,00
Ambios Laboratorio Ambiental Ltda		R\$ 120,00	R\$ 120,00
Prefeitura Municipal De Juiz De Fora		R\$ 40.758,30	R\$ 44.116,90
Francieli Baldissera		R\$ 77,00	R\$ 77,00
Prefeitura Da Estancia De Atibaia		R\$ 0,00	R\$ 114,95
Município De Bananal		R\$ 5.165,00	R\$ 13.627,70
Giareta, Orso & Cia Ltda Me		R\$ 243,20	R\$ 243,20
Clinica Cencor - Centro Erechinense Do Coracao Ltd		R\$ 73,50	R\$ 73,50
Clinica Medica Manfredini Ltda		R\$ 238,00	R\$ 238,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Guarulhos		R\$ 177.235,20	R\$ 184.398,20
Zago E Chinazzo Clinica De Pneumologia E Oncologia		R\$ 106,50	R\$ 106,50
Silvane Tania Kelim Sbardeloto		R\$ 104,00	R\$ 104,00
Município De Acegua		R\$ 0,00	R\$ 450,00
Município De Torres		R\$ 0,00	R\$ 5.805,00
Fundo Estadual De Saude De Porto Velho		R\$ 0,00	R\$ 3.070,00
Fundo Municipal De Saude De Rio Crespo		R\$ 1.314,50	R\$ 1.314,50
Secretaria Municipal De Saude Sms		R\$ 36.451,20	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Petropolis		R\$ 15.464,88	R\$ 13.489,88
3r Pet Shop E Comercio Ltda Me		R\$ 60,00	R\$ 60,00
Município De Santos		R\$ 1.371,96	R\$ 1.371,96
Prefeitura Municipal De Cruz Machado		R\$ 220,20	R\$ 0,00
Município De Itaquí		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Prefeitura Municipal De Campinas		R\$ 1.273.529,72	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Município De Papanduva		R\$ 147,90	R\$ 147,90
Fundo Municipal De Saude De Aracaju		R\$ 7.930,00	R\$ 0,00
Rio Grande do Norte Secretaria da Saude Publica		R\$ 446.407,80	R\$ 226.927,80
Prefeitura Municipal De Matupa		R\$ 586,85	R\$ 0,00
Secretaria Municipal De Saude De Natal		R\$ 0,00	R\$ 20.552,00
Fundo Municipal De Saude De Rolim De Moura		R\$ 0,00	R\$ 1.368,00
Município De Avare		R\$ 31.753,80	R\$ 0,00
Município De Tremembé		R\$ 6.187,74	R\$ 4.778,20
Fundo Municipal De Saude De Guajaramirim		R\$ 0,00	R\$ 3.597,00
Município De Marília		R\$ 3.282,44	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Querência		R\$ 0,00	R\$ 288,00
Município De Campo Novo Do Parecis		R\$ 0,00	R\$ 4.225,50
Município De Euclides Da Cunha Paulista		R\$ 2.006,20	R\$ 490,00
Município De Paranatinga		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Santa Tereza		R\$ 0,00	R\$ 61,20
Secretaria De Estado Da Saude - Sesau		R\$ 38.396,00	R\$ 38.396,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

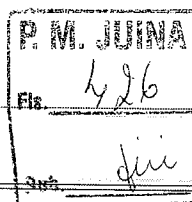
Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.595.725/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Araras		R\$ 2.231,20	R\$ 2.494,48
Emserh - Empresa Maranhense De Serviços Hospitalar		R\$ 7.064,40	R\$ 7.064,40
Prefeitura Municipal De Novo Mundo		R\$ 0,00	R\$ 4.087,00
Fundo Municipal de Saude de Lagoa Nova		R\$ 0,00	R\$ 1.881,78
Município De Barretos		R\$ 0,00	R\$ 16.467,36
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Portalegr		R\$ 0,00	R\$ 1.669,12
Fundo Municipal De Saude De Barra Mansa		R\$ 619,80	R\$ 49.770,44
Prefeitura Municipal De Porto Estrela		R\$ 11,76	R\$ 11,76
Prefeitura Municipal De Arambare		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
Prefeitura Municipal De Jauru		R\$ 210,00	R\$ 0,00
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Hmwig		R\$ 26.471,04	R\$ 0,00
Município De Boa Vista		R\$ 0,00	R\$ 20.390,00
Município De Candiota		R\$ 2.290,00	R\$ 0,00
Hospital Dr Jose Pedro Bezerra		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Prefeitura Municipal De Nova Santa Barbara		R\$ 60,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Vale De Sao Domingos		R\$ 0,00	R\$ 665,00
Fundo Municipal De Saude De Alvorada Do Norte		R\$ 3.022,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Colniza		R\$ 4.296,90	R\$ 0,00
Município De Rio Negro		R\$ 4.072,80	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Sao Francisco De Assis		R\$ 795,00	R\$ 0,00
Diretoria De Saude Da Policia Militar Hpm 1		R\$ 6.984,20	R\$ 6.984,20
Prefeitura Municipal De Nova Odessa		R\$ 237,00	R\$ 743,08
Prefeitura Municipal De Registro		R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
Cirurgica Santa Cruz Com. De Prod. Hosp.		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
Município De Sacramento		R\$ 4.914,00	R\$ 0,00
Município De Curvelo		R\$ 596,00	R\$ 266,81
Prefeitura Municipal De Descalvado		R\$ 2.008,80	R\$ 0,00
Município De Barao De Melgaço		R\$ 794,00	R\$ 745,20
Prefeitura Municipal De Penapólis		R\$ 0,00	R\$ 593,76
Fundo Municipal De Saude De Sao Vicente		R\$ 0,00	R\$ 12.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Caraguatatuba		R\$ 0,00	R\$ 7.316,10
Fundo Municipal De Saude De Osorio		R\$ 0,00	R\$ 4.421,05
Prefeitura Municipal De Jurueia		R\$ 0,00	R\$ 249,50
Prefeitura Municipal De Figueiropolis D Oeste		R\$ 0,00	R\$ 266,50
Transportadora Americana Ltda		R\$ 0,00	R\$ 127,00
Município De Aquiraz		R\$ 0,00	R\$ 23.880,00
Fundo Municipal De Saude De Parnamirim		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Município De Alto Araguaia		R\$ 0,00	R\$ 1.072,90
Fundo Municipal De Saude De Teresina		R\$ 0,00	R\$ 27.907,50
Fundo Municipal De Saude De Gravata		R\$ 0,00	R\$ 23.345,00
Hospital Escola Da Universidade Federal De Pelotas		R\$ 0,00	R\$ 1.214,22
Fundo Municipal De Saude De Ilheus		R\$ 0,00	R\$ 7.572,50
Fundo Municipal De Saude De Goiana		R\$ 0,00	R\$ 8.044,60
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Sao Migue		R\$ 0,00	R\$ 486,00
Prefeitura Municipal De Ventania		R\$ 0,00	R\$ 286,00
Prefeitura Municipal De Tibagi		R\$ 0,00	R\$ 798,00
Secretaria Municipal De Saude de Tocantins		R\$ 0,00	R\$ 3.650,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 511,35	R\$ 2.417,69
Adto. Braspress Transp. Urgentes Ltda		R\$ 14,79	R\$ 0,00
Adto. Atitude Ambiental Ltda		R\$ 120,00	R\$ 1.776,00
Adto. Paulo Roberto Fornari & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 240,33
Adto. Rio Grande Energia		R\$ 261,36	R\$ 261,36
Adto. Pontamed Farmaceutica Ltda		R\$ 115,20	R\$ 0,00
Adto. Jocimar Gazda		R\$ 0,00	R\$ 140,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Adiantamentos para Viagens		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 7.766,14	R\$ 6.163,96
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 252,05
IRRF sobre Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 1.541,62	R\$ 0,00
ICMS Difal outros Estados a Recuperar		R\$ 6.224,52	R\$ 5.911,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 240.528,02	R\$ 211.438,64
Estoque de Mercadorias Tributadas		R\$ 240.528,02	R\$ 211.438,64
Estoque de Mercadorias Isentas ou Não Tributadas		R\$ 215.557,60	R\$ 205.723,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS		R\$ 24.970,42	R\$ 5.715,46
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LONGO PRAZO		R\$ 7.745,65	R\$ 5.808,47
Título de Capitalização Ourocap - Banco do Brasil		R\$ 2.200,00	R\$ 1.200,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Cota Capital Banco Cooperativo Sicredi S.A.		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Móveis e Utensílios		R\$ 5.545,65	R\$ 4.608,47
(-) (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ 5.545,65	R\$ 4.608,47
Computadores e Periféricos		R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
(-) (-) Deprec. Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (2.672,17)	R\$ (3.191,53)
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES		R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
FORNECEDORES		R\$ (2.202,18)	R\$ (2.620,00)
Siscomp Informatica Ltda		R\$ 4.215.486,00	R\$ 3.572.079,03
Genesio A. Mendes & Cia Ltda - 40		R\$ 217.413,85	R\$ 140.675,72
B. Transportes Ltda.		R\$ 192.422,43	R\$ 108.220,46
TNT Mercurio S.A		R\$ 192.422,43	R\$ 108.220,46
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.		R\$ 444,17	R\$ 0,00
Distrib. De Medicamentos Difremel		R\$ 1.518,43	R\$ 13.166,33
Laboratório Farmaceutico Vitamed Ltda.		R\$ 72,49	R\$ 250,15
Gauchafarma Medicamentos Ltda		R\$ 1.499,86	R\$ 495,87
Geolab Ind. Farmaceutica S/a		R\$ 6.799,32	R\$ 24.376,18
Hypofarma Inst. De Hypodermia E Farmacia Ltda.		R\$ 1.444,85	R\$ 2.702,95
		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 6.100,10	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 19.425,60
		R\$ 147.786,40	R\$ 16.096,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

P. M. JUINA
 Fis. 425
 Ass. [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 01/01/2019 a 31/12/2019

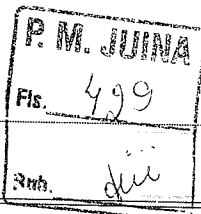
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reunidas Transportadora Rodoviária De Cargas S/a		R\$ 92,08	R\$ 0,00
Ifal Ind. E Com. De Prod. Farmaceuticos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 2.325,00
Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.421,68
Sanval Comercio E Industria Ltda		R\$ 4.500,00	R\$ 1.695,75
Medquimica Ind. Farmaceutica S.a		R\$ 0,00	R\$ 4.315,20
Natulab Laboratorio S/a		R\$ 0,00	R\$ 9.440,00
Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense Ltda.		R\$ 360,00	R\$ 0,00
Eucatur Empr Uniao Cascavel Transp Turis Ltda		R\$ 533,88	R\$ 0,00
Atitude Ambiental Ltda		R\$ 0,00	R\$ 185,00
Personaliza Etiquetas E Rotulos Eireli		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
Vitamedic Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 2.950,00	R\$ 1.776,60
Probus Contabilidade E Servicos Ltda - Me		R\$ 2.785,00	R\$ 2.480,00
Braspress Transp. Urgentes Ltda - Passo Fundo		R\$ 959,20	R\$ 858,60
Pontamed Farmaceutica Ltda		R\$ 2.378,51	R\$ 2.157,60
Transportadora Americana Ltda		R\$ 407,10	R\$ 712,35
Bolsa De Licitações E Leilões Do Brasil		R\$ 191,04	R\$ 152,48
Hipolabor Farmaceutica Ltda 0007-06		R\$ 0,00	R\$ 750,14
Agil Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
Atual Cargas Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 486,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.585,78	R\$ 21.189,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 11.585,78	R\$ 21.189,98
ICMS a Pagar		R\$ 456,00	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ		R\$ 3.428,14	R\$ 8.779,18
Provisão para Contribuição Social - CSLL		R\$ 6.302,85	R\$ 11.728,90
PIS a Pagar		R\$ 8,77	R\$ 0,00
COFINS a Pagar		R\$ 25,02	R\$ 0,00
ICMS DIFAL a pagar - Estado de SP		R\$ 1.216,31	R\$ 681,90
IRRF sobre Aluguel a Pagar		R\$ 14,40	R\$ 0,00
ICMS Difal a pagar - Estado do RJ		R\$ 134,29	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 8.058,31	R\$ 7.910,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 6.180,33	R\$ 5.503,03
Ordenados a Pagar		R\$ 1.153,55	R\$ 95,55
Pró-Labore a Pagar		R\$ 3.293,00	R\$ 3.293,00
FGTS a Pagar		R\$ 150,46	R\$ 228,20
INSS a Pagar		R\$ 1.583,32	R\$ 1.886,28
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 1.877,98	R\$ 2.407,72
Provisão para Férias		R\$ 1.393,16	R\$ 1.750,00
INSS s/Provisão de Férias		R\$ 373,37	R\$ 506,52
FGTS s/Provisão de Férias		R\$ 111,45	R\$ 151,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.347,33	R\$ 3.354,53
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.992,80	R\$ 0,00
Aluguel a Pagar - Dalci Filipetto		R\$ 1.992,80	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 3.354,53	R\$ 3.354,53
Adto. Prefeitura Ibiruba		R\$ 2.277,00	R\$ 2.277,00
Adto. Prefeitura Municipal De Uberaba		R\$ 1.077,53	R\$ 1.077,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.998.072,15	R\$ 3.431.403,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.798.072,15	R\$ 3.231.403,31
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.207.389,41	R\$ 3.014.577,85
De Exercícios Anteriores		R\$ 3.207.389,41	R\$ 3.014.577,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 590.682,74	R\$ 216.825,46
Lucro do Exercício		R\$ 590.682,74	R\$ 216.825,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta - Revenda		R\$ 3.030.765,22	R\$ 2.247.397,69
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 3.030.765,22	R\$ 2.247.397,69
(-) (-)Deduções da Receita - Revenda		R\$ (396.305,68)	R\$ (394.358,92)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 2.634.459,54	R\$ 1.853.038,77
(-) Compras - Revenda		R\$ (1.622.156,49)	R\$ (1.501.090,24)
(+) (-)Deduções de Compras - Revenda		R\$ 145.798,80	R\$ 198.784,82
(-) Estoque Inicial - Revenda		R\$ 240.528,02	R\$ (24.970,42)
(-) (-)Estoque Final - Revenda		R\$ (475.381,03)	R\$ (4.118,96)
(-) Mão de Obra Direta - Revenda		R\$ (22.448,73)	R\$ (26.219,34)
(-) Gastos Gerais Diretos - Revenda		R\$ (137.160,69)	R\$ (124.439,35)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 763.639,42	R\$ 370.985,28
(-) Despesas Administrativas		R\$ (116.644,91)	R\$ (117.973,32)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (15.116,27)	R\$ (5.822,61)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.352,72)	R\$ (8.247,92)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 70.096,82	R\$ 91.342,90
(-) Outras Despesas Operacionais - indedutíveis		R\$ (400,00)	R\$ (510,69)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 700.222,34	R\$ 329.773,64
(+) Outras Receitas		R\$ 1.127,48	R\$ 696,55
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 701.349,82	R\$ 330.470,19
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro		R\$ (44.800,97)	R\$ (45.443,31)
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 656.548,85	R\$ 285.026,88
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (65.866,11)	R\$ (68.201,42)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 590.682,74	R\$ 216.825,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84

Registro: JUCERGS

Nº: 43207035721

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados -
01/2019 a 12/2019

P. M. JUNIA
Pág.: 0000
Fls. 431
Data Reg: 03/11/2011
DLPA
Ass. Jui

Vlr. Acumulado Comparativo
01/2019 a 12/2019 01/2018 a 12/2018

Esta demonstração possibilita a evidência clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS

(+) Saldo de Lucros Acumulados	3.798.072,15 CR	3.627.389,41 CR
(+) Lucro Líquido do Ano	216.825,46 CR	590.682,74 CR
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	489,70 CR	0,00
(=) TOTAL	4.015.387,31 CR	4.218.072,15 CR

DESTINAÇÕES

(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	783.984,00 DB	420.000,00 DB
(=) TOTAL	783.984,00 DB	420.000,00 DB
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.231.403,31 CR	3.798.072,15 CR

ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA CARDOSO:80761178015
Dados: 2020.04.30 14:52:51 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS

Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/0-0

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:14595725000184

Assinado de forma digital por NOVASUL
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:14595725000184
Dados: 2020.04.30 14:53:44 -03'00'

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Person Dilomar Niec

Administrador

CPF 718.767.740-53

2
CM

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
C.N.P.J: 14.595.725/0001-84
Registro: JUCERGS

Nº: 43207035721

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC Indireto
01/2019 a 12/2019

P. M. JUNA
Fls. 432
Pag. 0001
Data Reg: 03/11/2011
Ass: [assinatura]

Vir. Acumulado Comparativo
01/2019 a 12/2019 01/2018 a 12/2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	216.825,46 DB	590.682,74 DB
(-) Depreciações/Amortizações	937,18 DB	1.043,40 DB
(+) Ajuste do Lucro	489,70 DB	0,00
(=) LUCRO QUE AFETA O CAIXA	218.252,34 DB	591.726,14 DB
(+) Aumento/Redução de Contas a Receber	1.248.890,75 DB	513.402,29 DB
(+) Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	304,16 CR	2.602,57 CR
(-) Aumento/Redução de Estoque	29.089,38 DB	234.853,01 DB
(-) Aumento/Redução de Fornecedores	84.201,97 CR	466.461,31 CR
(-) Aumento/Redução de Obrigações Tributárias	9.604,20 DB	50.973,08 CR
(-) Aumento/Redução de Obrigações Sociais	147,56 CR	870,93 DB
(-) Aumento/Redução de Outras Obrigações	1.992,80 CR	5.347,33 DB
(=) VARIAÇÕES DO CIRCULANTE	1.200.937,84 DB	234.436,60 DB
(=) CAIXA GERADO NOS NEGOCIOS	1.419.190,18 DB	826.162,74 DB
(=) ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	1.000,00 DB	0,00
(+) Aquisição de Novos Investimentos	1.000,00 DB	0,00
(=) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	783.984,00 CR	420.000,00 CR
(-) Distribuição de Dividendos	783.984,00 CR	420.000,00 CR
(=) RESULTADO FINAL DO CAIXA	636.206,18 DB	406.162,74 DB
(+) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.665.919,44 DB	1.259.756,70 DB
(=) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.302.125,62 DB	1.665.919,44 DB

ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015
Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA CARDOSO:80761178015
Dados: 2020.04.30 14:58:00 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso
CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016
Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS
Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/0-0

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:14595725000184
Assinado de forma digital por NOVASUL
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:14595725000184
Dados: 2020.04.30 14:58:30 -03'00'

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Person Dilomar Niec
Administrador
CPF 718.767.740-53

[assinatura]

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
C.N.P.J: 14.595.725/0001-84
Registro: JUCERGS

Nº: 43207035721

Demonstração de Valor Adicionado - DVA
01/2019 a 12/2019

P. M. JUNA
Pag.: 0001
Fls. 433
Data Reg: 03/11/2011
Snh. *liu*

Vlr. Acumulado Comparativo
01/2019 a 12/2019 01/2018 a 12/2018

(=) 1 - RECEITAS	2.204.910,06 CR	2.998.841,77 CR
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.204.213,51 CR	2.997.714,29 CR
Outras Receitas	696,55 CR	1.127,48 CR
Receitas relativas à Construção de ativos		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		
(=) 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.516.795,34 DB	1.911.093,04 DB
Custos dos Produtos, mercadorias e Serv. Vendidos	1.331.394,80 DB	1.711.210,70 DB
Materiais, energia, serv. de terceiros, outros	184.889,85 DB	199.482,34 DB
Perda / Recuperação de valores ativos		
Outras	510,69 DB	400,00 DB
(=) 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	688.114,72 CR	1.087.748,73 CR
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	937,18 DB	1.043,40 DB
(=) 5 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO	687.177,54 CR	1.086.705,33 CR
(=) 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	91.342,90 CR	70.096,82 CR
Receitas Financeiras	91.342,90 CR	70.096,82 CR
Outras		
(=) 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	778.520,44 CR	1.156.802,15 CR
(=) 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	778.520,44 DB	1.156.802,15 DB
(=) 8.1 - PESSOAL	82.804,98 DB	75.728,59 DB
Remuneração Direta	81.248,23 DB	74.397,91 DB
Benefícios		
FGTS	1.556,75 DB	1.330,68 DB
(=) 8.2 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	470.642,08 DB	489.037,06 DB
Federais	115.780,55 DB	112.737,35 DB
Estaduais	352.195,69 DB	370.145,32 DB
Municipais	2.665,84 DB	6.154,39 DB
(=) 8.3 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	8.247,92 DB	1.353,76 DB
Juros	8.247,92 DB	1.353,76 DB
Alugueis		
Outros		
(=) 8.4 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PROPRIOS	216.825,46 DB	590.682,74 DB
Juros sobre capital Proprio		
Lucros retidos / Prejuízo do Exercício	216.825,46 DB	590.682,74 DB

ANDERSON DA SILVA

CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA CARDOSO:80761178015
Dados: 2020.04.30 14:59:23 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060016

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS

Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/0-0

NOVASUL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:14595725000184

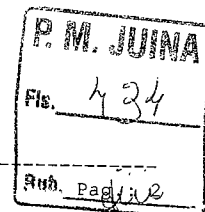
Assinado de forma digital por NOVASUL
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:14595725000184
Dados: 2020.04.30 14:59:56 -03'00'

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Person Dilomar Niec

Administrador

CPF 718.767.740-53



411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2019 a 12/2019

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., com sede em Barão de Cotegipe, na Rua Augusto Berticelli, 67, CENTRO no Estado RS, foi constituída em 03/11/2011 sob nº 43207035721 na JUCERGS.

As atividades desenvolvidas pela empresa são:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

1.2. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos locais em que a Empresa opera e gera receita tributável. O Regime de Tributação Adotado pela empresa é o LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009 e ITG 1000 quando aplicável aprovada pela Resolução CFC nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO

O critério adotado para o reconhecimento e apropriação dos ativos, passivos, das receitas, custos e despesas é o Regime de Competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

3.2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado trimestralmente em 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12 e, também está em obediência ao regime de competência.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES (ATIVOS E PASSIVOS)

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do Ativo como do Passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens Circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte são classificados como itens Não Circulantes.

NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE

4.1. DISPONÍVEL

No Disponível estão classificados o caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. As contas correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

4.2. CRÉDITOS

São classificados como créditos a receber, a conta de Clientes, Adiantamentos concedidos e Impostos e Contribuições a Recuperar.

4.3. ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelos custos incorridos, para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

P. M. JUINA	
Fls.	435
Ass.	Pag.: 3

411-Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS

Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2019 a 12/2019

Matérias Primas e Mercadorias

Os estoques são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O método utilizado é o custo médio ponderado.

Produtos acabados e em elaboração

Custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

4.4. OUTROS CRÉDITOS

São classificados como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato.

4.5. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 5. ATIVO NÃO-CIRCULANTE

5.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São classificados quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte.

5.2. INVESTIMENTOS

São registrados pelo custo reduzido ou valor recuperável quando aplicável.

	Dezembro/2019	Dezembro/2018
INVESTIMENTOS		
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LONGO PRAZO	1.200,00	2.200,00
Título de Capitalização Ourocap - Banco do Brasil	0,00	1.000,00
	0,00	1.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS		
Cota Capital Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.200,00	1.200,00
	1.200,00	1.200,00

5.3. IMOBILIZADO

Os bens estão registrados ao custo de aquisição e a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo.

Intervalo de vida útil

Edificações	50 anos - Taxa de Depreciação Anual - 2%
Instalações	20 anos - Taxa de Depreciação Anual - 5%
Máquinas e equipamentos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Ferramentas	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Veículos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Móveis e utensílios	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Equipamentos de informática	05 anos - Taxa de Depreciação Anual - 20%
Sistema de Telefonia	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Direito de uso de subestação de energia	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%

411-Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

C.N.P.J: 14.595.725/0001-84 Registro: JUCERGS
Nº 43207035721 Data Reg. 03/11/2011

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2019 a 12/2019

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas contábeis para Pequenas e Médias Empresas, na adoção inicial conforme seção 35 da NBCT 19.41

	Dezembro/2019	Dezembro/2018
IMOBILIZADO	4.608,47	5.545,65
IMOBILIZADO	4.608,47	5.545,65
Móveis e Utensílios	7.800,00	7.800,00
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(3.191,53)	(2.672,17)
Computadores e Periféricos	2.620,00	2.620,00
(-) Deprec. Acumulada Computadores e Periféricos	(2.620,00)	(2.202,18)

5.4. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Intervalo de vida útil

Software e licenças
Marcas e Patentes

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%
05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

NOTA 7. PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

NOTA 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro o capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), composto por 200.000 (duzentas mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2019

ANDERSON DA SILVA

CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por
ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015
Dados: 2020.04.30 15:00:20 -03'00'

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:14595725000184

Assinado de forma digital por NOVASUL COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:14595725000184
Dados: 2020.04.30 15:00:42 -03'00'

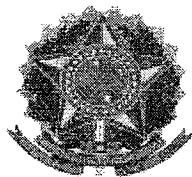
Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone (54) 21060016

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-000 Erechim-RS

Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/O-CPF 718.767.740-53

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Person Dilomar Niec
Administrador



P. M. JUNIA
Fis. 437
Ass. <i>[assinatura]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

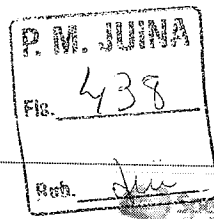
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**

Certidão n.º: RS/2020/00000698
Nome: ANDERSON DA SILVA CARDOSO CPF: 807.611.780-15
CRC/UF n.º RS-070420/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 9 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 807.611.780-15 Controle : 3727.5610.7178.8434



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.595.725/0001-84
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
NIRE 43207035721
CNPJ 14.595.725/0001-84
Número de Ordem 9
Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19498

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Natureza do Livro Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19498
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

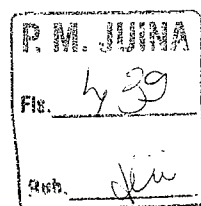
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICES CONTÁBEIS 2019

AC	R\$	3.566.270,56
AD	R\$	2.302.125,62
ARLP	R\$	-
AT	R\$	3.572.079,03
PC	R\$	140.675,72
PELP	R\$	-
PL	R\$	3.431.403,31
LL	R\$	216.825,46
E	R\$	211.438,64



ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:	$\frac{AD}{PC}$	=	$\frac{R\$ 2.302.125,62}{R\$ 140.675,72}$	=	16,36
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{R\$ 3.566.270,56}{R\$ 140.675,72}$	=	25,35
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	=	$\frac{R\$ 3.566.270,56 + R\$ -}{R\$ 140.675,72 + R\$ -}$	=	$\frac{R\$ 3.566.270,56}{R\$ 140.675,72} = 25,35$
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:	$\frac{PL}{PC + PELP}$	=	$\frac{R\$ 3.431.403,31}{R\$ 140.675,72 + R\$ -}$	=	$\frac{R\$ 3.431.403,31}{R\$ 140.675,72} = 24,39$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL :	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{R\$ 140.675,72 + R\$ -}{R\$ 3.572.079,03}$	=	$\frac{R\$ 140.675,72}{R\$ 3.572.079,03} = 0,04$
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RPL):	$\frac{LL}{PL}$	=	$\frac{R\$ 216.825,46}{R\$ 3.431.403,31}$	=	0,06
SOLVÊNCIA GERAL :	$\frac{AT}{PC + PELP}$	=	$\frac{R\$ 3.572.079,03}{R\$ 140.675,72 + R\$ -}$	=	$\frac{R\$ 3.572.079,03}{R\$ 140.675,72} = 25,39$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS):	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{R\$ 3.566.270,56 - R\$ 211.438,64}{R\$ 140.675,72}$	=	$\frac{R\$ 3.354.831,92}{R\$ 140.675,72} = 23,85$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):	$\frac{PC + PELP}{PL}$	=	$\frac{R\$ 140.675,72 + R\$ -}{R\$ 3.431.403,31}$	=	$\frac{R\$ 140.675,72}{R\$ 3.431.403,31} = 0,04$
FATOR DE INSOLVÊNCIA (FI):	$RPL + ILG + ILS - ILC - GE$	=	$(0,06 \times 0,05) + (25,35 \times 1,65) + (23,85 \times 3,55) - (25,35 \times 1,06) - (0,04 \times 0,33)$	=	99,61

Barão de Cotegipe RS, 31 de Dezembro de 2019

ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015
Assinado de forma digital por
ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015
Dados: 2020.04.30 15:01:06 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso
CPF: 807.611.780-15
CRC/RS 70420/O-0
Contador

NOVASUL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:14595725000184
Assinado de forma digital por
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:14595725000184
Dados: 2020.04.30 15:01:55 -03'00'

Person Dilomar Niec
CPF 718.767.740-53
Administrador

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogúe e alfaruiotocogúe pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P.), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADIMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EMPRESA: FARMÁCIA MAIS SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida SANTA CRUZ 1250
BAIRRO: JABARAI CEP: 29220400 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 13.037.079/0001-77
PROCESSO: 25351.382501/2014-58 AUTORIZ/MS: 7.22572.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.082.426/0002-07
PROCESSO: 25351.318238/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.07817.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASILEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Quadra 42 CONJUNTO A S/N
BAIRRO: PARQUE DA BARRAGEM SETOR 02 CEP: 72910139 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 23.282.483/0001-60
PROCESSO: 25351.694433/2015-58 AUTORIZ/MS: 7.42318.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA SAO MARCOS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BELO HORIZONTE SN
BAIRRO: PARQUE MARAJÓ CEP: 72874230 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 07.267.612/0001-94
PROCESSO: 25351.212185/2014-58 AUTORIZ/MS: 7.16520.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua JOSE BARBOSA DA CUNHA 236
BAIRRO: ITAPEBA CEP: 24912350 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 11.814.671/0001-02
PROCESSO: 25351.229063/2011-58 AUTORIZ/MS: 0.76116.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BRASILEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Quadra 42 CONJUNTO A S/N
BAIRRO: PARQUE DA BARRAGEM SETOR 02 CEP: 72910139 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 23.282.483/0001-60
PROCESSO: 25351.694433/2015-58 AUTORIZ/MS: 7.42318.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA SAO MARCOS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BELO HORIZONTE SN
BAIRRO: PARQUE MARAJÓ CEP: 72874230 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 07.267.612/0001-94
PROCESSO: 25351.212185/2014-58 AUTORIZ/MS: 7.16520.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGANIRA GONCALVES EIRELI
ENDEREÇO: AV JOSE ANTONIO GABRIEL Nº 396 A QD 04 LT 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 75370000 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.149.819/0001-39
PROCESSO: 25351.291179/2014-59 AUTORIZ/MS: 7.31019.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FPB VILA PAVAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: r xv de novembro, 79
BAIRRO: centro CEP: 29843000 - VILA PAVÃO/ES
CNPJ: 21.559.184/0001-02
PROCESSO: 25351.371728/2015-59 AUTORIZ/MS: 7.39656.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA FARMABI LTDA
ENDEREÇO: Rua DR. PEDRO DE TOLEDO 469
BAIRRO: CENTRO CEP: 19410000 - PIQUEROBI/SP
CNPJ: 18.514.239/0001-45
PROCESSO: 25351.235387/2015-59 AUTORIZ/MS: 7.38225.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: JERONIMO DA ROCHA LEAO
ENDEREÇO: av xv de novembro, 4088, sala
BAIRRO: centro CEP: 85560000 - CHOPINZINHO/PR
CNPJ: 11.747.657/0001-33
PROCESSO: 25351.748605/2013-59 AUTORIZ/MS: 7.07393.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: SOUZA & PERES LTDA. ME
ENDEREÇO: Rua ASDRUBAL SOARES 806
BAIRRO: JUSTICA CEP: 29230000 - ANCHIETA/ES
CNPJ: 20.516.950/0001-80
PROCESSO: 25351.580448/2014-59 AUTORIZ/MS: 7.30746.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: farmacia boa união ltda me
ENDEREÇO: Rua ALBERTO TRAJANO 234
BAIRRO: CENTRO CEP: 88965000 - SANTA ROSA DO SUL/SC
CNPJ: 02.560.008/0001-38
PROCESSO: 25351.690267/2013-59 AUTORIZ/MS: 7.05203.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: F F ARMANI DROGARIA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTUDANTES, Nº 2338
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 15025310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.377.819/0001-72
PROCESSO: 25351.136872/2014-60 AUTORIZ/MS: 7.13409.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA D MAIS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Baraldi, 825
BAIRRO: Centro CEP: 09510010 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 28.707.761/0001-05
PROCESSO: 25351.049334/2018-60 AUTORIZ/MS: 7.56474.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FERNANDO MORELI VILCHES FARMACIA
ENDEREÇO: Rua BELA VISTA DO IPE 745
BAIRRO: CAMPINA DO ARRUDA CEP: 83505410 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 29.679.038/0001-14
PROCESSO: 25351.203864/2018-60 AUTORIZ/MS: 7.57846.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MARIANO & MATOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV TOCANTINS Nº 1101 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 76170000 - ANICUNS/GO
CNPJ: 28.730.584/0001-70
PROCESSO: 25351.647034/2017-60 AUTORIZ/MS: 7.55353.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

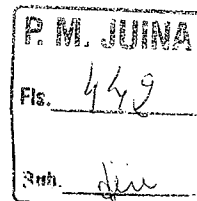
EMPRESA: DROGARIA CENTRAL POPULAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua RIBEIRO DA LUZ 373
BAIRRO: CENTRO CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 07.296.073/0001-11
PROCESSO: 25351.618273/2014-60 AUTORIZ/MS: 7.30417.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua AUGUSTO BERTICELLI 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 14.595.725/0001-84
PROCESSO: 25351.048876/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: drogaria ribeiro reis e filhos ltda
ENDEREÇO: Avenida VIRGILIO DE MELO FRANCO 251
BAIRRO: CENTRO CEP: 37420000 - CAMBUQUIRA/MG
CNPJ: 19.363.191/0001-84
PROCESSO: 25351.211979/2002-61 AUTORIZ/MS: 0.13522.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIAS ULTRA POPULAR LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL 81
BAIRRO: CENTRO CEP: 78515000 - NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
CNPJ: 09.492.647/0006-67
PROCESSO: 25351.376970/2018-61 AUTORIZ/MS: 7.59536.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207035721	CNPJ 14.595.725/0001-84
NOME EMPRESARIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB.18.A5.84.73.19.A8.6E.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	14595725000184	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:14595725000184	912571645184916112 1	23/05/2019 a 23/05/2020	Sim
Contador	80761178015	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015	711593155376502985 9	17/04/2020 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D5.8F.6B.A3.EB.C3.8F.A0.7E.24.45.BB
.18.A5.84.73.19.A8.6E.86-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2020 às 14:04:21

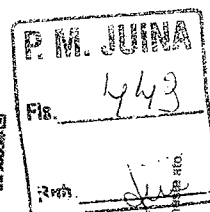
0F.BB.0D.DF.17.6C.9C.21
66.50.E4.A5.40.5A.AE.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170188-464-000009-1-4	
Nro. Protocolo:	20200000794637	Data de Validade: 19/10/2021
Atividade Econômica CNAE:	4644.3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR	
Razão Social:	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	14.595.725/0001-84	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RUA AUGUSTO BERTICELLI	Número: 67
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	PERSON DILOMAR NIEC	
CPF:	718.767.740-53	Conselho Regional:
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:
Responsável Técnico:	EVELINE BETIATO	
CPF:	019.881.290-60	Conselho Regional: CRF
Nº Inscr. Conselho Prof:	15393	UF: RS

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;

A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

BARÃO DE COTEGIPE

Local



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27812010207003541294-1
Data: 20/10/2020 08:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKP00810-FL6A;

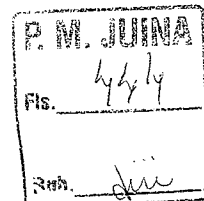


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27812010207003541294>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 14:42:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27812010207003541294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e746478c18b11e81429eee4270b55659abbb8b3af355b76eacae375cd1fc7587851789ae587cfeea5ac21a8f1c1ea51027fef0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI

Paço Municipal "Rosa Magueta Gomes"

Pabx:(15) 3274-9000 - e-mail: juridico@alambari.sp.gov.br

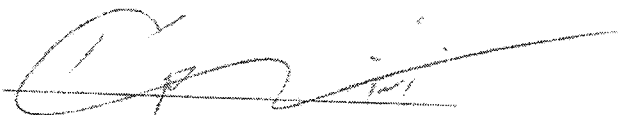
Rua Dahyr Rachid nº 1245 - Centro - CEP 18220-000 - Alambari - SP

SETOR JURÍDICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

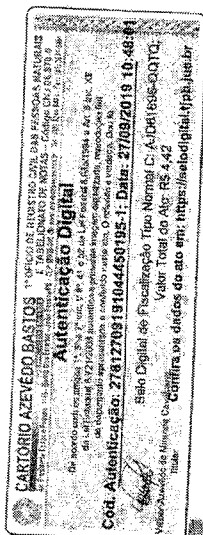
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o n.º 14.595.725/0001-84, situada na Rua Augusto Berticelli, 67, município de Barão de Cotegipe/RS, é fornecedora de medicamentos à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.360.420/0001-50, estabelecida na Rua Dahyr Rachid, s/n, Centro, Alambari/SP, sendo que os produtos acima referidos apresentam boa qualidade e o fornecimento também obteve bom desempenho, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alambari, 24 de setembro de 2019.


GERSON VINÍCIUS PEREIRA

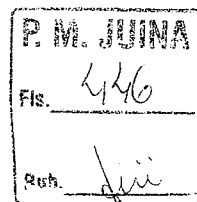
Setor Jurídico – Prefeitura de Alambari

Cidade Natureza



30/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27812709191044450195>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 08:22:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1359556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 11:46:21 (hora local)**.

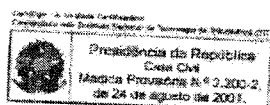
¹Código de Autenticação Digital: 27812709191044450195-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea2c63f939231508fb607a8323649f55aebae587cfeea5ac21a8f1c1ea51027fef049b5b372b494c36829e697706892c378



RECEBEMOS DE NOVASUL COM PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
MUNICIPIO DE ALAMBARI

RS 3.907,72 SÉRIE 1

P. M. JUINA
Fls. 4/4 N° 8317
Sinh. *[assinatura]*

NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA AUGUSTO BERTICELLI 67
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
CEP 99740000
FONE: 5435232005

Identificação do Emissor

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
N° 8317
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0914 5957 2500 0184 5500 1000 0083 1712 3798 0764

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009092 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 821014258115 CNPJ 14.595.725/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ALAMBARI

ENDEREÇO
RUA DAHIR RACHID N.: SN

Bairro/DISTRITO
CENTRO

CNPJ/CPF 67.360.420/0001-50 DATA DA EMISSÃO 18/09/2019

MUNICIPIO ALAMBARI FONE/FAX 15 3274 1158 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/09/2019

HORA DE SAÍDA

FATURA 8317/1 18/10/2019 3907,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1315,72	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.907,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,95	569,90	0,00	3.907,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 43244631003770
ENDEREÇO AV SEVERO DULLIUS	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963487094		
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 45,000	PESO LÍQUIDO 45,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CPOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1862	ANLÓDIPINO 5MG LOTE 1905989 Fab/Vet. 30/06/2019 - 30/06/2021	30049069	000	6108	UN	10000	0,0300	0,0300	300,0000	300,00	36,00	0	12	
1009	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ LOTE 19050401 Fab/Vet. 21/05/2019 - 31/05/2021	30049099	000	6108	UN	100	1,5700	1,5700	157,0000	157,00	18,84	0	12	
1529	DOMPERIDONA 10MG LOTE 18070167 Fab/Vet. 01/10/2018 - 30/10/2021	30049069	000	6108	UN	4980	0,0700	0,0700	348,6000	348,60	41,83	0	12	
1276	FUROSEMIDA 20MG INJ 2ML LOTE 20205319 Fab/Vet. 01/07/2019 - 31/07/2021	30039086	000	6108	UN	100	0,3300	0,3300	33,0000	33,00	3,96	0	12	
1438	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 19H54H Fab/Vet. 19/08/2019 - 19/08/2021	30049069	040	6108	UN	49800	0,0400	0,0400	1992,0000	0,00	0,00	0		
1907	OMEPRAZOL 20MG LOTE 424-009/19 Fab/Vet. 07/06/2019 - 02/06/2021	30039079	000	6108	UN	7952	0,0600	0,0600	477,1200	477,12	57,25	0	12	
1881	SINVASTATINA 20MG LOTE AX168 Fab/Vet. 31/05/2019 - 30/05/2021	30049059	040	6108	UN	10000	0,0600	0,0600	600,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 CONTA: 63619-3 // BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 60432-4 - Favor Conferir a Mercadoria.

Não aceitamos reclamações posteriores Vir Aprox. Trib. RS 569,90 (14,58%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 1,13%

Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 353,45 } P.E.

01/2018 PEDIDO 3389 EMPENHO 7348 - ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAUDE - RUA JOSE WLADIMIR NORONHA DE OLIVEIRA, 150 - CENTRO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
MUNICIPIO DE ALAMBARI

RS 4.167,80

SÉRIE

P. M. JUINA

Fls. 18074

30h.

NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA AUGUSTO BERTICELLI 67
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
CEP 99740000
FONE: 5435232005

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 8074
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0514 5957 2500 0184 5500 1000 0080 7415 0059 5400

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1700009092

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO
821014258115

CNPJ
14.595.725/0001-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143190096338326 28/05/2019 10:22:47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ALAMBARI

ENDEREÇO
RUA DAHIR RACHID N.: SN

MUNICIPIO
ALAMBARI

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
18220000

FONE/FAX
15 3274 1158

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
28/05/2019

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
28/05/2019

HORA DE SAÍDA

FATURA
8074/1 27/06/2019 4167,80

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VJMP/IMPORTAÇÃO	VJCMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
168,00	20,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.167,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VJCMS UF DEST.	VLK TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,08	686,57	0,00	4.167,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
RS

CNPJ/CPF
43244631003770

ENDEREÇO
AV SEVERO DULLIUS

MUNICIPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0963487094

QUANTIDADE
9

ESPECIE
VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
30,000

PESO LÍQUIDO
30,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1345	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG LOTE S056SS Fab/Vet. 10/01/2019 - 10/01/2021	30049079	040	6108	UN	9990	0,0200	0,0200	199,8000	0,00	0,00	0		
1438	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 17186G Fab/Vet. 13/09/2017 - 13/09/2019	30049069	040	6108	UN	80	0,0400	0,0400	3,2000	0,00	0,00	0		
1438	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 19A33J Fab/Vet. 14/01/2019 - 14/01/2021	30049069	040	6108	UN	3540	0,0400	0,0400	153,6000	0,00	0,00	0		
1438	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 19A66K Fab/Vet. 21/01/2019 - 21/01/2021	30049069	040	6108	UN	46080	0,0400	0,0400	1843,2000	0,00	0,00	0		
1177	OMEPRAZOL 20MG LOTE 1SH30R Fab/Vet. 21/02/2019 - 21/02/2020	30049069	000	6108	UN	560	0,0600	0,0600	33,6000	33,60	4,03	0	12	
1177	OMEPRAZOL 20MG LOTE 18H73Q Fab/Vet. 21/02/2019 - 21/02/2020	30049069	000	6108	UN	2240	0,0600	0,0600	134,4000	134,40	16,13	0	12	
1881	SINVASTATINA 20MG LOTE AW602 Fab/Vet. 31/12/2018 - 30/11/2020	30049059	040	6108	UN	30600	0,0600	0,0600	1800,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

{BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 CONTA: 63619-3 // BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 00432-4 Vlr. Aprox. Trib R\$ 686,57 (16,47%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 3,02% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Dívida de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 545,43 // P.E. 01/2018 EMPENHO 3930 PEDIDO 1904 - ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAÚDE - RUA JOSE WLADIMIR NORONHA DE OLIVEIRA, 150 - CENTRO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICIPIO DE ALAMBARI	R\$ 5.753,50	SÉRIE 1
---------------------	--	--------------	---------

 NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA RUA AUGUSTO BERTICELLI 67 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 5435232005	Identificação do Emissor	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 7764 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 1114 5957 2500 0184 5500 1080 0077 6418 2369 7577
	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180203783301 12/11/2018 14:29:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009092	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 821014258115
	CNPJ 14.595.725/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALAMBARI		67.360.420/0001-50	12/11/2018
ENDEREÇO RUA DAHIR RACHID N.: SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18220000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/11/2018
MUNICIPIO ALAMBARI	FONE/FAX 15 3274 1158	UF SP	HORA DE SAÍDA
FATURA 7764/1 12/12/2018 5753,50		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
753,50	90,42	0,00	0,00	0,00	9,04	0,00	1,02	5.753,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,17	1.176,60	4,71	5.753,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 43244631003770
ENDERECO AV SEVERO DULLIUS		MUNICIPIO PORTO ALEGRE		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963487094		
QUANTIDADE 21	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 38,000	PESO LÍQUIDO 38,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1802	ANLODIPINO 5MG LOTE 18052018 Fab/Vct. 19/05/2018 - 31/05/2020	30049069	000	6108	UN	10000	0,0300	0,0300	300,0000	300,00	36,00	0	12	
1577	CIMETIDINA 150MG/ML AMP 2ML LOTE 18020066 Fab/Vct. 06-02/2018 - 29-02/2020	30049062	000	6108	UN	400	0,7000	0,7000	280,0000	280,00	33,60	0	12	
1009	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ LOTE DE171017 Fab/Vct. 01-09/2017 - 30-09/2019	30049099	000	6108	UN	100	1,5700	1,5700	157,0000	157,00	18,84	0	12	
1276	FUROSEMIDA 20MG INJ 2ML LOTE 20204717 Fab/Vct. 01-07/2017 - 01-07/2019	30039086	000	6108	UN	50	0,3300	0,3300	16,5000	16,50	1,98	0	12	
1438	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 17186G Fab/Vct. 13-09/2017 - 13-09/2019	30049069	040	6108	UN	21200	0,0400	0,0400	848,0000	0,00	0,00	0		
1438	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 17148F Fab/Vct. 13-09/2017 - 13-09/2019	30049069	040	6108	UN	28800	0,0400	0,0400	1152,0000	0,00	0,00	0		
1733	SINVASTATINA 20MG LOTE 386697 Fab/Vct. 31-05/2017 - 31-05/2019	30049059	040	6108	UN	50000	0,0600	0,0600	3000,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 CONTA: 63619-3 // BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 00432-4 Medicamento Isento de ICMS c/c Artigo 9º, inciso CXV, apêndice XXIII, do Livro 1 do RICMS-RS e Convênio 87/2002, Isento de Cobrança de Difer de ICMS c/c Convênio ICMS 153/2015. Vlr Aprox. R\$ 1.176,60 (20,45%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: HBPT 1 P.E. 01/2018 PEDIDO 3421 EMPENHO 9044 - ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAUDE - RUA JOSE WLADIMIR NORONHA DE OLIVEIRA, 150 - CENTRO							

RECEBEMOS DE NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
MUNICIPIO DE ALAMBARI

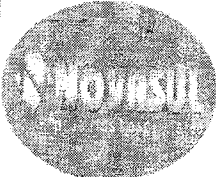
RS 1.200,00

Fls. 430 NF-e

Nº 7916

SÉRIE 1

Rub. 1

 NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA RUA AUGUSTO BERTICELLI 67 CENTRO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740000 FONE: 5435232005	Identificação do Emitente	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 7916 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
	RS	CHAVE DE ACESSO 4319 0314 5957 2500 0184 5500 1000 0079 1611 1219 6773 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190041726370 08/03/2019 10:00:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009092	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 821014258115
	CNPJ 14.595.725/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALAMBARI	CNPJ/CPF 67.360.420/0001-50	DATA DA EMISSÃO 08/03/2019
ENDEREÇO RUA DAHIR RACHID N.: SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18220000
MUNICÍPIO ALAMBARI	FONE/FAX 15 3274 1158	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA

7916/1 08/04/2019 1200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,40	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 43244631003770
ENDEREÇO AV SEVERO DULLIUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963487094
QUANTIDADE 02	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 15,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1438	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 17186G Fab/Vet. 13/09/2017 - 13/09/2019	30049069	040	6108	UN	240	0,0400	0,0400	9,6000	0,00	0,00	0		
1438	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 19A56K Fab/Vet. 21/01/2019 - 21/01/2021	30049069	040	6108	UN	11520	0,0400	0,0400	460,8000	0,00	0,00	0		
1435	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOTE 18L219 Fab/Vet. 03/12/2018 - 03/12/2020	30049069	040	6108	UN	18240	0,0400	0,0400	729,6000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES P.E. 01/2018 PEDIDO 256 EMPENHO 254 - ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAUDE - RUA JOSE WLADIMIR NORONHA DE OLIVEIRA, 150 - CENTRO (BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 CONTA: 63619-5 / BANCO SICREDI AG: 0217 CONTA: 00432-4 Vlr Aprox. Trib. R\$ 245,40 (20,45%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: IBPT - Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apêndice XXIII, do Livro 1 do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 163,64 / P.E. 01/2018 PEDIDO 256 EMPENHO 254 - ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAUDE - RUA JOSE WLADIMIR NORONHA DE OLIVEIRA, 150 - CENTRO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.391.064/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2013

NOME EMPRESARIAL
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUVERMED

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GABRIEL MULLER

NÚMERO
127N

COMPLEMENTO

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUVERMED@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-1876/ (66) 9245-0497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 16:05:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2.ª. JUNTA
Fis. 459
Ass. Jui

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201401080

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000035073

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUINA
Local

27 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐☐☐☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐☐☐☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 453
Rub. diu

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.747-8	MTP2000035073	27/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

NIRE nº 51201401080
CNPJ nº 19.391.064/0001-99

VICENTE PERUZZO LULU, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1983, solteiro, empresário, CPF nº 856.805.161-87, carteira de identidade nº 1.224.003-6, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Vetelvino Borsatto, 410N, Módulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ROGERIO VERONESE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/12/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 781.387.601-68, carteira de identidade nº 0.684.864-8, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Angela Nadal Poletto, 137N, Módulo 02, Juína, MT, CEP 78320000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201401080, com sede Avenida Gabriel Muller, 127N, Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.391.064/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

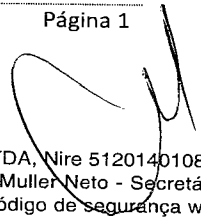
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano (distribuidora de medicamentos de uso humano), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de instrumentos e materiais médico-cirurgião hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador e essências manipuladas para perfumes, de produtos de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentaria e similares, de próteses, artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e outros similares, de maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração medica, equipamentos medico-cirúrgicos, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios, de roupas para uso profissional, inclusive acessórios, de fardamentos e uniformes, de embalagens de qualquer material, de complementos e suplementos alimentícios, o comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão, e o comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

Descrição das Atividades - CNAE:

4644-3/01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos óticos
4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4637-1/99 - comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens
4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos
7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

VICENTE PERUZZO LULU, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1983, solteiro, empresário, CPF nº 856.805.161-87, carteira de identidade nº 1.224.003-6, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Vetelvino Borsatto, 410N, Módulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ROGERIO VERONESE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/12/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 781.387.601-68, carteira de identidade nº 0.684.864-8, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Angela Nadal Poletto, 137N, Módulo 02, Juína, MT, CEP 78320000, Brasil.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Juína estado de Mato Grosso à **AVENIDA GABRIEL MULLER, 127N, MODULO 02, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.**



Cláusula Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano (distribuidora de medicamentos de uso humano), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de instrumentos e materiais médico-cirurgião hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador e essências manipuladas para perfumes, de produtos de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentaria e similares, de próteses, artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e outros similares, de maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração medica, equipamentos medico-cirúrgicos, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios, de roupas para uso profissional, inclusive acessórios, de fardamentos e uniformes, de embalagens de qualquer material, de complementos e suplementos alimentícios, o comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão, e o comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

Principal:

4644-3/01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundárias:

4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos óticos

4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4637-1/99 - comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4646-0/01 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens



4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos
7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Cláusula Quinta: A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 06/12/2013.

Cláusula Sétima: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios nas seguintes proporções:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
VICENTE PERUZZO LULU	50,00%	100.000	R\$ 100.000,00
ROGERIO VERONESE	50,00%	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00 %	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Oitava: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima: A administração da sociedade cabe ao Sócio ROGERIO VERONESE e ao Sócio VICENTE PERUZZO LULU com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima Primeira: É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social, deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se em 31 de Dezembro. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula Décima Quinta: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

Cláusula Décima Sexta: Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula Décima Sétima: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Décima Oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Nona: As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Juína – MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína MT, 27 de fevereiro de 2020.

VICENTE PERUZZO LULU
CPF: 856.805.161-87

ROGERIO VERONESE
CPF: 781.387.601-68

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

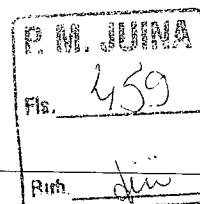
pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.747-8	MTP2000035073	27/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUNA
Fls. 460
Ass. J. J.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 5120140108-0 e protocolado sob o número 20/028.747-8 em 27/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2238045, em 27/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE

Cuiabá, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2020, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/028.747-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. J. M. A.	
Fis.	461
Rm.	...

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROGERIO VERONESE

Nº de Inscrição
781387601-68

Data do Nascimento
14/12/74



M. JUNA
462
Jui

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Rogério Veronese*
ROGERIO VERONESE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 17/04/94

S
E
R
P
R
O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
R. Princesa Leopoldina, 110 - Jd. São José - Curitiba - PR - 81.280-000 - Fone: (41) 333-1111 - Telex: 313.101.001 - Fax: (41) 333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 92610908181706180341-1; Data: 09/08/2018 11:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHG10102-9797.
Valor Total do Ato: R\$ 1,23

Bel. Valério de Miranda Guimarães
Fls. 01

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VICENTE PERUZZO LULU

Nº de inscrição
856805161-87

Data de Nascimento
24/03/63



Fis. **663**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a suplenção por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
VICENTE PERUZZO LULU

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **15/02/97**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Prudente de Moraes, 1125 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - 05404-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e 182 da Lei Federal nº 8.931/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, representando fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92610908181719250044-1; Data: 09/08/2018 17:22:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH256866-PW8P
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa. Valer de Menezes Cavalcanti
Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0684864-8

DATA DE EXPIRAÇÃO 26/03/2008

NOME ROGERIO VERONESE

PAI ROMEU JOSE VERONESE

MÃE ODILA VERONESE

NATURALIDADE SAO JORGE DO OESTE-PR

14/12/1974

END. ORIGEM C.CASM. LIV. 8B FLS. 185

TERM 3485

JUINA MT

CPF 781387601-68

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2VIA-002

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 085746

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 92610908181106110046-1; Data: 09/08/2018 11:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A1G10101-31KV

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

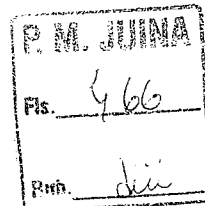


2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120140108-0	19.391.064/0001-99	06/12/2013	06/12/2013

Endereço Completo:

AVENIDA GABRIEL MULLER 127N - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO), DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR E ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES, DE PROTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E OUTROS SIMILARES, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, TAIS COMO: MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO, DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSORIOS, DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSORIOS, DE FARDAMENTOS E UNIFORMES, DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO, E O COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	xxxxxxx		R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	xxxxxxx		R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/02/2020

Número: 2238045

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Cuiabá, 15 de Setembro de 2020 14:09

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000567414 e visualize a certidão)

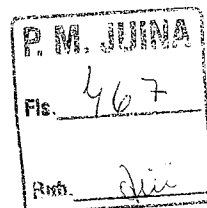


20/109.278-6

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME

xxxxxxx

2160370

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Setembro de 2020 14:09

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

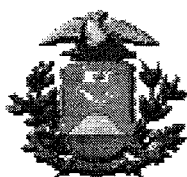
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000567414 e visualize a certidão)

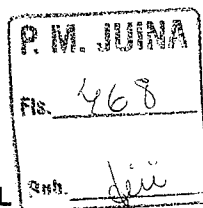


20/109.278-6

Página 2 de 2



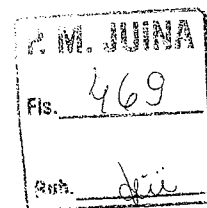
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.524.813-2		CNPJ 19.391.064/0001-99		Data Início Atividade - SEFAZ 23/12/2013	
NOME EMPRESARIAL LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) LUVERMED					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV GABRIEL MULLER			NÚMERO 127N	COMPLEMENTO	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 02		MUNICÍPIO JUÍNA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUVERMED@GMAIL.COM			TELEFONE (66) 356-6187		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2014		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 15/10/2020 às 16:38:37 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.391.064/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:08:15 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

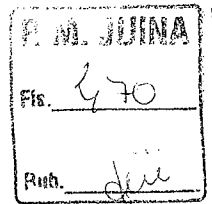
Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **43D4.BE56.36E3.373E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0029552025

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/09/2020** Hora da emissão: **14:45:27**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.391.064/0001-99**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.524.813-2 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

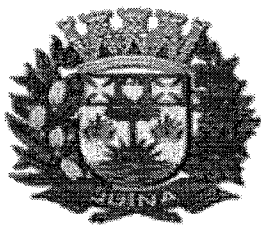
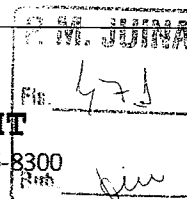
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **15/12/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TU7B99M2UBU2929U**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57**Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte**

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2352/2020	14/09/2020	13/11/2020
Nome/Razão Social LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CPF / CNPJ 19.391.064/0001-99
Endereço Avenida Gabriel Muller	Número 127N	Bairro Modulo 02
Complemento	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000

Finalidade

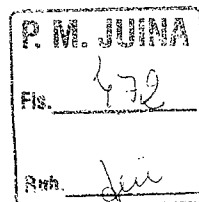
PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:	Verifique a autenticidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 14/09/2020 Certidão com Validade até: 13/11/2020	 991167593



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 19.391.064/0001-99**Razão Social:** LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** AV GABRIEL MULLER 127N / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

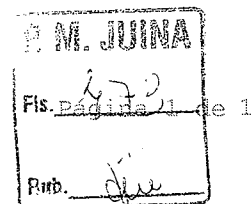
Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020**Certificação Número:** 2020101203293202667340

Informação obtida em 21/10/2020 09:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.391.064/0001-99

Certidão nº: 14699576/2020

Expedição: 24/06/2020, às 15:50:13

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.391.064/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

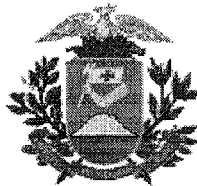
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Página	1 de 1
Fls.	434
Ass.	de

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5423883

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações em **DESAVOR** de **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, portador do CNPJ 19.391.064/0001-99, até a data de 21/10/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Handwritten signature

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

A Signatária Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.391.064/0001-99, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos



para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína – MT, 29 de outubro de 2020

Vicente Peruzzo Lulu - Sócio

CPF: 856.805.161-87 RG 1224003-6 SSP/MT
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99

ANEXO VII
Pregão Eletrônico n.º 021/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

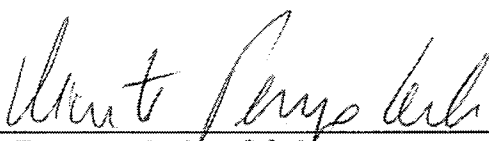
Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

A Signatária Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF 19.391.064/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Vicente Peruzzo Lulu, RG n.º 1224003-6 e do CPF/MF n.º 856.805.161-87, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

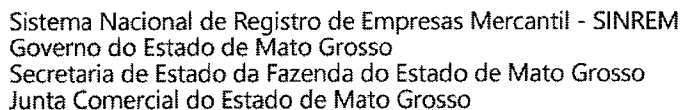
EMAIL: luvermed@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juína – MT, 29 de outubro de 2020



Vicente Peruzzo Lulu - Sócio
CPF: 856.805.161-87 RG 1224003-6 SSP/MT
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99



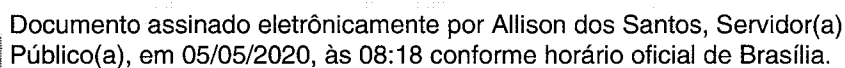
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/051.875-5	pvgk

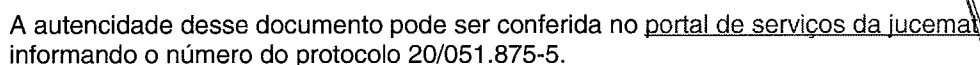
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire:	5120140108-0
CNPJ:	19.391.064/0001-99
Município:	JUINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	MT005785001
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	



Cuiabá, terça-feira, 05 de maio de 2020



jucemat

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
NIRE:	5120140108-0	CNPJ:	19.391.064/0001-99	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				
Município:	JUINA	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição	135248132	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		06/12/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	401
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	04/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	Empresário	
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	Contador	MT005785001
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 19.391.064/0001-99
Insc. Junta Comercial: 51201401080 Data: 06/12/2013
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

P.M. JUNTA	
Folha:	0397
Número livro:	0004
Fls.	120
Rm	plu

BALANÇO PATRIMONIAL

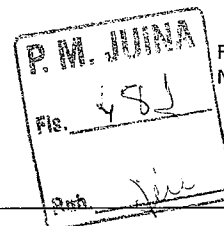
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.488.698,53D
ATIVO CIRCULANTE	1.081.739,27D
DISPONIBILIDADE	347.586,16D
CAIXAS	347.586,16D
CAIXA GERAL	347.586,16D
VALORES A RECEBER	205.395,66D
CLIENTES DIVERSOS	205.395,66D
DUPLICATAS A RECEBER	205.395,66D
ESTOQUES	528.757,45D
ESTOQUE DE MATERIAIS	528.757,45D
MERCADORIAS PARA REVENDA	528.757,45D
PERMANENTE	406.959,26D
IMOBILIZADO	406.959,26D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	428.506,88D
MÁQUINAS	43.503,54D
CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES	195.671,51D
EQUIPAMENTOS	12.571,33D
TERRENOS COMERCIAIS	158.260,50D
VEÍCULOS COMERCIAIS	18.500,00D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	21.547,62C
(-) DEP. MÁQUINAS	2.753,37C
(-) DEP. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES	7.826,88C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS	2.213,61C
(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	8.753,76C
PASSIVO	1.488.698,53C
PASSIVO CIRCULANTE	323.191,03C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	323.191,03C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.459,04C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.459,04C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.588,77C
INSS A RECOLHER	4.582,47C
FGTS A RECOLHER	1.006,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.487,43C
ICMS ESTIMATIVA ANTECIPADA	33.307,42C
IRRF A RECOLHER	528,44C
COFINS A RECOLHER	2.056,58C
PIS A RECOLHER	445,59C
IRPJ A RECOLHER	9.681,43C
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	8.467,97C
FORNECEDORES DIVERSOS	251.985,79C
DUPLICATAS A PAGAR	251.985,79C
CONTAS A PAGAR	2.670,00C
PRO-LABORE A PAGAR	2.670,00C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	100,00C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	100,00C
FINANCIAMENTOS	100,00C
FINANCIAMENTOS	100,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.165.407,50C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS	1.065.407,50C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.065.407,50C
LUCROS ACUMULADOS	2.882.955,31C



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 19.391.064/0001-99
Insc. Junta Comercial: 51201401080 Data: 06/12/2013
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019



Folha: 0398
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.817.547,81D

VICENTE PERUZZO LULU
ADMINISTRADOR
CPF: 856.805.161-87
RG: 1.224.003-6 SJ-MT

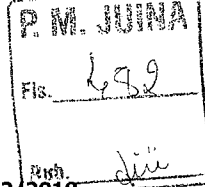
PAULO RUBENS MATIERO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005785001
CPF: 346.383.261-53



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 19.391.064/0001-99
Insc. Junta Comercial: 51201401080 Data: 06/12/2013
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019



Folha: 0399
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

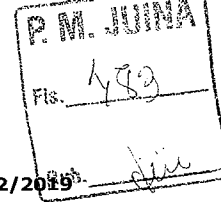
Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
VENDAS DE MERCADORIAS	3.218.464,76	3.218.464,76	3.218.464,76
Deducoes			
ICMS S/ VENDAS	(18.290,40)		
PIS S/ VENDAS	(5.994,28)		
COFINS S/ VENDAS	(27.665,91)		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS	(34.752,27)		
IRPJ S/ VENDAS	(40.408,01)	(127.110,87)	(127.110,87)
Receita Líquida			3.091.353,89
Devoluções e abatimentos			
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(14.766,04)	(14.766,04)	(14.766,04)
(-) Custos Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.368.802,78)	(2.368.802,78)	(2.368.802,78)
Lucro Bruto			707.785,07
(-) Resultado Operacional Bruto			(685.593,65)
Despesas Administrativas			
SALARIOS E ORDENADOS	(9.804,97)		
DEPRECIACÕES	(16.350,87)		
FGTS	(6.589,45)		
HONORÁRIOS	(6.489,00)		
ASSOCIAÇÃO DA CLASSE	(2.258,32)		
I.N.S.S.	(40.777,59)		
DESPESAS DIVERSAS	(12.892,06)		
SISTEMAS E APLICATIVOS	(2.902,62)		
AGUA E ESGOTO	(411,17)		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(740,00)		
PRO-LABORE	(36.000,00)		
COMUNICAÇÕES	(2.356,87)	(137.572,92)	(137.572,92)
Despesas Operacionais			
SALARIOS E ORDENADOS	(110.380,49)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.685,68)		
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(350,00)		
FGTS	(7.751,12)		
FRETES E CARRETOS	(84.502,81)		
FOLHA 13º SALARIO	(5.090,48)		
COMBUSTÍVEL	(3.759,14)		
ENERGIA ELÉTRICA	(9.858,43)		
DESPESAS COM VEICULO	(620,71)	(230.998,86)	(230.998,86)
Despesas Tributárias			
IPITU	(2.850,48)		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(4.746,74)		
ICMS ESTIMATIVA ANTECIPADA	(272.108,96)	(279.706,18)	(279.706,18)
Despesas Financeiras			
JUROS PASSIVOS	(12.043,76)		
BRINDE	(24.898,96)		
IOF	(1.685,13)	(38.627,85)	(38.627,85)
Outras Receitas Operacionais			
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.075,58		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	236,58	1.312,16	1.312,16
Resultado operacional líquido			22.191,42



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 19.391.064/0001-99
Insc. Junta Comercial: 51201401080 Data: 06/12/2013
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019



Folha: 0400
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Soma	Total
Resultado Antes do IR			22.191,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			22.191,42

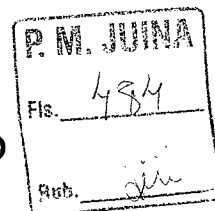
VICENTE PERUZZO LULU
ADMINISTRADOR
CPF: 856.805.161-87
RG: 1.224.003-6 SJ-MT

PAULO RUBENS MATIERO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005785001
CPF: 346.383.261-53



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
NIRE:	5120140108-0	CNPJ:	19.391.064/0001-99	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				
Município:	JUINA	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição	135248132	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	04/05/2020
Quantidade de páginas:	401		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	Empresário	
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	Contador	MT005785001
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.875-5 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

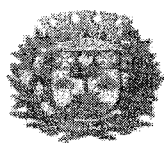
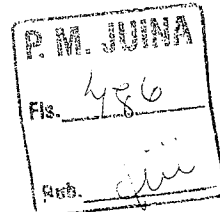
P. M. JUNTA
Fis. 483
Grb. *jei*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Vol 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

1/2020

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057945108

Razão Social/Contribuinte

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Denominação Comercial

LUVERMED

CPF/CNPJ		Inscrição Estadual	Início das Atividades	Validade
19.391.064/0001-99		135248132	06/12/2013	31/12/2020
Endereço			Bairro	
Avenida GABRIEL MULLER, , Nº: 127N -			MODULO 02	
Matrícula	Setor	Quadra	Lote	Unidade
	02	06	ADRT6	
Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Funcionários	Alíquota ISS%
NÃO	NÃO	384,20	4	

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.4.4-3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s)

46.4.9-4.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	46.4.5-1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.4.6-0.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.4.6-0.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.4.5-1.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	46.4.5-1.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.4.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	46.4.2-7.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.4.6-9.02 - Comércio atacadista de embalagens	46.3.7-1.99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	47.7.2-5.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

SÓCIOS

VICENTE PERUZZO LULU E OUTRA
ROGERIO VERONESE

CPF:85680516187

CPF:78138760168

Emissão em: 03/01/2020

Horário de Funcionamento

SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00 H E SAB. DAS 08:00 AS 13:00 H

Observações

Código de Autenticidade

93273221

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#autenticidade>

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
VALIDADO EM LOCAL VISÍVEL



Deusdete Pereira Nogueira
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
MATRÍCULA Nº 429
PORT. 03/2017



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 3256.9296.2020

Validade: 31/03/2021

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
Nome Fantasia: LUVERMED
NPJ/CPF: 19.391.064/0001-99
Endereço: AVENIDA GABRIEL MULLER Nº 127 N
Cidade: JUÍNA
CEP: 78320-000
Bairro: MÓDULO 02
Telefone: (66) 3566-1876

Responsável Legal: VICENTE PERUZZO LULU CPF: 856.805.161-87
Responsável Técnico: JESSIKA FERNANDA VOLPATO CPF: 024.463.111-56
Conselho Profissional: CRF - Conselho Regional de Farmácia - 3948 MT

CNAE Objeto da Licença:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

Grupo I

Medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Insumos Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos de Controle Especial, Precursores

Medicamentos: Expedir, Armazenar, Distribuir

Grupo IV

Produtos para Saúde / Correlatos

Produtos para saúde - Correlatos: Expedir, Armazenar, Distribuir

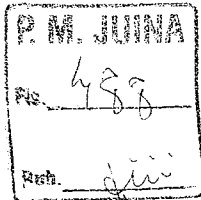
Cuiabá, terça-feira, 10 de março de 2020

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=34a90a66-8cfd-4f03-8d32-dc3b6215777e>

Data da impressão: 13/03/2020 14:01
Centro Político Administrativo, Bloco 5, 2º Piso - CEP: 78070-970 - Cuiabá-MT - Fone: (65) 3613-5378 - E-mail: alvaravisa@ses.mt.gov.br

Página 1 de 2

Alvará nº 3256.9296.2020



Validade: 31/03/2021

MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Coordenador de Vig. Sanitária/Saúde do Trabalhador
Matrícula: 52755

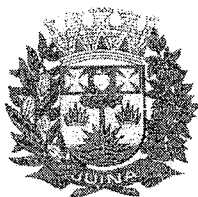
LUIS CARLOS GOMES VIANA
Gerente de Certificação de Alvará Sanitário
Matrícula: 116171



Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=34a90a66-8cfd-4f03-8d32-dc3b6215777e>

Data da impressão: 13/03/2020 14:01 Centro Político Administrativo, Bloco 5, 2º Piso - CEP: 78070-970 - Cuiabá-MT - Fone: (65)3613-5378 - E-mail: alvaravisa@ses.mt.gov.br

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fis. 489
Rm. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de JUÍNA – MT CNPJ, 15.359.201/0001-57 localizada na Travessa Emmanuel, 33-N Centro Juína - MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, Atesta para os devidos fins que a Empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 108 no bairro Módulo 05 na cidade de Juína - MT, realizou vendas abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos comprados e recebidos:

DATA		DESCRIÇÃO	QUANT
23/01/2017	19941	SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 16/30CC	10,000
23/01/2017	19837	SCALP 25 G	400,000
27/01/2017	19939	SCALP 19 G	200,000
27/01/2017	19784	EQUIPO MACRO NUTRIÇÃO ENTERAL	500,000
03/02/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	4,000
07/02/2017	18721	MASCARA P2 SEM VALVULA AZUL DESC PF	10,000
03/03/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3,000
03/03/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	4,000
03/03/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	2,000
03/03/2017	19591	FRALDA INFANTIL M DESCARPACK PCT C/ 9 UN	10,000
04/03/2017	19303	DENGUE IGG/IGM RAPIDO (300/200-020)	10,000
04/03/2017	20020	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 10UL ESTERIL EM RACK COM	480,000
04/03/2017	19301	LIPASE 45 DETERMINACOES	2,000
04/03/2017	19851	CKMB 1X50ML	5,000
04/03/2017	19160	SODIO ENZIMATICO	2,000
04/03/2017	19980	HDL COLESTEROL DIRETO 1X120ML	2,000
04/03/2017	20019	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 1000UL ESTERIL EM RACK C	500,000
04/03/2017	19566	RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T	2,000
04/03/2017	19362	TROPONINA I TEST DEVICE-C20	5,000
04/03/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	4,000
04/03/2017	19299	PROTROMBINA (TP)	3,000
04/03/2017	19297	TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	2,000
04/03/2017	18686	LAMINULA MICROSCOPIA 22X22 C/100	50,000
04/03/2017	19381	PAPEL INDICADOR DE PH 1 A 14 CX C/ 200 TIRAS	2,000
04/03/2017	20017	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15/16MM AMARELA PT	2,000
04/03/2017	20018	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15/16MM AZUL PT/10	3,000
04/03/2017	19353	TUBO EDTA K3 VIDRO 13X75MM 2 ML C/ 100 ROXA	10,000
04/03/2017	19177	TUBO ATIVADOR COAG. 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	10,000

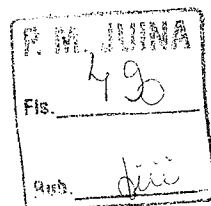




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



04/03/2017	19405	TUBO CRIOGENICO 12X45MM ROSCA EXTERNA GRADUADO 1,8ML CAPACID	1,000
04/03/2017	19296	PONTEIRA SEM FILTRO 0,5-10UL C/1000	10,000
04/03/2017	19368	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOFLUOL 1X250ML BT LYZER	2,000
04/03/2017	19966	LUGOL FORTE 2 FRASCO COM 1000ML	1,000
04/03/2017	19530	SWAB EM TUBO ESTERIL SEM MEIO DE CULTURA HASTE DE PLASTICO P	3,000
04/03/2017	19615	PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL PT/1000	10,000
09/03/2017	19799	LUVA MALHA REV C/ PLAST PVC - VINILPLAST ASPERA	300,000
09/03/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	60,000
24/03/2017	19356	SACO PARA GELADINHO PCT C/100	30,000
24/03/2017	18720	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELAST. 100 UNID.	40,000
27/03/2017	19939	SCALP 19 G	1.000,000
27/03/2017	19837	SCALP 25 G	400,000
29/03/2017	19895	MASCARA CIR. (XR) TRIPLA C/ELAST.C/ 50 - LOTE: 16370807 DT	60,000
07/04/2017	19456	LDL COLESTEROL 1X40ML	2,000
12/04/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3,000
17/04/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	40,000
25/04/2017	20020	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 10UL ESTERIL EM RACK COM	1.000,000
25/04/2017	20019	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 1000UL ESTERIL EM RACK C	5.000,000
25/04/2017	19027	TUBO EDTA A VACUO VIDRO T. ROXA 5 ML	1.200,000
05/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	60,000
06/05/2017	18646	TECIDO CAMPO OPERATORIO ORTOFEN 23X25CM C/ RX - PCT C/10 UN	25,000
10/05/2017	19299	PROTROMBINA (TP)	4,000
10/05/2017	19851	CKMB 1X50ML	10,000
10/05/2017	19160	SODIO ENZIMATICO	3,000
10/05/2017	19980	HDL COLESTEROL DIRETO 1X120ML	4,000
10/05/2017	19362	TROPONINA I TEST DEVICE-C20	10,000
10/05/2017	19838	LIQUIDO DE SISTEMA 1X250ML	2,000
10/05/2017	19177	TUBO ATIVADOR COÁG. 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	5,000
10/05/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	6,000
15/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	17,000
22/05/2017	19566	RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T	4,000
22/05/2017	19353	TUBO EDTA K3 VIDRO 13X75MM 2 ML C/ 100 ROXA	40,000
22/05/2017	19177	TUBO ATIVADOR COÁG. 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	35,000
22/05/2017	19459	COPO DE AMOSTRA P/ BTLYZER - QM-G6 ÚNICA	10,000
22/05/2017	19942	SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 22/30CC	10,000
22/05/2017	19941	SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 16/30CC	10,000
24/05/2017	20140	MAGNESIO MONO 2X50ML	3,000
24/05/2017	20137	CALCIO ASX 2X50ML	3,000





MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUÍNA
Fls. 491
Ass. *[assinatura]*

24/05/2017	19163	PCR LATEX 3,5ML	10,000
24/05/2017	19312	CREATININA 2X250ML	3,000
24/05/2017	20169	FERRO CRX 2X50ML	1,000
24/05/2017	19846	AST- TGO 4 X50ML	4,000
24/05/2017	20168	DESIDROGENASE LACTICA 1X50ML	2,000
24/05/2017	19320	ACIDO URICO 1X250ML	2,000
24/05/2017	19311	GLICOSE 1X250ML	4,000
24/05/2017	19983	COLESTEROL 4X250 ML	2,000
24/05/2017	19317	COLESTEROL 1X250ML	4,000
24/05/2017	19388	INSTANT PROV CORANTE RAPIDO 3X500ML	6,000
24/05/2017	18737	COL 70ML EST PP TRANSP T VRM S/ PA EMB IND	300,000
24/05/2017	19633	ALERE SIFILIS -T25	5,000
24/05/2017	19618	TUBO 13X75MM PS 5ML PT/1000	10,000
24/05/2017	19966	LUGOL FORTE 2 FRASCO COM 1000ML	2,000
24/05/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	9,000
25/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	10,000
02/06/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3,000
02/06/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	300,000
09/06/2017	19566	RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T	1,000
09/06/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	10,000
09/06/2017	19293	LAMINA PARA ESFREGACO LAPIDADA 25,4X76,2MM, CX. C/ 50UND LOT	1,000

Totais Entrada

Totais Saída

Quant.:

QUANT.:

12.370,000

Valor:

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Cartório da Serventia 91

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Av. Plácido Castelo, 304 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Povoado Juína - 15.359-000
Horário de Atendimento: 08h às 18h - 1ª e 2ª

Reconheço por verdadeira a(s) firma de GIAN CARLA ZANELA
Termo: 88931

13 de julho de 2017

Marilza da Costa Campos

Oficial e Tabelião

Consultar: www.jm.gov.br/registro

Juína MT 06 de Julho de 2017

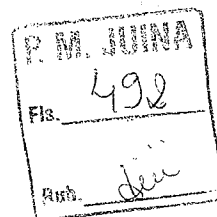
GIAN CARLA ZANELA

Coordenadora do Laboratório Municipal de Juína MT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-G
Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Bairro São José - Juína - MT - 15.359-000 - Fone: (66) 3566-8300
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº e 11º da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 6º do XII do Estatuto da OAB, o presente documento eletrônico, assinado por GIAN CARLA ZANELA, Coordenadora do Laboratório Municipal de Juína MT, em 06 de Julho de 2017, sob o termo 88931, é válido e produzirá todos os efeitos legais. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.ju.br
Cód. Autenticação: 92611910181226040995-3; Data: 19/10/2018 12:26:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ07060-5TDM
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Belo, Wilber de Menezes Cavalcanti
Tabelião



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO



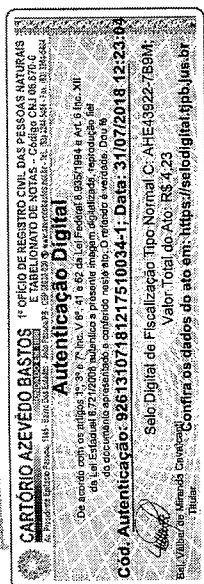
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Castanheira CNPJ, 24.772.154/0001-60 localizada na Avenida Mato Grosso Centro Castanheira MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, Atesta para os devidos fins que a Empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 108 no bairro Módulo 05 na cidade de Juína - MT, realizou vendas abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos vendidos:

Código Descrição

	Ref art nº	Marca
INJETAVEIS		
10482 ACIDO ASCORBICO (VITASANTISA C) 500MG/5ML	818	UN SANTISA
20064 AMINOFILINA 240MG/10ML GN		UN HIPOLABOR
20090 AMIODARONA 150MG/3ML GEN	697	UN HIPOLABOR
19883 AMPICILINA 1G GN	676	UN TEUTO
20247 AMPICILINA SODICA (CILINON) 1000MG INJETAVEL	542	UN BLAUSIEGEL
20190 ATROPINA (PASMODEX) 0,25MG/ML	739	UN ISOFARMA
19398 BENZILPENICILINA BENZATINA (BEPEBEN) 1.200.000UI		FA TEUTO
19937 BENZILPENICILINA BENZATINA (BEPEBEN) 600.000UI		UN TEUTO
20147 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML		UN SANTEC
3350 BIPROSLAN SUSP INJ. 1 AMPOLA	213054	UN PHARLAB
3595 BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ. (DIGESAN)	233392	UN NOVAFARMA
19884 CEFALOTINA (CEFLEN) 1G	33	UN AGILA
19885 CEFTRIAXONA DISSODICA (TRIAXON) 1G	634	UN TEUTO
20191 CELLOZINA 1G CX 50FA S/DIL		UN CELLOFARM
20192 CELLTRIAxon 1G IV CX 50FA S/DIL		UN AGILA
4719 CETOPROFENO 10MG IV GN	219135	UN CRISTALIA
4726 CETOPROFENO IM	224343	UN CRISTALIA
20050 CIMETIDINA 300MG/2ML GN SOL INJ	733	UN TEUTO
4909 CIPROBACTER	226965	UN ISOFARMA
20235 CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML ISOFARMA		UN ISOFARMA
20189 CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	361	UN EQUIPLEX
20188 COLAGENASE (KOLLAGENASE) 0,6U/G 30G + ESPATULAS	864	UN CRISTALIA

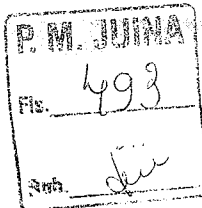


Av: Mto Grosso, nº 84 bairro Centro, CEP 78345-000 (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ 24.772.154/0001-60 e mail prefeitura.castanheira@gmail.com

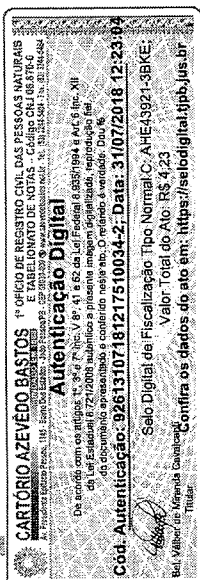




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO



6369	CORTICOIDEX 4MG/ML INJETAVEL	233409	UN	NOVAFARMA
6482	CUTENOX ENOXAPARINA SODICA 40MG/0.4ML	226323	UN	BIOCHIMICO
6483	CUTENOX ENOXAPARINA 40MG/0.4ML NR32	242035	UN	BIOCHIMICO
6485	CUTENOX ENOXAPARINA 60MG/06ML NR32	242036	UN	BIOCHIMICO
7055	DICLOFENACO SODICO	233417	UN	NOVAFARMA
19886	DIPIRONA SODICA 1000MG/2ML GN	394	UN	TEUTO
20091	DOPAMINA 50MG/10ML GN	853	UN	HIPOLABOR
7728	DUOFLAM 5MG/ML+2MG/ML BETAMET FOSF DISSOD	236990	UN	CRISTALIA
19938	EPINEFRINA 1MG/ML (ADREN)		UN	HIPOLABOR
20089	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML GN	824	UN	HIPOLABOR
19887	ESCOPOLAMINA 20MG/5ML + DIPIRONA 2.500MG/5ML (HYPOCINA COMPO	41	UN	HYPOFARMA
9169	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	233836	UN	NOVAFARMA
9229	FRUTOVITAM	153869	UN	CRISTALIA
20005	FUROSEMIDA 20MG/2ML GN		UN	SANTISA
19888	GLICOSE 50% 10ML ISOFARMA	404	UN	ISOFARMA
9944	HEPAMAX-S	229516	UN	BLAUSIEGEL
12720	HIDRALAZINA NEPRESOL 20MG/1ML	153915	UN	CRISTALIA
20051	HIDROCORTISONA (ANDROCORTIL) 500MG	375	UN	TEUTO
19889	HYPLEX B (POLIVITAMINICO) 2ML	7	UN	HYPOFARMA
20006	KAMRHO INJ 300MCG F/A 2ML	001706	FA	KAMADA
10562	KAVIT VITAMINA K	230031	UN	CRISTALIA
18375	LIDOCAINA (XYLESTESIN) 2% 20ML C/ VASO STERILE	230100	UN	CRISTALIA
20165	LIDOCAINA 2% S/ VASO GN	87	UN	HYPOFARMA
20148	METOCLOPRAMIDA (NOPROSIL) 10MG/2ML		UN	ISOFARMA
19935	METRONIDAZOL (ENDONIDAZOL) 0.5% SF 100ML		UN	FRESENIUS
12598	NEOCAINA	207037	UN	CRISTALIA
13420	OMEPRAZOL	220020	UN	CRISTALIA
13662	OXANON OXACILINA 500MG	236685	UN	BLAUSIEGEL
13764	PAMERGAN PROMETAZINA 50MG/2ML	230089	UN	CRISTALIA
20193	PIPERA+TAZOBA SODICO 4/0.5G 10FAX.50ML-BR		UN	HEXIS
20092	POLISOCEL SOLUCAO DE GELATINA 3.5% SF 500 ML	773	UN	ALEX ISTAR
19936	RANITIDINA 50MG/2ML GN		UN	HYPOFARMA
19890	RANITIDINA 50MG/2ML GN TEUTO	382	UN	TEUTO
16424	SUCROFER	234445	UN	UNIAO QUIMICA
16870	TENOXICAM 20MG GN INJETAVEL	231377	UN	CRISTALIA



Av: Mto Grosso, nº 84 bairro Centro, CEP 78345-000 (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ 24.772.154/0001-60 e mail prefeitura.castanheira@gmail.com



23/10/2020

P. M. JUINA
Fls. 496
Rub. *dm*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.372.763/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2004
NOME EMPRESARIAL NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DAS FLORES		NÚMERO 334	COMPLEMENTO QUADRA28 LOTE 4	
CEP 78.043-172	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3623-6500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 11:19:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CS

42
1/1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
LIMITADA DA EMPRESA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ. 06.372.763/0001-40

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS, nascido aos 29/12/1984 em Cuiabá/MT, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1499766-5 SSP/MT e CPF. 990.266.861-53, residente e domiciliado à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; **THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, nascida aos 10/12/1987 em Cuiabá/MT, filha de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 1571378-4 SSP/MT e CPF. 001.238.241-84, residente e domiciliada à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; únicos sócios componentes da firma **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, firma estabelecida à Rua das Orquideas, (Lot. Bosque da saúde), Qd. 19, Lote 05, Sala 02, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78.050-010 em Cuiabá/MT, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51200901941 em 25/06/2004, tem justos e contratados alterar o referido Contrato de Sociedade Limitada, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo alterar o endereço da Sede Social para à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiabá), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT.

- O Contrato Social Consolidado passará ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS, nascido aos 29/12/1984 em Cuiabá/MT, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1499766-5 SSP/MT e CPF. 990.266.861-53, residente e domiciliado à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; **THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, nascida aos 10/12/1987 em Cuiabá/MT, filha de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 1571378-4 SSP/MT e CPF. 001.238.241-84, residente e domiciliada à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; únicos sócios componentes da firma **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, firma estabelecida à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiabá), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51200901941 em 25/06/2004

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiabá), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 51200901941, foi deferido e arquivado sob o nº 20131403125 em 19/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C201000114811 e o código de segurança Mwe7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

10
100

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como Objetivo Social o Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais; Suplementos Nutricionais e Alimentos; Dietas, Nutrição e Fórmulas para Nutrição Enteral, Parenteral, Leites e Produtos Hospitalares, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo em Suplementos Alimentares, Comércio, Vendas e Distribuição de Livros e Fitos de Vídeos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) subdivididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada fica assim distribuídos:

NOMES	QUOTAS	VR.REAL	%
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	25.000	R\$ 25.000,00	50%
THIFFANY ESTEVES IGLESIAS	25.000	R\$ 25.000,00	50%
S O M A	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado com o início de atividade em 01/06/2004.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS E THIFFANY ESTEVES IGLESIAS, com poderes e atribuições de administrar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão constituir procuradores com poderes especiais, para representar a sociedade em Juízo ou fora dele, essa procuração poderá ser outorgada pelos sócios – administradores conjuntamente ou separadamente.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO- LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

art. 2º
Ofici

CLÁUSULA DÉCIMA:

O Falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA:

O sócio(s) declara(m), sob as penalidades da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca Cuiabá/MT, para dirimir qualquer dúvida ou omissão oriunda do presente contrato.

E por acharem assim, justos e contratados, assinando o presente Instrumento particular de Alteração Contratual, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2013.

2º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRO DE CUIABÁ

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS

Thiffany Esteves Iglesias
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS

1ª TESTEMUNHA:

ALCEDO FERNANDES ALONSO

CPF: 187.547.838-87

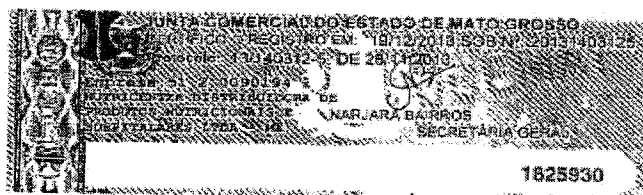
CRC: MT003149/O-3 MT

2ª TESTEMUNHA:

MURILO MARÓSTICA FERNANDES

CPF: 692.325.801-44

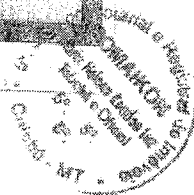
RG: 0928880-5 SJ/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 51200301941, foi deferido e arquivado sob o nº 20131403125 em 18/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000114911 e o código de segurança Myn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

P. M. JUINA
 Fls. 502
 Rub. *gii*



NOME: TRISTANY GABRIEL GONCALVES
 DOMICÍLIO: DOMINGOS GONCALVES FILHO
 ENDEREÇO: HELEN CORREA GONCALVES ALVES
 CIDADE: CUIABÁ-MT
 DATA: 10/12/1987
 RG: 1571372-4
 DATA DE EMISSÃO: 27/01/2009
 NOME DO TITULAR: DOMINGOS GONCALVES FILHO
 ENDEREÇO: HELEN CORREA GONCALVES ALVES
 CIDADE: CUIABÁ-MT
 DATA: 10/12/1987
 RG: 1571372-4
 DATA DE EMISSÃO: 27/01/2009



5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS E ZONA RURAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CNPJ: 15.937.809/0001-42 Telefone: (55) 3624-1700
 Av. Brasil, 100 - Centro - Cuiabá, MT 13060-000
 E-mail: atendimento@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BLE29360
 R\$ 3,10
 Em testemunho () da verdade
 NELSON LUIZ RONDON TABELIÃO
 SUBSTITUTO
 Cuiabá, 17 de julho de 2020
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Cod. Serv. 01 Cod. At. 8
<http://www.jmt.jus.br/seios>

Cy

DECLARAÇÃO

A **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.372.763/0001-40**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **1778461-1 SSP/MT** e do CPF n.º **021.669.971-12** declara, para devido fins que não comercializa medicamentos e produtos controlados, bem como não possui **AFE** (Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pela ANVISA), **AE** (Autorização Especial para Comercialização de Produtos Controlados expedida pela ANVISA), **CRF** (Conselho Regional de Farmácia), conforme **ARTIGO 15 DA LEI Nº 5.991/73**, são exigidos apenas para drogarias, farmácias e distribuidoras de medicamentos e estabelecimentos farmacêuticos e **CRN** (Conselho Regional de Nutrição) conforme **RESOLUÇÃO CFN Nº 378/2005**, são exigidos apenas para empresas que fabricam alimentos para consumo humano, exploram serviços de alimentação, produzem refeições ou dietas especiais, prestem serviços de nutrição dietética. Declaramos que a empresa atua no ramo comercial de fornecimento de produtos nutricionais e é isento de **AFE, AE, CRF e CRN**.

Adicionalmente, informa-se que a Anvisa não possui regulamentação que estabeleça a emissão do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para a indústria de alimentos/nutrição.

Por ser verdade, assino a presente.

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13.291.686-0
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2020.

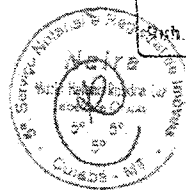
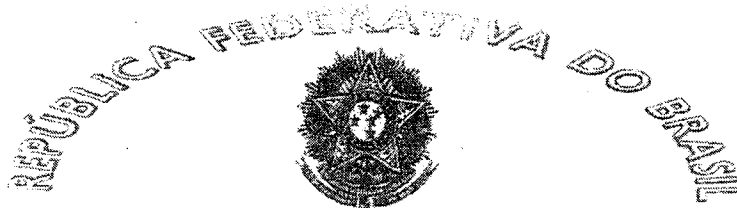
Rener Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1778461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO



Avenida das Flores, nº 344 A - Quadra 28, Lote 04 - Jardim Cuiabá
Cuiabá/MT - CEP: 78043-172
Fone: (65) 3028-5500
Email: nutricentercba@gmail.com



P. M. JUN
Fls. 504

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Isaac Póvoas n.º 1010 - Centro Norte Cep. 78.045-640 - Fones: (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax (065) 3321-8121 - Cuiabá - MT
MARIA HELENA RONDON LUZ TABELIÃ JOÃO GOMES RONDON TABELIÃO SUBSTITUTO MILENA RONDON LUZ TARACHUK TABELIÃ SUBSTITUTA

TRASLADO 1º

LIVRO N.º 322

FOLHA N.º 158

Procuração bastante que faz e declara o abaixo assinado.

S A I B A M, quantos este Público Instrumento virem que aos trinta e um (31) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e dezesseis (2016) nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu como outorgante - **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida das Flores, n.º 334, quadra 28, lote 4, bairro Jardim Cuiabá, cep 78043-172, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 06.372.763/0001-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51200901941, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Primavera, n.º 500, Condomínio Florais Cuiabá, cep 78.049-414, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 1499766-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 990.266.861-53, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 29/12/1984, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias; o presente se identifica como o próprio mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé, por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia seu bastante procurador - Sr. **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, coordenador, residente e domiciliado na Rua 109, quadra 101, n.º 02, bairro CPA 4, 1ª etapa, nesta Capital, portador da Carteira Nacional de Habilitação - Detran/MT emitida aos 10/12/2014, sob registro n.º 04781457360, onde consta o RG n.º 17784611 SSP/MT e CPF 021.669.971-12, filho de Rener Belo Vinhal e Miriam Aparecida Leque Reinaldo; a quem confere poderes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim único, exclusivo e especial de com os poderes da cláusula *ad negotia*, para assinar contratos, aditivos, acordos, homologações, assinar fichas cadastrais, inclusive formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, pregão, licitações, carta convite, em como demais atos pertinentes ao certame. **Podendo ainda substabelecer. Feito conforme minuta.** E de como assim disse do que dou fé, me pediram este instrumento que sendo lido, aceitaram e assinam comigo: MARIA HELENA RONDON LUZ, Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz escrever dou fé e assino dispensando as testemunhas de acordo com a lei n.º 6.952 de 06/11/81.

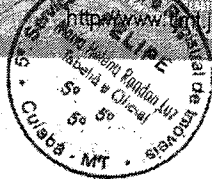
Eu  Escrevente Autorizada lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

EM TESTE  DA VERDADE

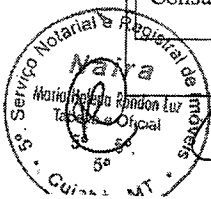
Eu  Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registral que a conferi subscrevo e assino em público e raso. Procuração Livro n.º 322 Folhas 158.

Naira Regina Lopes de Oliveira Santos
Escrevente Autorizada

F.M. JUIZA
Fls. 505
Sub. *div*



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 61	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 18, ASY48206 - R\$45,80	
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO

NOME
RENER BELO VINHAL JUNIOR

CPF
12784611 SSP MT

DATA NASCIMENTO
03/09/1986

FILIAÇÃO
RENER BELO VINHAL
MIRIAM APARECIDA LEQUE
REINALDO

PERMISSÃO
04781457360

VALIDADE
15/12/2024

HABILITAÇÃO
14/10/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CUERABA, MT

DATA EMISSÃO
19/12/2019

ASSINATURA DO REGISTRAR

ASSINATURA DO TITULAR

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1931372668

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931372668

P. M. JUNA
 Fis. **506**
 Ass. *dm*

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO COMARCA DE CUIABÁ

Notário: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 13.037.608/0001-02 Telefone: (06) 3045-7700
 Av. João R. Pórcos, nº 1.019 - Celsostrada, CEP 78.322-015, Cuiabá, MT
 E-mail: guilherme@notariadomato.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fe.

BMC46550
 R\$ 3,10

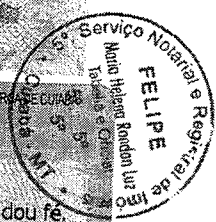
Em testemunho () da verdade.

JOÃO GOMES RONDON-TABELIAO
 SUBSTITUTO
 Cuiabá 23 de setembro de 2020
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Cod. Serv. 81 Cod Ato 8

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital

QR Code



C

2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fla. 507
Ref. *[assinatura]*

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120090194-1	06.372.763/0001-40	25/06/2004	01/06/2004
Endereço Completo:			
AVENIDA DAS FLORES 334 QUADRA28 LOTE 4 - BAIRRO JARDIM CUIABA CEP 78043-172 - CUIABA/MT			
Objeto Social:			
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTOS, DIETAS, NUTRICAO E FORMULAS PARA NUTRICAO ENTERAL, PARENTERAL, LEITES E PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO, VENDAS E DISTRIBUICAO DE LIVROS E FITAS DE VIDEO.			
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00		
CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CNPJ/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
990.286.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	xxxxxxx	R\$ 25.000,00
001.238.241-84	THIFFANY ESTEVES IGLESIAS	xxxxxxx	R\$ 25.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 19/12/2013		Número: 20131403125	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Cuiabá, 20 de Outubro de 2020 17:33			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	5120090194-1	20080716202	xx
			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200300635075 e visualize a certidão)



20/122.944.7

[assinatura]

[assinatura]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fis. 508
Rub. Jui

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Outubro de 2020 17:33


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000638905 e visualize a certidão)



20/122.944-7

42

Data da consulta: 14/09/2020 10:55:33

P. M. GUINA
Fls. 509
Ass. <i>dui</i>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.372.763/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

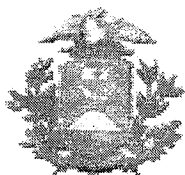
+ Mais informações

Voltar

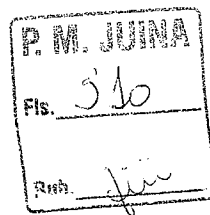
Gerar PDF

cl

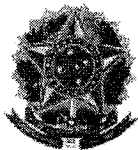
2



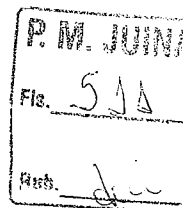
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.291.686-0		CNPJ 06.372.763/0001-40		Data Inicio Atividade - SEFAZ 25/02/2005	
NOME EMPRESARIAL NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA DAS FLORES			NÚMERO 334	COMPLEMENTO QD 28 LOTE 4	
CEP 78043-172	BAIRRO JARDIM CUIABA		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO centurioncontabilidade@hotmail.com			TELEFONE (65) 3028-5500		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2005		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 23/10/2020 às 10:20:47 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: **06.372.763/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:45 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.

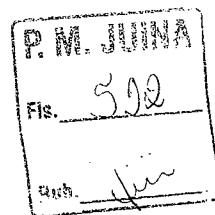
Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **AD53.FE35.C6DD.8CA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0029431550

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **03/09/2020** Hora da emissão: **08:54:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME**
CNPJ: **06.372.763/0001-40**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.291.686-0 - NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **01/12/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2B7UU9K22KAUB2TB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P.M. CUIABÁ
Fis. 543
Aut. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

397346/2020

496516

PROCESSO

EXERCÍCIO

CONTRIBUINTE

368542

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 114516

GERAL



05102020063727630001400010056539734699146620496516

NOME

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

CPF/CNPJ

06.372.763/0001-40

RG/INSCR. ESTADUAL

0013291686-0

ENDEREÇO

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - QD 28 LOTE 4

BAIRRO

JARDIM CUIABA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 05 de outubro de 2020

[Assinatura]
Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

P. M. JUNIA

Fis. 514

Ass. Jui



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.372.763/0001-40

Razão Social: NUTRICENTER DIST PROD NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: AV DAS FLORES 334 QDA 28 LOTE 04 / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT / 78043-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

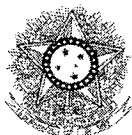
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102303281309642100

Informação obtida em 27/10/2020 10:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. JUINA
Fls. 515
Página 1 de 1
Sub. <i>ju</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.372.763/0001-40

Certidão nº: 25297441/2020

Expedição: 05/10/2020, às 09:34:09

Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

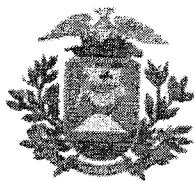
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5437885

Página	556
Fis.	
Ass.	

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, portador do CNPJ 06.372.763/0001-40, até a data de 27/10/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

P. M. JUNIA	
Fis.	517
Rub.	diu

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020

A **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, apresenta, a seguir, os dados de **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): **RENER BELO VINHAL JUNIOR**

CARGO(S): **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**

NACIONALIDADE(S): **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

PROFISSÃO: **COORDENADOR DE LICITAÇÃO** RG: **1.778.461-1 SSP/MT** CPF: **021.669.971-12**

RESIDÊNCIA (Domicílio): **RUA 109, QUADRA 101, Nº 02 BAIRRO CPA IV, ETAPA 1º**

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**

C.N.P.J Nº **06.372.763/0001-40**, FONE: **(65) 3028-5500**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **AV DAS FLORES, Nº 334 – JARDIM CUIABÁ**

Município: **CUIABÁ – MT**, Estado: **MATO – GROSSO**, CEP: **78.042.173**

Conta Corrente: **59556-X** Cód. **4042-8** Agência: Banco: **BANCO DO BRASIL**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13.291.686-0
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

Cuiabá – MT, 30 de Outubro 2020.

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1.778.461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO



Avenida das Flores, nº 344 A - Quadra 28, Lote 04 - Jardim Cuiabá
Cuiabá/MT - CEP: 78043-172
Fone: (65) 3028-5500
E-mail: nutricentercba@gmail.com

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

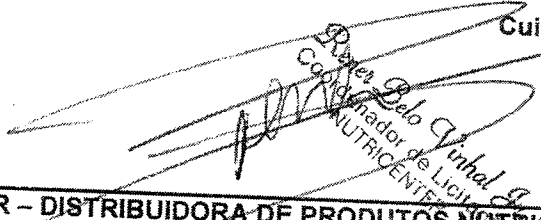
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

A Signatária **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ/MF n.º **06.372.763/0001-40**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 021/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)
DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cuiabá – MT, 30 de Outubro 2020.


NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES
LTDA – ME

CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR

RG: 1.778.461-1 SSP/MT

CPF: 021.669.971-12

COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06 372 763/0001-40

INSC. EST.: 13.291.686-0

NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Av. das Flores, N.º. 334 - Quadra 28

Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá

CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT



Avenida das Flores, n.º 344 A - Quadra 28, Lote 04 - Jardim Cuiabá
Cuiabá/MT - CEP: 78043-172
Fone: (65) 3028-5500
E-mail: nutricentercba@gmail.com



Pregão Eletrônico n.º 021/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

A Signatária **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ/MF 06.372.763/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, RG n.º 1.778.461-1 SSP/MT e do CPF/MF n.º 021.669.971-12, residente e domiciliado na cidade de **CUIABÁ – MT**, Estado de **MATO - GROSSO**, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificarão.
EMAIL: nutricentercba@gmail.com

CNPJ: 06 372 763/0001-40

INSC. EST.: 13.291.686-0

NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28

Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá

CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2020.

[Assinatura]
Rener Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1.778.461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO



Avenida das Flores, nº 344 A - Quadra 28, Lote 04 - Jardim Cuiabá
Cuiabá/MT - CEP: 78043-172
Fone: (65) 3028-5500
E-mail: nutricentercba@gmail.com

ANEXO VI**Pregão Eletrônico n.º 021/2020****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP**

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 021/2020;

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ/MF 06.372.763/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, RG n.º 1.778.461-1 SSP/MT e do CPF/MF n.º 021.669.971-12, residente e domiciliado no Município de **CUIABÁ – MT**, Estado de **MATO - GROSSO**, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **MICRO EMPRESA-ME**, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

CNPJ: 06 372 763/0001-40

INSC. EST.: 13.291.686-0

NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**

Av. das Flores, N.º. 334 - Quadra 28

Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá

CEP: 78.043-172 - **NUTRICENTER****ER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40****RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1.778.461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO****Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2020.**

Reiter Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NutriCenter



Avenida das Flores, n.º 344 A - Quadra 28, Lote 04 - Jardim Cuiabá
Cuiabá/MT - CEP: 78043-172
Fone: (65) 3028-5500
E-mail: nutricentercba@gmail.com

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME					
NIRE:	5120090194-1	CNPJ:	06.372.763/0001-40	NIRE Anterior:	5120090194-1
Nome Anterior:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	132916860		Inscrição Municipal:	86402	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/06/2004		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	93
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	07/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	Administrador	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	Contador	CT-MT003149-O/3

Empresa: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
C.N.P.J.: 06.372.763/0001-40
Insc. Junta Comercial: 51200901941 Data: 25/06/2004
Endereço: Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-172
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha:
 Número livro:

F. IM. d. Livro
 Fls. 528
 Data 0090
 0014

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
CONTAS ATIVAS		
ATIVO CIRCULANTE	10.168.866,28D	8.792.778,49D
DISPONIVEL	10.147.267,92D	8.758.341,52D
CAIXA GERAL	61.800,14D	2.064.577,53D
	61.800,14D	2.064.577,53D
BANCO C/MOVIMENTO	13.283,43D	63.670,74D
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A.	1,00D	1,00D
BANCO DO BRASIL	13.282,43D	63.669,74D
DUPLICATAS A RECEBER	10.064.351,32D	6.503.093,25D
CONTAS A RECEBER A PRAZO	10.064.351,32D	6.503.093,25D
APLICACOES FINANCEIRAS	7.833,03D	127.000,00D
APLICACOES EM BANCO DO BRASIL	0,00	127.000,00D
APLICACOES EM BANCO BRADESCO	7.833,03D	0,00
ATIVO PERMANENTE	21.598,36D	34.436,97D
IMOBILIZADO TECNICO	155.341,71D	155.341,71D
MOVEIS UTENSILIOS	45.126,00D	45.126,00D
EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO	15.300,00D	15.300,00D
VEICULOS	51.248,00D	51.248,00D
INSTALACOES	43.667,71D	43.667,71D
-/-DEPRECIACOES ACUMULADAS	133.743,35C	120.904,74C
DE MOVEIS UTENSILIOS	46.007,11C	41.907,11C
DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO	10.098,00C	9.180,00C
DE VEICULOS	45.995,62C	40.996,01C
DE INSTALACOES	31.642,62C	28.821,62C



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
C.N.P.J.: 06.372.763/0001-40
Insc. Junta Comercial: 51200901941 Data: 25/06/2004
Endereço: Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-172
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 009
 Número livro: 0014

P.M. 598
 Fis. 598
 009
 0014

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
CONTAS PASSIVAS	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE	10.168.866,28C	8.792.778,49C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	101.900,32C	100.806,04C
INSS A RECOLHER	5.172,28C	5.915,42C
FGTS A RECOLHER	2.697,03C	2.685,68C
FGTS A RECOLHER	0,00	3.229,74C
	2.475,25C	0,00
OBRIGACOES C/PESSOAL	20.733,02C	17.682,49C
SALARIOS A PAGAR	20.733,02C	17.682,49C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.927,49C	27.290,47C
ICMS A RECOLHER	0,00	174,00C
IRRF A RECOLHER	2.927,49C	4.326,90C
PARCELAMENTO DO SIMPLES	0,00	22.789,57C
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	73.067,53C	49.917,66C
SIMPLES A RECOLHER	73.067,53C	49.917,66C
PATRIMONIO LIQUIDO	10.065.965,96C	8.691.972,45C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	10.016.965,96C	8.641.972,45C
SALDO INICIO EXERCICIO	8.641.972,45C	6.435.229,63C
LUCRO DISTRIBUIDO	319.336,60D	597.912,48D
RESULTADO DO EXERCICIO	1.694.330,11C	2.804.655,30C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.168.866,28 (dez milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

CUIABA, 05 de Maio de 2020

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS
 ADMINISTRADOR
 CPF. 990.266.861-53
 RG. 1499766-5 SSP/MT

ALCEDO FERNANDES ALONSO
 REG. NO CRC-MT-CONTADOR- 03149/O-3 MT
 CPF. 187.547.838-87
 RG. 5094293-1 SSP/SP



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
C.N.P.J.: 06.372.763/0001-40
Insc. Junta Comercial: 51200901941 Data: 25/06/2004
Endereço: Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-172
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0092
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
VENDAS A VISTA	578.421,01		
VENDAS A PRAZO	4.591.143,16	5.169.564,17	5.169.564,17
Deducoes			
ICMS GARANTIDO INTEGRAL E DIF. ALIQUOTA	(129.608,02)	(129.608,02)	(129.608,02)
Receita Líquida			5.039.956,15
Custos Mercadorias Vendidas			
COMPRAS A VISTA	(388.330,08)		
COMPRAS A PRAZO	(1.622.875,79)		
/-/ MERCADORIAS DEVOLVIDAS	(383.767,84)		
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	(632,62)	(2.395.606,33)	(2.395.606,33)
Lucro Bruto			2.644.349,82
Despesa com Pessoal			
SALARIOS E ORDENADOS	(383.216,28)		
F.G.T.S	(29.982,96)		
13. SALARIO	(37.133,58)	(450.332,82)	(450.332,82)
Despesas Administrativas			
FRETES E CARRETOS	(12.192,53)	(12.192,53)	(12.192,53)
Despesas Financeiras			
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	(3.119,00)	(3.119,00)	(3.119,00)
Outras Despesas Operacionais			
DEPRECIACOES	(12.838,61)	(12.838,61)	(12.838,61)
Resultado operacional líquido			2.165.866,86
Resultado Antes do IR			2.165.866,86
Provisões			
PROVISAO P/O EXERCICIO			
PROVISAO SIMPLES NACIONAL	(471.536,75)	(471.536,75)	(471.536,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.694.330,11

CUIABA, 05 de Maio de 2020

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS
ADMINISTRADOR
CPF. 990.266.861-53
RG. 1499766-5 SSP/MT

ALCEDO FERNANDES ALONSO
REG. NO CRC-MT-CONTADOR- 03149/O-3 MT
CPF. 187.547.838-87
RG. 5094293-1 SSP/SP



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME					
NIRE:	5120090194-1	CNPJ:	06.372.763/0001-40	NIRE Anterior:	5120090194-1
Nome Anterior:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	132916860	Inscrição Municipal:	86402		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	14	Data assinatura:	07/05/2020
Quantidade de páginas:	93		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	Administrador	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	Contador	CT-MT003149-O/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUN
Fis. 526
Ass. du

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507432 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/053.274-0	dFPn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
Nire:	5120090194-1
CNPJ:	06.372.763/0001-40
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	14
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	CT-MT003149-O/3



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, sexta-feira, 08 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/053.274-0.

EMPRESA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

ÍNDICES ECONOMICOS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{10.147.267,92}{101.900,32} = 99,58$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{10.147.267,92}{101.900,32} = 99,58$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{I.S.G.} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{10.168.866,28}{101.900,32} = 99,79$$

CUIABÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALCEDO
FERNANDES
ALONSO:1875478
3887

Assinado de forma digital por ALCEDO
FERNANDES ALONSO:18754783887
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=16371018000130, ou=Certificado PF
A3, cn=ALCEDO FERNANDES
ALONSO:18754783887
Dados: 2020.05.11 17:04:53 -04'00'

2

2



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

P. M. Juína

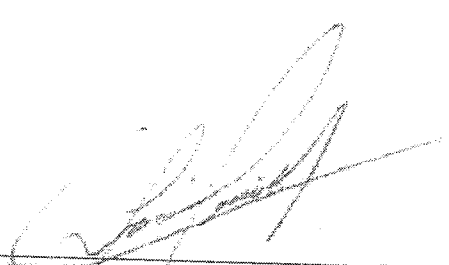
Fls. 528

Rub. *ju*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO atesta para os devidos fins que a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, sob CNPJ Nº 06.372.763/0001-40, Inscrição Estadual Nº 13.291.686-0, com sede na Avenida das Flores, nº 334 - Quadra 28, Lote 04 - Bairro: Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, fornece Suplementos, Fórmulas Infantis, Nutrição Enteral, Nutrição Parenteral, produtos nutricionais em Geral, Fraldas, Materiais Hospitalares e Correlatos, para atendimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Sorriso, 14 de Agosto de 2019.


LIDIANE FRAIDA NUNES CAMICLA
Secretaria de Saúde e Saneamento
Departamento Compras
CPF: 904.164.061-49



EM BRANCO

5 SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ

FELIPE
Ministério Público

CONFIRA: 16.827.492.883-1-02 IMÓVEL: 167.994-7241
ANEXO: 16710 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.

AUTENTICAÇÃO

R\$ 3,10

Em testemunho

DEBORA REGINA DUCATO ESCREVENTE

Cuiabá, 05 de março de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

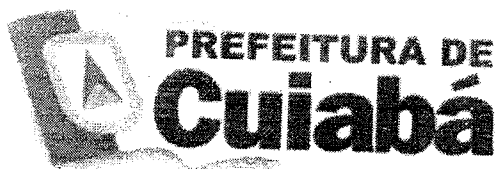
Cod. Serv. 01 Cod. Ato 0

<http://www.tjmt.jus.br/salas>



CA

Q 1



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

P. M. Juína

Fls. 530

Alvará Sanitário/2020

Identificador

980352

Código de Certificação



98035201991192020150932114

CM

86402

Contribuinte

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Denominação Comercial

Atividade Principal

4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Acessória:

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
4761-0/01 - Comercio varejista de livros
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - Q 28 L 4 - JARDIM CUIABA

Início Atividade

04/10/2004

Inscr. Estadual

0013291886-0

CNPJ/CPF

06.372.763/0001-40

Area Utilizada/m²

254,79

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.047.0274.001

Data Expedição

11/09/2020

Grau de Complexidade:

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

Ressalva

/ Exceto para as atividades de CNAEs: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

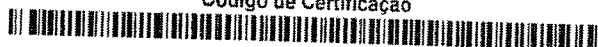
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

P. M. Juína

Fls. 531

Rub. *[assinatura]*

Código de Certificação



86818601991192020070155136

CM

86402

CNPJ/CPF

06.372.763/0001-40

Identificador

303236

Razão Social

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Nome Fantasia

Atividade Principal

4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Secundária

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
4751-0/01 - Comercio varejista de livros
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

AV. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - Q 28 L 4 - JARDIM CUIABA

Data Abertura Empresa

04/10/2004

Area Utilizada/m²

254,79

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

04/10/2004

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

13/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.047.0274.001

Inscr. Estadual

0013291686-0

Registro Junta Comercial/MT

20131403125

Ressalva

[assinatura]
DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

[assinatura]
CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

[assinatura]
JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

13/01/2020

Alvara

P. M. Juína

Fis. 532



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2020

Nº Certidão

303236

CNPJ/CPF

06372763000140

CM

86402

Status do CM

ATIVO

Razão Social

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Data de Emissão

13/01/2020

Status da Certidão

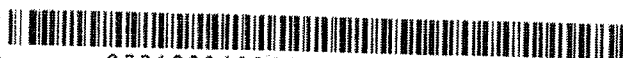
VALIDA ATÉ 31/12/2020

Validação

13/01/2020

Protocolo Nº

96094



86818601991192020070155136

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

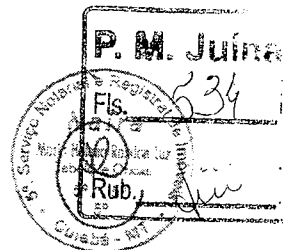
ABERTURA 03/11/2020 – 09:00 HORAS

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 1) Procuração – Rener Belo Vinhal Junior;
- 2) Documento - Rener Belo Vinhal Junior;
- 3) Anexo V;
- 4) Anexo VI;
- 5) Anexo VII;
- 6) Cartão CNPJ;
- 7) Cartão Inscrição Estadual;
- 8) Certidão Federal Consolidada;
- 9) Certidão Estadual Consolidada;
- 10) Certidão Municipal;
- 11) Certidão FGTS;
- 12) Certidão Trabalhista;
- 13) Alteração e Consolidação do Contrato Social;
- 14) Documento Sócios:
Domingos Esteves Iglesias;
Thiffany Esteves Iglesias;
- 15) Atestado de Capacidade Técnica;
Prefeitura Municipal de Sorriso
- 16) Declaração;
- 17) Alvará Sanitário;
- 18) Alvará de Funcionamento;
- 19) Certidão Falência e Concordata;
- 20) Balanço Patrimonial;
- 21) Índices Econômicos;
- 22) Declaração ME/EPP;
- 23) Certidão Simplificada JUCEMAT;
- 24) Consulta de Optantes Pelo Simples Nacional;

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13.291.686-0
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Isaac Póvoas n.º 1010 - Centro Norte Cep 78.045-640 - Fones: (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax (065) 3321-8121 - Cuiabá - MT
MARIA HELENA RONDON LUZ JOÃO GOMES RONDON MILENA RONDON LUZ TARACHUK
Tabeliã Tabelião Substituto Tabeliã Substituta

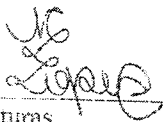
TRASLADO 1º

LIVRO N.º 322

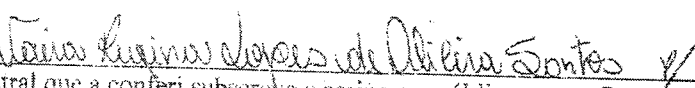
FOLHA N.º 158

Procuração bastante que faz e declara o abaixo assinado.

S A I B A M, quantos este Público Instrumento virem que aos **trinta e um (31) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e dezesseis (2016)** nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu como outorgante - **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida das Flores, n.º 334, quadra 28, lote 4, bairro Jardim Cuiabá, cep 78043-172, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 06.372.763/0001-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51200901941, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Primavera, n.º 500, Condomínio Florais Cuiabá, cep 78.049-414, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 1499766-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 990.266.861-53, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 29/12/1984, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias; o presente se identifica como o próprio mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé. por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia seu bastante procurador - **Sr. RENER BELO VINHAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, coordenador, residente e domiciliado na Rua 109, quadra 101, n.º 02, bairro CPA 4, 1ª etapa, nesta Capital, portador da Carteira Nacional de Habilitação - Detran/MT emitida aos 10/12/2014, sob registro n.º 04781457360, onde consta o RG n.º 17784611 SSP/MT e CPF 021.669.971-12, filho de Rener Belo Vinhal e Miriam Aparecida Leque Reinaldo; a quem confere poderes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim único, exclusivo e especial de com os poderes da cláusula *ad negotia*, para assinar contratos, aditivos, acordos, homologações, assinar fichas cadastrais, inclusive formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, pregão, licitações, carta convite, em como demais atos pertinentes ao certame. **Podendo ainda substabelecer. Feito conforme minuta.** E de como assim disse do que dou fé, me pediram este instrumento que sendo lido, aceitaram e assinam comigo: **MARIA HELENA RONDON LUZ**, Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz escrever dou fé e assino dispensando as testemunhas de acordo com a lei n.º 6.952 de 06/11/81.

Eu . Escrevente Autorizado lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

EM TESTE  DA VERDADE

E eu  Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registral que a conferi subcrevo e assino em público e raso. Procuração Livro n.º 322 Folhas 158.


Maira Regina Lopes de Oliveira Santos
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

1931372668

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1931372668

NOME
RENER BELO VINHAL JUNIOR

DOS IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17784611 SSP MT

CPF
021.669.971-12

DATA NASCIMENTO
03/09/1986

FILIAÇÃO
RENER BELO VINHAL
MIRIAM APARECIDA LEQUE
REINALDO

PERMISSÃO
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04781457360

VALIDADE
15/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUÍABA, MT

DATA EMISSÃO
19/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

86560510341
MT643106548

MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 535
Rub. ju

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUÍABA

Tabella: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (051) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 74.602-016, Cuiabá, MT
E-mail: gulinio@oficio.cuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BMC46550
R\$ 3,10

Em testemunho (João Gomes Rondon) da verdade.

JOÃO GOMES RONDON - TABELIAO
SUBSTITUTO
Cuiabá, 23 de setembro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Seio de Controle Digital

QR Code



2

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020

A **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, apresenta, a seguir, os dados de **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:
NOME(S): **RENER BELO VINHAL JUNIOR**
CARGO(S): **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**
NACIONALIDADE(S): **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**
PROFISSÃO: **COORDENADOR DE LICITAÇÃO** RG: **1.778.461-1 SSP/MT** CPF: **021.669.971-12**
RESIDÊNCIA (Domicílio): **RUA 109, QUADRA 101, Nº 02 BAIRRO CPA IV, ETAPA 1º**

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**
C.N.P.J Nº **06.372.763/0001-40**, FONE: **(65) 3028-5500**
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **AV DAS FLORES, Nº 334 – JARDIM CUIABÁ**
Município: **CUIABÁ – MT**, Estado: **MATO – GROSSO**, CEP: **78.042.173**
Conta Corrente: **59556-X** Cód. **4042-8** Agência: Banco: **BANCO DO BRASIL**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá – MT, 30 de Outubro 2020.

CNPJ: 06 372 763/0001-40
INSC. EST.: 13.291.686-0
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1.778.461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO



Avenida das Flores, nº 344 A - Quadra 28, Lote 04 - Jardim Cuiabá
Cuiabá/MT - CEP: 78043-172
Fone: (65) 3028-5500
E-mail: nutricentercba@gmail.com

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

A Signatária **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ/MF n.º **06.372.763/0001-40**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 021/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.) DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cuiabá – MT, 30 de Outubro 2020.

Renner Belo Vinhal Junior
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR

RG: 1.778.461-1 SSP/MT

CPF: 021.669.971-12

COORDENADOR DE LICITAÇÃO**CNPJ: 06 372 763/0001-40**

INSC. EST.: 13.291.686-0

NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28

Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá

CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

Avenida das Flores, nº 344 A - Quadra 28, Lote 04 - Jardim Cuiabá
Cuiabá/MT - CEP: 78043-172

Fone: (65) 3028-5500

E-mail: nutricentercba@gmail.com

Pregão Eletrônico n.º 021/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

A Signatária **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ/MF **06.372.763/0001-40**, neste ato representada pelo Sr. **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, RG n.º **1.778.461-1 SSP/MT** e do CPF/MF n.º **021.669.971-12**, residente e domiciliado na cidade de **CUIABÁ – MT**, Estado de **MATO - GROSSO**, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 021/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificarão.
EMAIL: nutricentercba@gmail.com

CNPJ: 06 372 763/0001-40

INSC. EST.: 13.291.686-0

NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28

Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá

CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2020.

Rener Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR
RG: 1.778.461-1 SSP/MT
CPF: 021.669.971-12
COORDENADOR DE LICITAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.372.763/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2004
NOME EMPRESARIAL NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS FLORES	NÚMERO 334	COMPLEMENTO QUADRA28 LOTE 4
CEP 78.043-172	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MT
TELEFONE (65) 3623-6500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

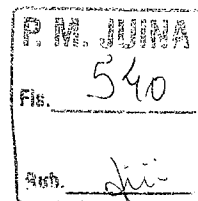
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 11:19:44 (data e hora de Brasília).

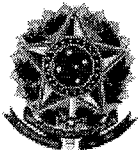
Página: 1/1



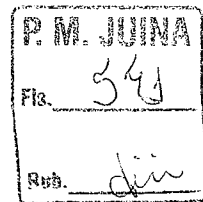
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.291.686-0		CNPJ 06.372.763/0001-40		Data Início Atividade - SEFAZ 25/02/2005	
NOME EMPRESARIAL NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA DAS FLORES			NÚMERO 334	COMPLEMENTO QD 28 LOTE 4	
CEP 78043-172	BAIRRO JARDIM CUIABA		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO centurioncontabilidade@hotmail.com			TELEFONE (65) 3028-5500		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2005		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 23/10/2020 às 10:20:47 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 06.372.763/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

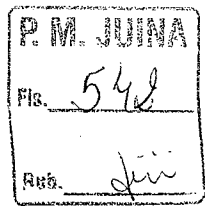
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:45 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **AD53.FE35.C6DD.8CA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0029431550

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/09/2020** Hora da emissão: **08:54:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME**
CNPJ: **06.372.763/0001-40**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.291.686-0 - NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **01/12/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2B7UU9K22KAUB2TB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

P. M. JUIBA
Fls. 543
Rub. Jui

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

397346/2020

496516

PROCESSO

EXERCÍCIO

CONTRIBUINTE

368542

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 114516

GERAL



05102020063727630001400010056539734699146620496516

NOME

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

CPF/CNPJ

06.372.763/0001-40

RG/INSCR. ESTADUAL

0013291686-0

ENDEREÇO

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - QD 28 LOTE 4

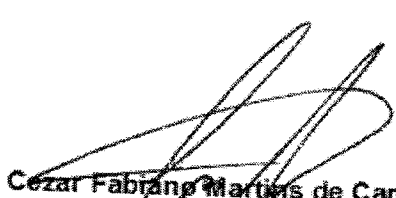
BAIRRO

JARDIM CUIABA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 05 de outubro de 2020

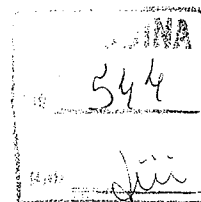

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.372.763/0001-40**Razão Social:** NUTRICENTER DIST PROD NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA ME**Endereço:** AV DAS FLORES 334 QDA 28 LOTE 04 / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT / 78043-172

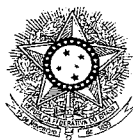
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020**Certificação Número:** 2020102303281309642100

Informação obtida em 27/10/2020 10:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. JUNA
Pág. 1 de 1
Ass. <i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.372.763/0001-40

Certidão n°: 25297441/2020

Expedição: 05/10/2020, às 09:34:09

Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.372.763/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

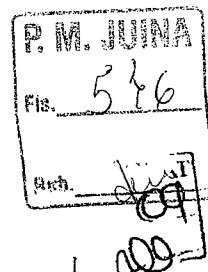
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
LIMITADA DA EMPRESA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ. 06.372.763/0001-40

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS, nascido aos 29/12/1984 em Cuiabá/MT, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1499766-5 SSP/MT e CPF. 990.266.861-53, residente e domiciliado à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; **THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, nascida aos 10/12/1987 em Cuiabá/MT, filha de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 1571378-4 SSP/MT e CPF. 001.238.241-84, residente e domiciliada à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; únicos sócios componentes da firma **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, firma estabelecida à Rua das Orquídeas, (Lot. Bosque da saúde). Qd. 19, Lote 05, Sala 02, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78.050-010 em Cuiabá/MT, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51200901941 em 25/06/2004, tem justos e contratados alterar o referido Contrato de Sociedade Limitada, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo alterar o endereço da Sede Social para à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT.

- O Contrato Social Consolidado passará ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS, nascido aos 29/12/1984 em Cuiabá/MT, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1499766-5 SSP/MT e CPF. 990.266.861-53, residente e domiciliado à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; **THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, nascida aos 10/12/1987 em Cuiabá/MT, filha de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 1571378-4 SSP/MT e CPF. 001.238.241-84, residente e domiciliada à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; únicos sócios componentes da firma **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, firma estabelecida à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51200901941 em 25/06/2004

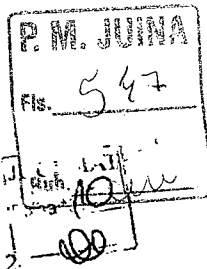
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 51200901941, foi deferido e arquivado sob o nº 20131403125 em 19/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000114611 e o código de segurança Mwe7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como Objetivo Social o Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais; Suplementos Nutricionais e Alimentos; Dietas, Nutrição e Fórmulas para Nutrição Enteral, Parenteral, Leites e Produtos Hospitalares, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo em Suplementos Alimentares, Comercio, Vendas e Distribuição de Livros e Fitas de Vídeos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) subdivididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada fica assim distribuídos:

NOMES	QUOTAS	VR.REAL	%
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	25.000	R\$ 25.000,00	50%
THIFFANY ESTEVES IGLESIAS	25.000	R\$ 25.000,00	50%
S O M A	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado com o início de atividade em 01/06/2004.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS E THIFFANY ESTEVES IGLESIAS, com poderes e atribuições de administrar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão constituir procuradores com poderes especiais, para representar a sociedade em Juízo ou fora dele, essa procuração poderá ser outorgada pelos sócios – administradores conjuntamente ou separadamente.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO- LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Art. 2º
Ofício
Mica do Cui



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME, Nire 51200901941, foi deferido e arquivado sob o nº 20131403125 em 19/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000114611 e o código de segurança Mwe7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 2/4

CLÁUSULA DÉCIMA:

O Falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA:

O sócio(s) declara(m), sob as penalidades da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca Cuiabá/MT, para dirimir qualquer dúvida ou omissão oriunda do presente contrato.

E por acharem assim, justos e contratados, assinando o presente Instrumento particular de Alteração Contratual, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2013.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS

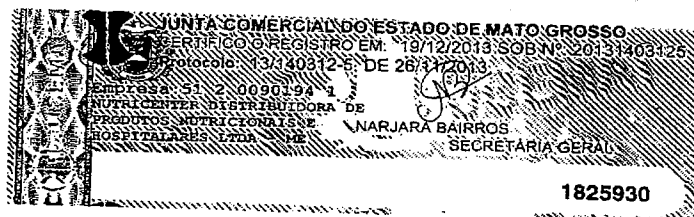
TIFFANY ESTEVES IGLESIAS

1ª TESTEMUNHA:

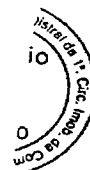
2ª TESTEMUNHA:

ALCEDO FERNANDES ALONSO
CPF: 187.547.838-87
CRC: MT003149/O-3 MT

MURILO MARÓSTICA FERNANDES
CPF: 692.325.801-44
RG: 0928880-5 SJ/MT



1825930



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LQYDaiuo] DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS
e dou fé: Cuiabá, 17 de Dezembro de 2013
VDCF
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE
0033086
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AIY76920 R\$4,80
CÓDIGO DO ATO: 22-1859288-01.00174.0004.VANESSAC.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 33084
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS
CPF 990.266.861-53
DOU FE, CUIABÁ (MT) 17/12/2013
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE
Cartório 2º Ofício
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LLSgHooO] THIEFFANY ESTEVES IGLESIAS
e dou fé: Cuiabá, 12 de Dezembro de 2013
RSDS
REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
ESCRIVENTE
0079920
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AIY71323 R\$4,80
CÓDIGO DO ATO: 22-1859288-01.00174.0002.RAYANE.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 79920
THIEFFANY ESTEVES IGLESIAS
CPF 001.238.241-84
DOU FE, CUIABÁ (MT) 12/12/2013
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE
Cartório 2º Ofício
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 51200901941, foi deferido e arquivado sob o nº 20131403125 em 19/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C201000114611 e o código de segurança Mw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUNIA

Fis. 550

Rub. *ju*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

NOME: DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS

OGC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 14997665 SSP MT

CPF: 943.286.561-53 DATA NASCIMENTO: 29/12/1984

FILIAÇÃO: DOMINGOS IGLESIAS
 FILHO: HEIKEN CORREA ESTEVES
 IGLESIAS

PERMISSÃO: ☒ AUT. ☒ EXT. HES: S

Nº REGISTRO: 02763401150 VALIDADE: 27/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/02/2003

GRANDEZAÇÃO

Domingos E. Iglesias
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 18/02/2018

56857106417
 81631691149

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1562828677

PROIBIDO PLASTIFICAR 1562828677

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
 Av. Isaac Póvoas, n.º 1.010 - Goiabelas, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintofuncionariacuiaba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BLE29331 Selo de Controle Digital

R\$ 3,10

Em testemunho () da verdade

NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO

SUBSTITUTO

Cuiabá, 17 de julho de 2020

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Cod. Serv. 81 Cod. Ato 8

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

56857106417
 81631691149

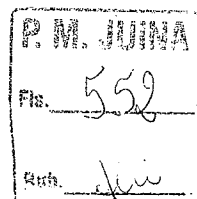
2020/07/17
 Cuiabá - MT

2



**PREFEITURA DE
SORRISO**

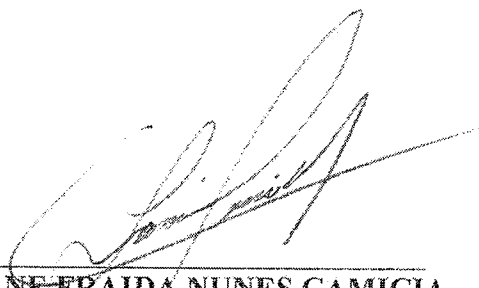
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

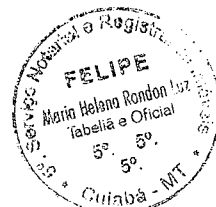


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO** atesta para os devidos fins que a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME.** sob CNPJ Nº **06.372.763/0001-40**, Inscrição Estadual Nº **13.291.686-0**, com sede na Avenida das Flores, nº 334 - Quadra 28, Lote 04 – Bairro: Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, fornece Suplementos, Fórmulas Infantis, Nutrição Enteral, Nutrição Parenteral, produtos nutricionais em Geral, Fraldas, Materiais Hospitalares e Correlatos, para atendimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Sorriso, 14 de Agosto de 2019.


LIDIANEFRAIDA NUNES CAMICIA
Secretaria de Saúde e Saneamento
Departamento Compras
CPF: 904.164.061-49





DECLARAÇÃO

A **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.372.763/0001-40**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **1778461-1 SSP/MT** e do CPF n.º **021.669.971-12** declara, para devido fins que não comercializa medicamentos e produtos controlados, bem como não possui **AFE** (Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pela ANVISA), **AE** (Autorização Especial para Comercialização de Produtos Controlados expedida pela ANVISA), **CRF** (Conselho Regional de Farmácia), conforme **ARTIGO 15 DA LEI Nº 5.991/73**, são exigidos apenas para drogarias, farmácias e distribuidoras de medicamentos e estabelecimentos farmacêuticos e **CRN** (Conselho Regional de Nutrição) conforme **RESOLUÇÃO CFN Nº 378/2005**, são exigidos apenas para empresas que fabricam alimentos para consumo humano, exploram serviços de alimentação, produzem refeições ou dietas especiais, prestem serviços de nutrição dietética. Declaramos que a empresa atua no ramo comercial de fornecimento de produtos nutricionais e é isento de **AFE, AE, CRF e CRN**.

Adicionalmente, informa-se que a Anvisa não possui regulamentação que estabeleça a emissão do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para a indústria de alimentos/nutrição.

Por ser verdade, assino a presente.

CNPJ: 06 372 763/0001-40

INSC. EST.: 13.291.686-0

NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28

Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá

CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2020.

Renner Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NUTRICENTER

NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR

RG: 1778461-1 SSP/MT

CPF: 021.669.971-12

COORDENADOR DE LICITAÇÃO



Alvará Sanitário/2020

Identificador

980352

Código de Certificação



98035201991192020150932114

CM

86402

Contribuinte

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Denominação Comercial

Atividade Principal

4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Acessória:

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
4761-0/01 - Comercio varejista de livros
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - Q 28 L 4 - JARDIM CUIABA

Início Atividade

04/10/2004

Inscr. Estadual

0013291686-0

CNPJ/CPF

06.372.763/0001-40

Area Utilizada/m²

254,79

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.047.0274.001

Data Expedição

11/09/2020

Grau de Complexidade:

☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

Ressalva

/ Exceto para as atividades de CNAEs: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

[Assinatura]
BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

[Assinatura]
ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

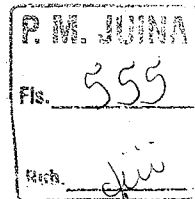
Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação

**86818601991192020070155136****CM****86402**

CNPJ/CPF

06.372.763/0001-40

Identificador

303236

Razão Social

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Nome Fantasia

Atividade Principal

4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Secundária

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
4761-0/01 - Comercio varejista de livros
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - Q 28 L 4 - JARDIM CUIABA

Data Abertura Empresa

04/10/2004

Area Utilizada/m²

254,79

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

04/10/2004

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

13/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.047.0274.001

Inscr. Estadual

0013291686-0

Registro Junta Comercial/MT

20131403125

Ressalva

DIOCIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 13 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Fls. 356

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2020

Nº Certidão

303236

CNPJ/CPF

06372763000140

CM

86402

Status do CM

ATIVO

Razão Social

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
ME

Data de Emissão

13/01/2020

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2020

Validação

13/01/2020

Protocolo Nº

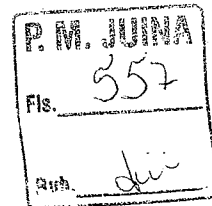
96094



86818601991192020070155136



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5437885

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, portador do CNPJ 06.372.763/0001-40, até a data de 27/10/2020.

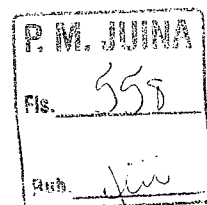
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Termo de Abertura

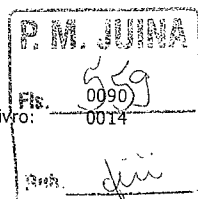
Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME					
NIRE:	5120090194-1	CNPJ:	06.372.763/0001-40	NIRE Anterior:	5120090194-1
Nome Anterior:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	132916860	Inscrição Municipal:	86402		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/06/2004			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	93
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	07/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	Administrador	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	Contador	CT-MT003149-O/3

Empresa: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
C.N.P.J.: 06.372.763/0001-40
Insc. Junta Comercial: 51200901941 Data: 25/06/2004
Endereço: Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-172
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0090
 Número livro: 0014



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
CONTAS ATIVAS	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	10.168.866,28D	8.792.778,49D
DISPONIVEL	10.147.267,92D	8.758.341,52D
CAIXA GERAL	61.800,14D	2.064.577,53D
	61.800,14D	2.064.577,53D
BANCO C/MOVIMENTO	13.283,43D	63.670,74D
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A.	1,00D	1,00D
BANCO DO BRASIL	13.282,43D	63.669,74D
	13.282,43D	63.669,74D
DUPLICATAS A RECEBER	10.064.351,32D	6.503.093,25D
CONTAS A RECEBER A PRAZO	10.064.351,32D	6.503.093,25D
	10.064.351,32D	6.503.093,25D
APLICACOES FINANCEIRAS	7.833,03D	127.000,00D
APLICACOES EM BANCO DO BRASIL	0,00	127.000,00D
APLICACOES EM BANCO BRADESCO	7.833,03D	0,00
	7.833,03D	0,00
ATIVO PERMANENTE	21.598,36D	34.436,97D
IMOBILIZADO TECNICO	155.341,71D	155.341,71D
MOVEIS UTENSILIOS	45.126,00D	45.126,00D
EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO	15.300,00D	15.300,00D
VEICULOS	51.248,00D	51.248,00D
INSTALACOES	43.667,71D	43.667,71D
	43.667,71D	43.667,71D
/-/DEPRECIACOES ACUMULADAS	133.743,35C	120.904,74C
DE MOVEIS UTENSILIOS	46.007,11C	41.907,11C
DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO	10.098,00C	9.180,00C
DE VEICULOS	45.995,62C	40.996,01C
DE INSTALACOES	31.642,62C	28.821,62C
	31.642,62C	28.821,62C



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**
C.N.P.J.: 06.372.763/0001-40
Insc. Junta Comercial: 51200901941 Data: 25/06/2004
Endereço: Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-172
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0091
Número livro: 0014

P. M. JUNA	
Fls.	560
Rm.	---

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
CONTAS PASSIVAS	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE	10.168.866,28C	8.792.778,49C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	101.900,32C	100.806,04C
INSS A RECOLHER	5.172,28C	5.915,42C
FGTS A RECOLHER	2.697,03C	2.685,68C
F G T S A RECOLHER	0,00	3.229,74C
	2.475,25C	0,00
OBRIGACOES C/PESSOAL	20.733,02C	17.682,49C
SALARIOS A PAGAR	20.733,02C	17.682,49C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.927,49C	27.290,47C
ICMS A RECOLHER	0,00	174,00C
IRRF A RECOLHER	2.927,49C	4.326,90C
PARCELAMENTO DO SIMPLES	0,00	22.789,57C
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	73.067,53C	49.917,66C
SIMPLES A RECOLHER	73.067,53C	49.917,66C
PATRIMONIO LIQUIDO	10.066.965,96C	8.691.972,45C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	10.016.965,96C	8.641.972,45C
SALDO INICIO EXERCICIO	8.641.972,45C	6.435.229,63C
LUCRO DISTRIBUIDO	319.336,60D	597.912,48D
RESULTADO DO EXERCICIO	1.694.330,11C	2.804.655,30C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.168.866,28 (dez milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

CUIABA, 05 de Maio de 2020

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS
ADMINSTRADOR
CPF. 990.266.861-53
RG. 1499766-5 SSP/MT

ALCEDO FERNANDES ALONSO
REG. NO CRC-MT-CONTADOR- 03149/O-3 MT
CPF. 187.547.838-87
RG. 5094293-1 SSP/SP

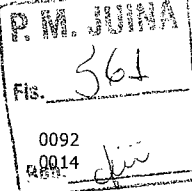


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
C.N.P.J.: 06.372.763/0001-40
Insc. Junta Comercial: 51200901941 Data: 25/06/2004
Endereço: Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-172
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha:
Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
VENDAS A VISTA	578.421,01		
VENDAS A PRAZO	4.591.143,16	5.169.564,17	5.169.564,17
Deducoes			
ICMS GARANTIDO INTEGRAL E DIF.ALIQUOTA	(129.608,02)	(129.608,02)	(129.608,02)
Receita Líquida			5.039.956,15
Custos Mercadorias Vendidas			
COMPRAS A VISTA	(388.330,08)		
COMPRAS A PRAZO	(1.622.875,79)		
I/- MERCADORIAS DEVOLVIDAS	(383.767,84)		
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	(632,62)	(2.395.606,33)	(2.395.606,33)
Lucro Bruto			2.644.349,82
Despesa com Pessoal			
SALARIOS E ORDENADOS	(383.216,28)		
F G T S	(29.982,96)		
13.SALARIO	(37.133,58)	(450.332,82)	(450.332,82)
Despesas Administrativas			
FRETES E CARRETOS	(12.192,53)	(12.192,53)	(12.192,53)
Despesas Financeiras			
COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	(3.119,00)	(3.119,00)	(3.119,00)
Outras Despesas Operacionais			
DEPRECIACOES	(12.838,61)	(12.838,61)	(12.838,61)
Resultado operacional líquido			2.165.866,86
Resultado Antes do IR			2.165.866,86
Provisões			
PROVISAO P/O EXERCICIO			
PROVISAO SIMPLES NACIONAL	(471.536,75)	(471.536,75)	(471.536,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.694.330,11

CUIABA, 05 de Maio de 2020

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS
 ADMINSTRADOR
 CPF. 990.266.861-53
 RG. 1499766-5 SSP/MT

ALCEDO FERNANDES ALONSO
 REG. NO CRC-MT-CONTADOR- 03149/O-3 MT
 CPF. 187.547.838-87
 RG. 5094293-1 SSP/SP



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME					
NIRE:	5120090194-1	CNPJ:	06.372.763/0001-40	NIRE Anterior:	5120090194-1
Nome Anterior:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	132916860		Inscrição Municipal:	86402	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	14	Data assinatura:	07/05/2020
Quantidade de páginas:	93		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	Administrador	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	Contador	CT-MT003149-O/3



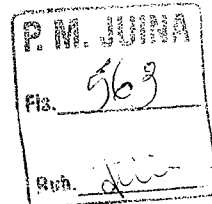
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507432 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/053.274-0	dFPn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
Nire:	5120090194-1
CNPJ:	06.372.763/0001-40
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	14
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	CT-MT003149-O/3

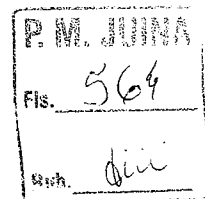


Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, sexta-feira, 08 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/053.274-0.



**EMPRESA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: 06.372.763/0001-40

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

INDICES ECONOMICOS

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{10.147.267,92}{101.900,32} = 99,58$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{10.147.267,92}{101.900,32} = 99,58$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{I.S.G.} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{10.168.866,28}{101.900,32} = 99,79$$

CUIABÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ALCEDO
FERNANDES
ALONSO:1875478
3887**

Assinado de forma digital por ALCEDO
FERNANDES ALONSO:18754783887
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=16371018000130, ou=Certificado PF
A3, cn=ALCEDO FERNANDES
ALONSO:18754783887
Dados: 2020.05.11 17:04:53 -04'00'

ANEXO VI**Pregão Eletrônico n.º 021/2020****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP**

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 021/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ/MF **06.372.763/0001-40**, neste ato representada pelo Sr. **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, RG n.º **1.778.461-1 SSP/MT** e do CPF/MF n.º **021.669.971-12**, residente e domiciliado no Município de **CUIABÁ – MT**, Estado de **MATO - GROSSO**, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 095/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

CNPJ: 06 372 763/0001-40

INSC. EST.: 13.291.686-0

**NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**

Av. das Flores, N.º. 334 - Quadra 28

Lote 04.- Bairro Jardim Cuiabá

CEP: 78.043-172 - **NUTRICENTER****DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES LTDA – ME****CNPJ: 06.372.763/0001-40****RENER BELO VINHAL JUNIOR****RG: 1.778.461-1 SSP/MT****CPF: 021.669.971-12****COORDENADOR DE LICITAÇÃO****Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2020.**

Requer: Rener Belo Vinhal Jr.
Coordenador de Licitação
NutriCenter



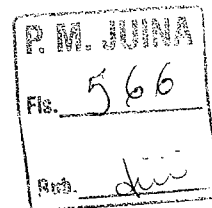
Avenida das Flores, n.º 344 A - Quadra 28, Lote 04 - Jardim Cuiabá
Cuiabá/MT - CEP: 78043-172

Fone: (65) 3028-5500

E-mail: nutricentercba@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120090194-1	06.372.763/0001-40	25/06/2004	01/06/2004	
Endereço Completo:				
AVENIDA DAS FLORES 334 QUADRA28 LOTE 4 - BAIRRO JARDIM CUIABA CEP 78043-172 - CUIABA/MT				
Objeto Social:				
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTOS, DIETAS, NUTRICAO E FORMULAS PARA NUTRICAO ENTERAL, PARENTERAL, LEITES E PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO, VENDAS E DISTRIBUICAO DE LIVROS E FITAS DE VIDEO.				
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CINQUENTA MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.238.241-84	THIFFANY ESTEVES IGLESIAS	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 19/12/2013		Número: 20131403125		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Cuiabá, 20 de Outubro de 2020 17:33

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	5120090194-1	20080716202	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

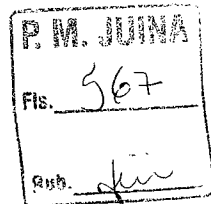
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000638905 e visualize a certidão)



20/122.944-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

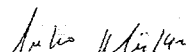


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 20 de Outubro de 2020 17:33


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

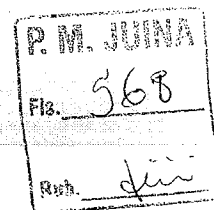
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000638905 e visualize a certidão)



20/122.944-7

Página 2 de 2

Data da consulta: 14/09/2020 10:55:33



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.372.763/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

2 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 480	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMASTER@DIMASTER.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

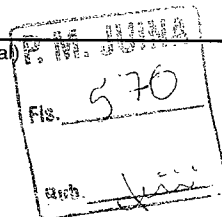
Emitido no dia **01/10/2020** às **16:19:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203749966

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2099888698

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

10 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

P. M. JUNTA
Fls. 571
Rm. jiu

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/604.685-5	RSN2099888698	29/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Página 1 de 1

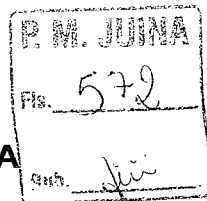


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12



DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 – NIRE: 43203749966
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 19/02/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a oitava alteração contratual e posterior consolidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira: O capital social que era de **R\$3.000.000,00** (três milhões de reais), será aumentado neste ato, mediante a integralização de **R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, ficando neste ato com um valor total de capital social de **R\$3.400.000,00** (três milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 3.4000.000 (três milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	17.000	R\$ 1.700.000,00	50%
GLEISON SACHET	17.000	R\$ 1.700.000,00	50%
TOTAL	34.000	R\$ 3.400.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

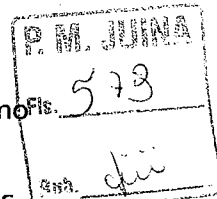
Cláusula Segunda: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será



fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.



Parágrafo Terceiro: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Terceira: Nos termos do art. 1061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade se o capital social não estiver integralizado.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar o seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 – NIRE: 43203749966
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 19/02/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade tem a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é composto das seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de carga;
- Serviço de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, podendo abrir, transferir ou fechar filiais e outros estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade tem filiais nas seguintes cidades e estados:

Filial 01 – Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Depósito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43901841469, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER RS FILIAL 01**.

Filial 02 – Chapecó/SC, Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, Barracão com 736 m², CEP: 89.816-116, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina/SC sob NIRE nº 42902025486, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz, adotando por nome de fantasia **DIMASTER SC**.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da Matriz em 01/05/1998, Filial 01 em 25/07/2016, Filial 01 em 19/02/2020.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula Sexta: O capital social da Matriz é de **R\$3.000.000,00** (três milhões de reais), divididos em 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	R\$ 1.500,000,00	50%



GLEISON SACHET	15.000	R\$ 1.500.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 3.000.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula Sétima: O capital social da filial 01 neste ato tem um destaque de **R\$100.000,00** (cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500	R\$ 50.000,00	50%
GLEISON SACHET	500	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	1.000	R\$ 100.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula Oitava: O capital social da filial 02 neste ato tem um destaque de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	1.500	R\$ 150.000,00	50%
GLEISON SACHET	1.500	R\$ 150.000,00	50%
TOTAL	3.000	R\$ 300.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Nona: Para fins fiscais o capital social total é de **R\$3.400.000,00** (três milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 3.4000.000 (três milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	17.000	R\$ 1.700.000,00	50%
GLEISON SACHET	17.000	R\$ 1.700.000,00	50%
TOTAL	34.000	R\$ 3.400.000,00	100%

Cláusula Décima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Primeira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica



assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Segunda: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de “pró-labore” se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil..

Parágrafo Terceiro: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima Terceira: Nos termos do art. 1061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade se o capital social não estiver integralizado.

CAPITULO IV – DAS REUNIÕES

Cláusula Décima Quarta: Todas as decisões penitentes a sociedade serão tomadas em reunião de sócios obedecendo as seguintes formalidades;

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar, data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

Parágrafo Quarto: O quórum de instalação e deliberação será previsto em lei.

Parágrafo Quinto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPITULO V – RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO



Cláusula Décima Quinta: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Sexta: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Sétima: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula Décima Oitava: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Segundo: A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sócias anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade.

CAPITULO VI – DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula Décima Nona: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, os lucros que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Vigésima: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Vigésima Segunda: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Erechim – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possa emergir deste documento.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na presença de duas testemunhas que também assinam digitalmente.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de agosto de 2020.

ODAIR JOSÉ BALESTRIN

GLEISON SACHET

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGES
RG Nº 8078275396-SJS/RS

ALICE BATISTA FRANCESCHET
RG Nº 1104196678 SJS/II-RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

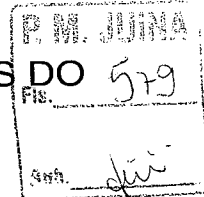
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/604.685-5	RSN2099888698	29/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES
650.526.920-72	GLEISON SACHET
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

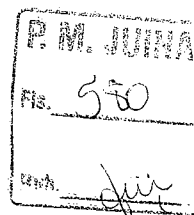
Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320374996-6 e protocolado sob o número 20/604.685-5 em 30/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7327852, em 14/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN
650.526.920-72	GLEISON SACHET
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES

Porto Alegre, segunda-feira, 14 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2020, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/604.685-5.

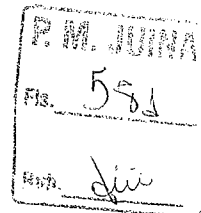
Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 14 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

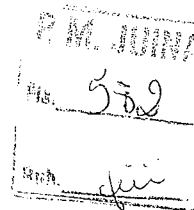
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 12/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320374996-6	02.520.829/0001-40	22/04/1998	01/05/1998
Endereço Completo:			
RODOVIA BR 480 180 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, SERVICO DE ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, POR CONTA DE TERCEIROS.			
Capital Social:	R\$ 3.400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 3.000.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
TRÊS MILHÕES DE REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
650.526.920-72	GLEISON SACHET	xxxxxxx	R\$ 1.700.000,00
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	xxxxxxx	R\$ 1.700.000,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/09/2020		Número: 7327852	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2020 08:17

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000815517 e visualize a certidão)

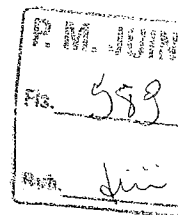


20/659.594-8

Handwritten signature and date in the bottom right corner



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

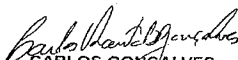
Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390184146-9	02.520.829/0002-21	RUA PORTO ALEGRE, 660, BAIRRO CENTRO, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202548-6	02.520.829/0003-02	RODOVIA SC 480, S/N, BAIRRO MARECHAL BORMANN, 89816-116, CHAPECÓ/SC

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2020 08:17


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000815517 e visualize a certidão)



20/659.594-8

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004112

CNPJ: 02.520.829/0001-40



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

[Handwritten signature]

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição
Estadual 170/0004112

CNPJ 02.520.829/0001-40

Nome Fantasia

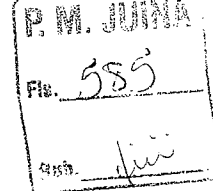
Razão Social Dimaster Com De Produtos Hospitalares Ltda

Enquadramento Geral

Situação
Cadastral Habilitado
Vigente



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



2

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/10/2020

Identificação			
CAD ICMS	170/0004112		
CNPJ	02.520.829/0001-40		
Razão Social	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	EST BR 480		
Número	180	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	14ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	20/05/1998	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	11/2001
CAE			

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

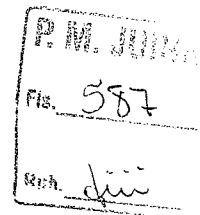
OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

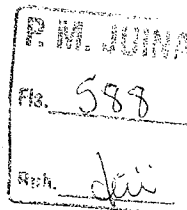
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:06 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **A4D2.2AF5.2C0B.D8F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0015573481

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2020.

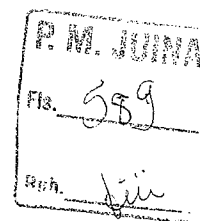
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025373919

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**

Insc. Municipal...: **450**

Endereço.....: **BR 480, 180**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I

4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

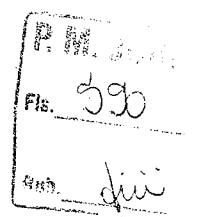
Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140

Emitida às 16:32:32 do dia 01/10/2020.

Código de Autenticidade 312A.1A60



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.520.829/0001-40**Razão Social:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2020 a 20/11/2020**Certificação Número:** 2020102202514892119778

Informação obtida em 22/10/2020 08:18:21

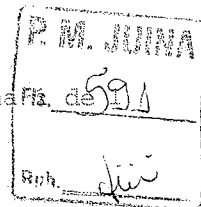
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página nº. de 591



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão nº: 24934427/2020

Expedição: 01/10/2020, às 16:37:22

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

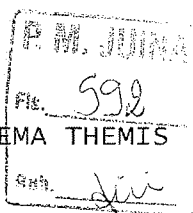
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

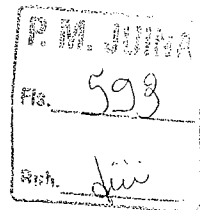
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Inscrito sob o CNPJ 02.520.829/0001-40, estabelecido na Rodovia BR 480
nº 180, no município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 08 de outubro de 2020, às 15h06min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

08/10/2020 15h06min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

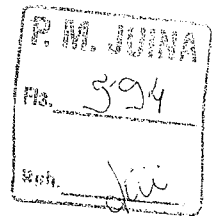
Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001094054599





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

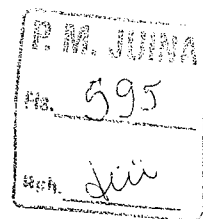
A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



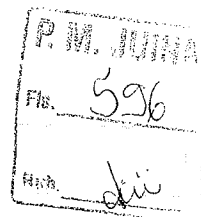
DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

08/10/2020 15h49min

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III. Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001094117321
--	---



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.307-2

Data do Cadastro

05/06/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.042335/2000-56

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

P. M. JUÍNA
Ass. 597
div

Município de Juína- MT
Ref. Pregão Eletrônico nº 021/2020

DECLARAÇÕES

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40, por seu Representante Legal abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 021/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso,

- Que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

- DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

- DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

- DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Barão de Cotegipe, 03 de novembro de 2020.

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR FORTE, cn=SUEMA TUSSI
BRUNELO:44844328034
Dados: 2020.10.22 11:46:23 -03'00'

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

Montenegro, 04 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Atestamos para os devidos fins que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, fornece a este órgão medicamentos, materiais e correlato de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo com os prazos de entrega e que até o momento não tem nada que a desabone."

Abaixo relacionamos os itens da Ata 303/2019 PE 007/2019 que já nos foram fornecidos e que fica fazendo parte deste atestado.

Anexo IV - MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
56	101138	101138 - AMBROXOL ADULTO - XAROPE 6 MG/ ML -FRASCO C/ 100 ML	7.000	1,57	10.990,00
57	100648	100648 - AMBROXOL INFANTIL - XAROPE - 3 MG/ML-FRASCO C/100 ML	6.400	1,51	9.664,00
103	100194	100194 - BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 250MCG/DOSE - AEROSOL- 200 DOSES	2.700	21,9	59.130,00
122	100201	100201 - BEZAFIBRATO 400. MG (COMPR. LIBERACAO PROLONGADA)	1.000	2,32	2.320,00
133	100475	100475 - BROMAZEPAM 6 MG	140.000	0,1049	14.686,00
166	101172	101172 - CARBOCISTEINA - XAROPE ADULTO 50 MG/ML FR C/ 80ML	1.300	2,44	3.172,00
189	101681	101681 - CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL FRASCO C/ 5 60 ML	7.300	5,9699	43.580,27
261	100480	100480 - CLORPROMAZINA 100 MG	420.000	0,2538	106.596,00
323	101387	101387 - DICLOFENACO POTASSICO 75 MG - AMP. 3 ML	4.600	1	4.600,00
387	100513	100513 - ESCOPOLAMINA 10 MG	180.900	0,369	66.420,00
422	100051	100051 - FENOBARBITAL 100 MG	430.000	0,089	38.270,00

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - CentroMontenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23710809203055643677-1
Data: 08/09/2020 11:43:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL58853-H0LB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

513	100492	100492 - HIDROCORTISONA 100 MG	4.000	2,3	9.200,00
519	100056	100056 - HIDROXIDO DE ALUMINIO - SUSPENSÃO 150 ML	5.800	2,68	15.544,00
532	100498	100498 - IBUPROFENO 300 MG	300.000	0,115	34.500,00
533	101377	101377 - IBUPROFENO GTS. FCO. C/ 30 ML. C/ 50 MG/ML	25.000	1,139	28.475,00
634	100060	100060 - MEBENDAZOL 20 MG/ML - C/ 30ML	7.000	1,17	8.190,00
784	100601	100601 - PENIC. G. PROC. 300000 UI+PENIC G POTAS. 100000 UI + DILUENTE FRASCO	4.000	4,45	17.800,00
846	101501	101501 - RIFAMICINA SV SODICA - SPRAY C/ 20 ML - 10 MG/ML	3.000	2,695	8.085,00
867	100092	100092 - SAIS REIDRATAÇÃO ORAL 27.9 GR.	22.000	0,4579	10.073,80
868	100388	100388 - SALBUTAMOL (SULFATO) 100 MCG/AEROSOL FSC. 200 DOSES FRASCO	22.000	6,7299	148.057,80
883	100633	100633 - SIMETICONA - EMULSAO ORAL-75 MG/ML - FRASCO 10 ML FRASCO	5.500	0,7515	4.133,25
TOTAL:					643.487,12

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.


 TABELIONATO
 Kindel
CONSORCIO CISCAI
AGENOR RIGON
 Diretor Executivo

07.662.324/0001-34

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
 DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI
 RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
 CENTRO - CEP. 95780-000
 MONTENEGRO/RS

Kindel
TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
 Rua Capela Cruz, 1577 - Fone: (51) 3049-9999
 ANTONIO LUIZ KINDEL - TABELIAO
 antonio@tabelionatode.com.br

Reconheço Autenticidade a firma de Agenor Rigon, assinada na presença Doula.

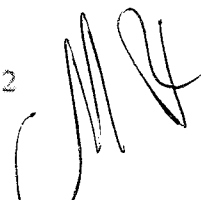


Em testemunho da verdade
 Montenegro, 8 de setembro de 2020
 Eunice Cristina Sarmiento - Substituta do Tabelião
 Encl: RS 7,40 - Selo: RS 1,40 - 0373.01.1900002.69235 [826]

TABELIONATO DE NOTAS

Handwritten signature of Eunice Cristina Sarmiento

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
 Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
 Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
 E-mail: ciscaí@hotmail.com

2

 TJPB



Autenticação Digital Código: 23710809203055643677-2
 Data: 08/09/2020 11:43:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL58854-LLAC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Václav Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti
 Titular

